



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXV n. 6.820 - segunda-feira, 7 de novembro de 2022

38 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 6.948, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei n. 6.908, de 23 de agosto de 2022, que denomina "Jeferson Rodrigues de Souza" a Unidade de Saúde da Família-USF, localizada no Bairro Santa Emília, no Município de Campo Grande-MS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei n. 6.908, de 23 de agosto de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "Jeferson Rodrigues de Souza" a Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Boanerges Lopes, s/n, esquina com a Rua Engenheiro Edno Machado no Bairro Santa Emília, nesta capital. " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 6.949, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e a Feira Cultural Social das Entidades de Pessoas com Deficiência, no âmbito do Município de Campo Grande - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas, no Município de Campo Grande-MS, a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e a Feira Cultural Social das Entidades de Pessoas com Deficiência, a serem realizadas, anualmente, durante o mês de setembro.

Parágrafo único. A referida semana compreenderá os dias 26 a 30 de setembro para conscientização da população em geral e inclusão das pessoas com deficiência intelectual e múltipla em ações diversas.

Art. 2º Durante o mês de setembro, o objetivo tem o condão de conscientizar a população e a sociedade civil organizada quanto à inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, divulgando amplamente a Lei Brasileira de Inclusão, Lei n. 13.146 de 6 de julho de 2015.

Art. 3º A Feira Cultural será realizada anualmente e integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande, ficando as atividades, em razão da semana de conscientização, livres e abertas às instituições, públicas e privadas, e entidades representativas que atuam em proveito das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Parágrafo único. Durante o mês de que trata esta Lei, o Poder Executivo poderá envidar esforços no sentido de articular, mobilizar e conscientizar a sociedade civil organizada, bem como a população em geral, através de políticas públicas que promovam o debate e a sensibilização quanto à importância da inclusão.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO

DECRETO n. 15.419, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo do anexo único do Decreto n. 10.511, de 11 de junho de 2008.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo único do Decreto n. 10.511, de 11 de junho de 2008, passando a constar o endereço do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Vila Gaúcha como Rua da Praia, n. 621, Bairro Coophavila II, Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 482, CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Construtora J.L.C LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 234/2022 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Marcelino Pereira dos Santos
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Mario Cesar Oliveira da Fonseca
Controlador-Geral do Município.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Maria das Graças Macedo
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Luís Eduardo Costa
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adeláido Luiz Spinosa Vila
Secretária Munic. de Educação.....Alelis Izabel de Oliveira Gomes
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Ralphe da Cunha Nogueira
Secretária Municipal da Juventude.....
..... Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... Cleiton Thiago Almeida Pereira
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Amadeu Wagner Borges
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 23/9/2022 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 77548/2022-18.

OBJETO: A prestação de serviços de implantação de iluminação decorativa natalina, com fornecimento de materiais, em Campo Grande/MS, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta.

VALOR: R\$ 2.479.979,06 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e seis centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Gestor Setor: 1-0420124000-Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 101 15 451 29 2035; Elem. Desp.: 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias acrescido ao prazo de execução dos serviços.

EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: O prazo de execução total dos serviços será de 90 (noventa) dias consecutivos após a emissão da ordem de execução dos serviços.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Jorge Lopes Cáceres.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 491, CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PARTE: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Enzo Caminhos LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 272/2021, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, pelos Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 14/9/2022 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 73674/2019-25.

OBJETO: A aquisição de veículo adaptado, tipo caminhão chassi, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital), proposta e Nota de Empenho, originário do edital de licitação.

VALOR: R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 267.15.122.26.2036; Convênio: 2018840 - Operação de crédito/CEF-504.343-11/18 - FINISA I; Fonte de recurso: 81 - Op. Cred. CEF/FINISA; Elemento de Despesa: 44905252 - Veículos de Tração Mecânica.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da sua assinatura.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Carlos Eduardo Nunes de Mama Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 09/2022-14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 09/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.618, de 19 de abril de 2022, **CONVOCAM** os candidatos classificados

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,32

SUMÁRIO

LEIS.....	01
DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13
ATOS DE PESSOAL	14
ATOS DE LICITAÇÃO	26
ÓRGÃOS COLEGIADOS	27
PODER LEGISLATIVO	29
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	29

no limite das vagas oferecidas no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, **sem aumento de despesas com pessoal**, de **OPERADOR DE TELEATENDIMENTO**, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, conforme **relação nominal, local, data e horário**, especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças
e Planejamento

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2022-14

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 08 de novembro de 2022

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Avenida Afonso Pena, 3297 – Gerência de Movimentação e Lotação (Processo Seletivo) – Secretaria Municipal de Gestão – Paço Municipal

FUNÇÃO: OPERADOR DE TELEATENDIMENTO (Ampla Concorrência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
150	MARCIA SUELLEN MARTINS
151	JAQUELINA PEREIRA FRANCISCO
152	IGOR RAVACHT SANTANA DA SILVA - Foi reclassificado para 60º A e convocado através do DIOGRANDE n. 6.711, de 20 de julho de 2022
153	JUCIELY FERREIRA DOS SANTOS
154	MICHAEL MARLON NUNES MARIANO
155	VICTOR MARTIN OLIVEIRA DE FIGUEIREDO – Foi reclassificado para 58ºA e convocado através do DIOGRANDE n. 6.727, de 5 de agosto de 2022
156	MARIANE CAMILO DE MOURA
157	DIEGO PIRES CARDOSO
158	AMANDA SIBARDELLI MOURA AMARAL

EDITAL n. 16/2022-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – **DCDP n. 03/2022**, consubstanciado no **Parecer n. 180/DGCONT/SEFIN/2022**, tornam público o **período de inscrições** e estabelecem normas relativas à realização do **Processo Seletivo Simplificado** para seleção de profissionais para exercerem atividades de inspeção de produtos de origem animal nas funções de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO** e **MÉDICO VETERINÁRIO**, na forma prevista no Acordo de Cooperação Técnica n. 022/2019 e no Termo Aditivo n. 01/2021, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Campo Grande, através da Prefeitura Municipal, que tem por objetivo a mútua conjugação de esforços entre as partes, na unidade geográfica básica da respectiva área do Município de Campo Grande/MS, para execução conjunta na Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, nos termos e condições constantes deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de pessoal para atuar no regime de contratação temporária, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por prazo determinado de 01 (um) ano, no total de **69** (sessenta e nove) profissionais distribuídos nas funções de **Auxiliar de Inspeção** (67) e **Médico Veterinário** (02), para desempenharem as atividades técnicas especializadas descritas no item 2 deste Edital.

1.2 A Secretaria Municipal de Gestão dará ampla divulgação às etapas do Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial do Município de Campo Grande, no endereço eletrônico: www.campogrande.ms.gov.br/diogrande.

1.3 A seleção prevista neste Processo Seletivo envolverá as seguintes etapas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão:

- Inscrição online (gratuita);
- Divulgação da listagem dos inscritos;
- Período para interposição de recursos em face da homologação de inscritos;
- Prova de Títulos (experiência e qualificação profissional);
- Divulgação da Pontuação da Prova de Títulos;
- Período para interposição de recursos em face do Resultado Parcial;
- Homologação da Classificação Final;
- Contratação.

1.4 Serão considerados, durante toda a realização do presente Processo Seletivo, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem prejuízo de outros dispositivos legais previstos na legislação.

1.5 Será permitida a impugnação deste Edital no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar

do primeiro dia útil seguinte de sua publicação no Diário Oficial do Município.

1.6 A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão/CAC – defronte à Maternidade Cândido Mariano, no Protocolo Geral.

2. DAS FUNÇÕES, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

2.1 É condição para a participação no Processo Seletivo objeto deste Edital a formação profissional e comprovação da habilitação descrita abaixo:

Funções	Requisitos/ Exigibilidades	Vagas	Carga Horária Semanal	Prazo da Contratação (*)	Vencimento Base
Auxiliar de Inspeção	Ensino Médio Completo e experiência em linhas de abate e inspeção.	67	40 horas	12 meses	R\$ 1.300,00
Médico Veterinário	Graduação em Medicina Veterinária com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária e experiência geral em frigorífico.	02	40 horas	12 meses	R\$ 3.980,00
5% reservado para candidato Cotista Índio; 10% reservado para candidato Cotista Negro; 5% reservado para candidato Cotista PcD.					

(*) Contrato de 1 (um) ano completo somente para a primeira turma de contratados. O candidato convocado após a data inicial apenas completará o período remanescente do contrato.

2.2 Aos ocupantes das funções discriminadas no item 2.1, considerada o respectivo nível de escolaridade, cabem realizar atividades de inspeção de produtos de origem animal, abrangendo aspectos higiênicos, sanitários e tecnológicos, relativos à inspeção, fiscalização e classificação de animais, seus produtos, subprodutos, derivados, resíduos e insumos, destinados ao comércio nacional e internacional, realizando especificamente as seguintes atividades por função:

2.2.1 AUXILIAR DE INSPEÇÃO

Auxiliar na realização das atividades de inspeção ante mortem e post mortem dos animais de abate, em especial a abertura e preparação de vísceras e carcaças, devendo no caso de detecção de anormalidades, serem encaminhadas ao Departamento de Inspeção Final do Frigorífico, para avaliação e posterior destinação por Auditor Fiscal Federal Agropecuário; realizar coleta de dados em planilhas apropriadas ou sistema informatizado que vier a ser disponibilizado, visando auxiliar o Auditor Fiscal Federal Agropecuário nos procedimentos de inspeção e de fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal.

2.2.2 MÉDICO VETERINÁRIO

Verificar a documentação de trânsito e sanitária dos animais para o abate; executar avaliação documental e exame visual, verificando o comportamento e o aspecto do animal e os sintomas de doenças de interesse em saúde animal e saúde pública; realizar os registros relativos, bem como outros procedimentos que couberem à inspeção ante mortem; avaliar as partes das carcaças e das vísceras, utilizando a palpação, a visualização, a olfação e a incisão durante o exame, e outros procedimentos que couberem à inspeção post mortem.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas, exclusivamente via internet, no site da Prefeitura Municipal: www.campogrande.ms.gov.br/segges/processoseletivo, nos dias **07, 08 e 09 de NOVEMBRO de 2022, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.**

3.2 A inscrição implica no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, segundo as quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações publicadas no DIOGRANDE - www.campogrande.ms.gov.br/diogrande referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

3.4 Para maiores informações de como se inscrever no presente processo seletivo, o interessado deverá seguir o passo a passo acessando o endereço eletrônico: www.campogrande.ms.gov.br/segges/como-se-inscrever.

3.5 Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o site www.campogrande.ms.gov.br/segges/processoseletivo e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.5.1 Ler as instruções e preencher eletronicamente a "Ficha de Inscrição" referente à função oferecida, de forma completa e correta, conforme orientações indicadas pelo sistema.

3.5.2 Ao candidato com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989 e Lei Federal n. 14.126, de 22 de março de 2021, em conformidade com o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as contempladas pelas Súmulas n. 377 do STJ e n. 45 da AGU, é assegurado o direito de inscrição na função descrita neste Edital, desde que haja vaga específica assegurada pela cota e sua deficiência seja compatível com as atribuições da respectiva função.

3.5.3 O quantitativo de reserva de vaga para candidato com deficiência será no total de 5% (cinco por cento).

3.6 Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, assinalando a opção de vaga reservada ao PcD.

3.6.1 O candidato que optar por concorrer à vaga reservada deverá, no ato de apresentação da documentação para concorrer na Prova de Títulos, protocolar o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem.

3.7 Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.

3.8 Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei n. 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações; no § 1º do art. 1º da Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e no art. 1º da Lei n. 14.126, de 22 de março de 2021, e as contempladas pelas Súmulas n. 377 do STJ e n. 45 da AGU.

3.9 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.10 O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar PcD e/ou não encaminhar o laudo médico ou, ainda, não contendo este todas as informações acima indicadas, perderá a prerrogativa de concorrer nesta condição de candidato com deficiência e passará a concorrer somente às vagas da ampla concorrência.

3.11 O fato de o candidato se inscrever como PcD e/ou enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente à vaga da ampla concorrência.

3.12 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

3.13 Os candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidos à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da PMCG, mediante agendamento prévio, destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função especificada neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

3.14 Conforme previsto na legislação vigente, o candidato que optar por concorrer pela Cota do PcD não poderá concorrer às vagas da ampla concorrência, visto que seu perfil exige vaga reservada específica.

3.15 O candidato que optar por concorrer à vaga reservada ao índio, no momento da apresentação da documentação para concorrer na Prova de Títulos, deverá entregar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI, emitido pela Fundação Nacional do Índio/FUNAI, ou uma declaração assinada pelo Cacique da Aldeia ou Chefe do Posto da FUNAI.

3.16 Na ausência de apresentação do **Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI** ou não contendo este documento todas as informações acima indicadas, a inscrição será processada apenas pela vaga da ampla concorrência.

3.17 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio no ato da inscrição, assinalando a opção desejada, vedada declaração em momento posterior, e o critério utilizado para concorrer a estas vagas é o da autodeclaração, sendo as informações prestadas de inteira responsabilidade do candidato.

3.18 A reserva será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no processo seletivo simplificado for igual ou superior a 5 (cinco).

3.19 Se na apuração do número de vagas a ser reservado, resultar número decimal igual ou maior do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente superior e, se menor do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente inferior.

3.20 O candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio no ato da inscrição, vedada a declaração em momento posterior.

3.21 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhes sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.22 Os candidatos negros e índios concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.23 Os candidatos negros e índios classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.24 Em caso de desistência de candidato negro e indígena classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado.

3.25 Na hipótese de não haver número de candidatos negros e indígenas classificados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3.26 Os candidatos que se declararem negros, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidos a uma avaliação presencial com uma comissão especificamente designada para esta finalidade.

3.27 Os candidatos, que no ato da inscrição, se declararem negros ou índios, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

3.28 A inscrição somente será confirmada se o candidato preencher de forma completa, correta e assinalar todos os campos eletrônicos de caráter obrigatório.

3.29 É dever do candidato manter sob sua guarda o comprovante gerado ao término da sua inscrição, que será enviado para o e-mail informado pelo candidato, o qual servirá como documento comprobatório da realização da inscrição, razão pelo qual deverá ser impresso.

3.30 Após o encerramento do período estabelecido para a realização das inscrições online, será publicada no Diário Oficial do Município/DIOGRANDE www.campogrande.ms.gov.br/diogrande a relação das inscrições deferidas de todos os candidatos inscritos,

convocando-os para proceder à entrega dos documentos comprobatórios da prova de títulos, conforme informado neste Edital, bem como apresentar cópia de um documento oficial de identificação com foto.

3.31 O candidato que realizar a inscrição, cujo nome não constar na lista de publicação de candidatos inscritos, terá 2 (dois) dias úteis para comprovar a realização da mesma e solicitar sua homologação.

3.32 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do presente Processo Seletivo e, se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções administrativas e legais cabíveis.

3.33 O candidato, ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e outras informações de caráter pessoal ou profissional.

3.34 A Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.35 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da Ficha de Inscrição disponível eletronicamente.

3.36 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição presencial, provisória, condicional ou extemporânea.

3.37 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado, terá a(s) primeira(s) cancelada(s), sendo validada apenas a última inscrição. Não sendo possível identificar a última inscrição realizada, todas serão canceladas.

3.38 A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.

3.39 As informações prestadas na "Ficha de Inscrição" serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.40 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a qualquer dos requisitos fixados neste Edital.

4. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

4.1 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão à Comissão do Processo Seletivo, no caso de dados incorretos, nome incompleto ou ilegível, informações divergentes ou sem comprovação, divergência na identificação do documento assinalado na ficha de inscrição, realização de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, ou informações inválidas como data de nascimento inverossímil, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste processo seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

4.2 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.3 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição, mesmo após o nome constar na relação de candidatos inscritos.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS

5.1 Participarão da Prova de Títulos todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que serão avaliados desde que entreguem ou encaminhem na data estabelecida os documentos solicitados para pontuação.

5.2 A Prova de Títulos compreenderá o aperfeiçoamento profissional, comprovado através de cursos realizados na área, e a experiência profissional em atribuições específicas da função e valerá, somados, no máximo, 100 (cem) pontos, sendo aferida de acordo com o disposto a seguir:

5.2.1 Os cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional serão válidos apenas na área de atuação, valendo no máximo 50 (cinquenta) pontos, sendo pontuados de acordo com o Anexo Único deste Edital.

5.2.2 A experiência profissional valerá no máximo 50 (cinquenta) pontos e deverá ser comprovada:

a) mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo a parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), devidamente assinada com a qualificação do emitente, que informe a função ou espécie de trabalho realizado;

b) por meio de Certidão/Declaração de Tempo de Serviço emitida unicamente pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, as atividades desenvolvidas e o período trabalhado em papel timbrado, constando a competente assinatura do expedidor;

c) através de contrato de prestação de serviços que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função ou espécie de trabalho realizado.

5.3 Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a letra "b" do subitem 5.2.2, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência.

5.4 Nos casos de comprovação de experiência profissional em instituições particulares, só serão válidas para fins de pontuação as que forem acompanhadas de cópias de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

5.5 Estágios curricular, extracurricular, remunerado, monitoria e/ou trabalhos voluntários, realizados antes ou durante a conclusão de curso de graduação, curso de pós-graduação ou curso de qualificação profissional, ainda que afetos à área objeto da contratação, não serão considerados para comprovação de experiência profissional.

5.6 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

5.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação de documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade.

6. DO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR

6.1 O Resultado Preliminar dar-se-á, exclusivamente, com base na avaliação dos títulos apresentados, mediante o somatório de pontos obtidos de acordo com a comprovação da experiência e dos cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional.

6.2 A relação contendo a pontuação provisória dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS.

6.3 Após a publicação do Resultado Oficial Preliminar, os candidatos terão direito de recurso sobre a pontuação divulgada, nos termos do item 8 deste Edital.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 ter maior idade;

7.2 ocorrendo, nesse caso, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora, minuto e segundo;

8. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1 O candidato poderá recorrer, nos 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação da homologação dos inscritos e do resultado provisório quanto:

a) à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos na publicação da relação de inscritos;

b) à pontuação da prova de títulos divulgada através do resultado oficial preliminar.

8.2 O recurso deverá ser direcionado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

8.3 Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Cidadão/CAC – próximo à Maternidade Cândido Mariano, no Protocolo Geral.

8.4 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

8.5 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão sobre o resultado do recurso.

9. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO

9.1 O Processo Seletivo Simplificado terá seu resultado final homologado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, em conformidade com as regras estabelecidas neste Edital.

9.2 A classificação final dar-se-á, exclusivamente, com base na avaliação dos títulos entregues pelo candidato.

9.3 A relação contendo os candidatos classificados no presente Processo Seletivo será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande – DIOGRANDE.

9.4 Homologado o resultado final, será lançado em edital próprio a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 O regime jurídico para os profissionais contratados será o estatutário, estando vinculado ao regime jurídico-administrativo.

10.2 São requisitos básicos para a contratação:

a) ter sido aprovado no presente processo seletivo;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

g) cumprir as determinações deste Edital;

h) não ocupar cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria pagos por previdência pública federal, estadual ou municipal;

i) entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;

j) comprovante da escolaridade correspondente à função;

k) não ter sido demitido por justa causa, em razão de falta grave, mediante decisão de qualquer esfera governamental, nos últimos cinco anos;

l) No contrato constarão, obrigatoriamente, a função a ser desempenhada, o tempo de duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado e a jornada de trabalho.

10.3 Os candidatos classificados serão convocados para contratação pelo Município de Campo Grande, para ter exercício na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, pelo período de **01 (um) ano**, na forma dos artigos 292 e 293, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, **PODENDO** ser renovado por igual período, uma única vez, segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

10.4 Haverá revogação da contratação, sem qualquer indenização, salvo verbas proporcionais devidas até a data da revogação, nos seguintes casos:

- a) quando ocorrer provimento, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;
- b) no retorno do servidor legalmente afastado;
- c) quando, comprovadamente, a contratação temporária ter sido atribuída sem observância da legislação vigente;
- d) a pedido do servidor;
- e) quando o profissional não apresentar desempenho satisfatório, conforme relatório emitido pela chefia da respectiva Unidade e demais superiores, que será avaliado pela Gestão, que poderá revogar o contrato por conveniência e interesse, a bem do Serviço Público;
- f) ex-officio, na hipótese de mais de uma falta injustificada, no período da vigência da contratação;
- g) quando a extinção se der por conveniência da Administração Municipal, justificada antecipadamente pela autoridade proponente, o servidor contratado temporariamente terá direito a receber a gratificação natalina e o abono de férias proporcional e a indenização por férias não gozadas.

10.5 É vedada a contratação de:

- a) servidor que tenha sofrido penalidade de demissão, quando houver previsão legal de incompatibilização para investidura de cargo ou função pública;
- b) candidato que possuir condenação criminal, com trânsito em julgado;
- c) candidato que estiver com os direitos políticos suspensos;
- d) servidor aposentado no serviço público;
- e) candidato declarado inapto no Exame Médico Admissional.

10.6 O servidor contratado temporariamente não poderá:

- a) exercer atribuições ou executar tarefas não previstas para a função da admissão;
- b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, em especial, para substituir servidor efetivo ou em comissão;
- c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo para tratamento da própria saúde, nos termos da legislação da previdência social geral.

10.7 O servidor contratado fará jus:

- a) ao vencimento discriminado no item 2.1 do presente Edital;
- b) às vantagens pecuniárias inerentes ao exercício da função;

c) ao Vale Transporte, na forma da Legislação vigente;

d) à Licença para Tratamento da Própria Saúde e por Acidente em Serviço, limitado ao período da contratação.

11. DO PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo serão convocados através de Edital Específico publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS no endereço eletrônico: www.campogrande.ms.gov.br/diogrande, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

11.2 Quando houver vacância de função, o órgão gestor responsável pela vaga deverá solicitar à Secretaria Municipal de Gestão, através de ofício, a contratação do próximo candidato aprovado.

11.3 A vaga resultante da vacância ou desistência será oferecida ao próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

12. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

12.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será designada pela Secretaria Municipal de Gestão, e ficará instalada no Paço Municipal - Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro - Campo Grande/MS.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no item 2, para atendimento das necessidades de recursos humanos para a execução das atividades descritas no subitem 2.2 deste Edital.

13.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua inscrição, bem como durante todas as etapas do Processo Seletivo.

13.3 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação de Edital específico.

13.4 Não serão fornecidos ou expedidos quaisquer documentos comprobatórios de participação, classificação ou aprovação referentes ao presente processo seletivo, valendo-se o candidato das publicações oficiais no Diogrande.

13.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento
Econômico e Agronegócio

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2022-01

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE Secretaria Municipal de Gestão		PROVA DE TÍTULOS			
NOME DO CANDIDATO					
FUNÇÃO PRETENDIDA					
ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO			
		Título	Unitário	Máxima	Total
01	Experiência profissional nas atividades de auxiliar ou agente de inspeção de bovinos (frigoríficos) ou funções similares, sendo 10 (dez) pontos para cada ano de experiência comprovada.	5	10	50	
02	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de frigoríficos ou inspeção de bovinos, realizados a partir de 2017, observando-se:				
	Carga horária mínima 60h (ou duração mínima de 10 dias).....	1	10	10	
	Carga horária mínima de 40h (ou duração mínima de 5 dias).....	1	10	10	
	Carga horária mínima de 20h (ou duração mínima de 4 dias).....	2	5	10	
	Carga horária mínima de 10h (ou duração mínima de 2 dias).....	2	5	10	
03	Comprovante de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou em outros eventos similares, na área de frigoríficos ou inspeção de bovinos, realizados a partir de 2017.....	2	5	10	
PROVA DE TÍTULOS		Pontuação Máxima		100	

Campo Grande-MS, ____ de _____ de 2022.

EDITAL n. 20/2021-22

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 26/2021/SEFIN, **CONVOCA** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para **substituir vacância** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme **relação nominal, local, data e horário** especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 20/2021-22

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 09 de novembro de 2022

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - GEMOL/SEGES

ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Candidato
625	DAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS
626	LETÍCIA ATILA KRETIKOVSKI DOS SANTOS KRETIKOVSKI
627	RONY FERNANDES FIGUEIREDO
628	CLEYTON DA SILVA MOTA
629	LUIZ CARLOS PINHO JUNIOR
630	ELI SANDRA FELIPE DE ARAUJO
631	MATHEUS GUIMARÃES MOREIRA SANTOS
632	THAYS CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO
633	EVELIN GARCIA FERREIRA
634	GABRIEL BARBOSA DA SILVA

**EDITAL n. 22/2021-38
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 22/2021-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.445, de 22 de outubro de 2021, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal/DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 29/2021/SEFIN, **CONVOCAM** candidatos aprovados na função de **CUIDADOR SOCIAL**, para substituir vacâncias e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de GestãoJOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2021-38

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 9 de novembro de 2022

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambai

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL

Classif.	Candidato
457	EVERTON HENRIQUE COELHO CARNAUBA
458	JESSICA ALISSANDRA FERREIRA BOEIRA
459	JUDITE FERNANDA ROMERO
460	MYLENA MELGARE DE SOUZA
461	NAMIR SANTANA BALTA
462	VANEIDE DE SOUZA FERREIRA
463	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA
464	LAURA ELITA ALVES ALBUQUERQUE
465	FRANCISCA DILVA ROQUE KOZEL - Convocada na vaga Cotista Negro 43º
466	ALINE BARBOSA BENITES
467	JUSTA CHAMORRO

EDITAL n. 01/2022-27

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 11 do Edital n. 01/2022-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.536, de 1º de fevereiro de 2022 e considerando, ainda, a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 01/2021, consubstanciado no Parecer n. 30/2021/SEFIN, **CONVOCAM** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, para substituir vacâncias e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de GestãoJOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2022-27

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 9 de novembro de 2022

HORÁRIO: 9h30m

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambai - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Classificação	Candidato
466	CLEUZA EVANGELISTA BRITTO
467	ALICE UILES FERREIRA FREITAS
468	MARCOS ROBERTO DE SOUZA
469	MARIA CÉLIA ALVES DA SILVA
470	ROSILDA DE JESUS SANTOS FERREIRA
471	VERA NEIDE LOPES VIEIRA
472	CARLOS MARCIO DA SILVA FLEITAS
473	GLEIDE MORIEL DE OLIVEIRA - Convocada vaga Cotista negro
474	EDMAURA GOMES DA SILVA
475	AULEIR GOMES DE OLIVEIRA
476	EDILENE RODRIGUES GONDIM DOS SANTOS
477	JUSSARA SOARES RODRIGUES
478	ROSA MARIA GARCIA DA GAMA
479	MARCELENE DE BRITO PAIVA
480	JUCILENE CORRÊA DA SILVA

EDITAL n. 10/2022-24

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
"ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Gestão, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e consubstanciado na emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 02/2022, referenciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCAM** candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **PSICÓLOGO/SESAU** para complementação da convocação realizada anteriormente e, nesse caso, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Centro, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022-24

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 09 de novembro de 2022

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Campo Grande Paço Municipal GEMOL/SEGES

ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU

Classificação	Candidato
28	WALESKA FREITAS DE ARRUDA MAIA

EDITAL n. 12/2022-14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS**"ENTREVISTADOR SOCIAL"**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – **DCDP n. 02/2022**, consubstanciado no Parecer n. **92/2022/SEFIN, CONVOCAM** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, sem aumento de despesas com pessoal, de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme **relação nominal, local, data e horário** especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2022-14

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 9 de novembro de 2022
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência – SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL

Classificação	Candidato
80	REBECA PIRES TEIXEIRA
81	ANA CAROLINE CAMARGO DIAS
82	HIAGO MACEDO TOLENTINO
83	CAMILLY GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES
84	STEPHANY QUITERIA DA COSTA PEREIRA
85	ALANNA MIRANDA SUASSUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO, n. 18/2022 –SISEP, FORMALIZADA EM 30/09/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa Arnaldo Santiago ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO RAMEZ TEBET – LOTE 02, EM CAMPO GRANDE/MS;

CONTRATO: 463/2020, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **01/10/2022**.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Arnaldo Santiago.

EXTRATO DA PARALISAÇÃO, Of. n. 707/ASJUR/SISEP, FORMALIZADA EM 02 de maio de 2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa GS Engenharia LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM CANGURU, EM CAMPO GRANDE/MS;

CONTRATO: 71/2022, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **02/05/2022**.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Arnaldo Santiago.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 037/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **juízo de julgamento a revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
1668/2022	77689/22-40	ARQUINTO ORTIZ BIGNARTI	12690112041	510037
1591/2022	77650/22-12	BASILIO LEDESMA	4270100177	508849
1649/2022	77665/22-81	BRUNO LOUIZ JACQUES SANCHES	1800610415	505416
1353/2022	61382/21-37	CONDOMINIO RESIDENCIAL IBIZA I	02168393000172	9236
1704/2022	62417/22-36	DENISAR THOMAZ SOLLA VERRI	34761011458	19940

1651/2022	77628/22-55	ELOIDE OLANDA VIANA	1811530324	505382
1691/2022	77622/22-79	ESPOLIO DE BELMIRA PEREIRA DA SILVA	8590110176	510088
1438/2022	54704/22-72	ESPOLIO DE TOMI NAKAO	8524130395	507152
1540/2022	58146/22-97	FABIO PORTELA MACHINSKY	4780060099	496446
1440/2022	62422/22-76	FRANCISCO BARBOSA MACIEL	3400010047	19953
1572/2022	58124/22-54	IRACY DA SILVA ELIAS	16300190395	505666
1577/2022	72347/22-89	JOEL FAUSTINO BARBOSA	21760070154	501551
1823/2022	80938/22-11	JOSE MAXIMO DA FONSECA	15130090068	496994
1713/2022	62418/22-07	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS	4360020423	19951
1357/2022	65125/22-37	NF IMOVEIS LTDA	7040050102	504024
1451/2022	65944/22-48	NILZA MARIA SOARES	4490050022	504574
1579/2022	72330/22-86	PRISCYLA FERREIRA DA SILVA	2220541064	502290
1681/2022	77679/22-96	ROBIN FREITAS LUIZ	4370140028	510135
1682/2022	77673/22-18	ROBIN FREITAS LUIZ	4370140010	510136
1701/2022	82404/22-47	SUELLEN DE SOUZA FERREIRA MIRANDA	97401170026	512194
1703/2022	82400/22-96	SUELLEN DE SOUZA FERREIRA MIRANDA	97401170034	512195
1496/2022	73019/21-64	SUZANA SHIRLEI DA COSTA CRUZ	2221231700	502339

Campo Grande, 4 de novembro de 2022.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/COJUR/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO Nº 17/2022

O Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com o que estabelece o artigo 124, da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, torna público que o estabelecimento farmacêutico (drogaria), abaixo relacionado, está autorizado a dispensar medicamentos de uso sistêmico e tóxico à base de substâncias da Lista "C2" (Retinóides), da Portaria SVS/MS nº 344/98, com cadastro aprovado por esta Secretaria.

Razão Social	C.N.P.J	Cadastro
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A Av. Coronel Antonino, 1870 Vila Margarida Campo Grande-MS	06.626.253/1309-50	123827

CAMPO GRANDE MS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal De Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 26, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

REFERÊNCIA:

I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 5.771 de 12/11/2019;

II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 88627/2019-59;

III. OSC: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ACA;

IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:

CLÁUSULA SEXTA

6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. NIVAN LÚCIO FLORENTINO**, matrícula n. **409308**, Gestor da presente parceria.

- PASSA A CONSTAR:

CLÁUSULA SEXTA

6 - DO GESTOR DA PARCERIA: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do artigo n. 35 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Sr. GLEIBSON GABRIEL MAXIMO**, matrícula n. **415798**, Gestor da presente parceria.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL 77/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO: RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO I FESTIVAL REVIVA MAIS CULTURA E TURISMO

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições e, pela competência delegada pela Lei nº 5.793 de 2017, Art. 23, dá conhecimento aos interessados o resultado referente a análise da Comissão Especial de Licitação sobre as propostas inscritas no I Festival Reviva Mais Cultura (Processo Administrativo n. 14081/2002-96). A referida análise foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 55/20212

LINGUAGEM: Artes Visuais			
NACIONAL			
CANDIDATO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	EXPOSIÇÃO DE PINTURAS	HABILITADO	1º (100)
CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA	EXPOSIÇÃO DE PINTURAS E OBJETO	HABILITADO	2º (99)
DROPS CULTURAL LTDA	INSTALAÇÃO	HABILITADO	3º (98)
MIMA MIMOSA	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA	HABILITADO	1º SUPLENTE (90)
LOCAL/REGIONAL			
CANDIDATO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PASÁRGADA ARTE E CULTURA LTDA	EXPOSIÇÃO "INVENTÁRIO DO INTERMÉDIO"	HABILITADO	1º (100)
ANTONIO PEREIRA BARBOSA NETO	PERFORMANCE E EXPOSIÇÃO "CULTURA MULTIFACETADA"	HABILITADO	2º (99,9)
PASÁRGADA ARTE E CULTURA LTDA	EXPOSIÇÃO "OPERAÇÃO PIRACEMA"	HABILITADO	3º (99,7)
GEVANILDO MAURICIO DA SILVA	EXPOSIÇÃO "POVOS ORIGINÁRIOS"	HABILITADO	4º (98)
PRISCILA RESENDE PINTO	PERFORMANCE INSTALAÇÃO	HABILITADO	5º (97,5)
CAMILA KIPPER	PERFORMANCE E EXPOSIÇÃO "RAÍZES DE LUZ"	HABILITADO	6º (96)
LIDIA APARECIDA COIMBRA	EXPOSIÇÃO "CAMINHOS URBANOS"	HABILITADO	7º (94,5)
CECÍLIO VERA	PERFORMANCE E EXPOSIÇÃO "ARTE NAIF"	HABILITADO	8º (94)
THALYA ARIADNA PALHARES VERON	PERFORMANCE E EXPOSIÇÃO "CATA-LENDAS"	HABILITADO	9º (93)
LEONARDO FRANCISCO MARECO RIBEIRO	PERFORMANCE E EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "INTERVENÇÕES URBANAS"	HABILITADO	10º (91)
ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE ORQUIDOFILIA E AMBIENTALISMO	PERFORMANCE DE PINTURA AO VIVO "PANTANAL"	HABILITADO	11º (90)
ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	PERFORMANCE E EXPOSIÇÃO "MERGULHO", "LIBERDADE" E "ANGÚSTIA"	HABILITADO	12º (89)
EV IMAGENS LTDA	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "PAISAGENS TRANSITÓRIAS"	HABILITADO	13º (88,5)
KIMBERLY WEISS CALVES	PERFORMANCE E EXPOSIÇÃO "ALUMIA"	HABILITADO	14º (88)

ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE ORQUIDOFILIA E AMBIENTALISMO	PERFORMANCE E EXPOSIÇÃO "PINTURA A ÓLEO SOBRE ANTENA PARABOLICA"	HABILITADO	15º (87,5)
JULIAN DANILO VARGAS CUBILLOS	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "A CASA DA MEMÓRIA"	HABILITADO	16º (86)
JOSÉ CARLOS VERA	EXPOSIÇÃO "CORES EM MOVIMENTO"	HABILITADO	17º (85)
SODJI STORE	PERFORMANCE E EXPOSIÇÃO "DANÇA, UM GRITO DE LIBERDADE"	HABILITADO	18º (84,5)
CAMILA SOATO	EXPOSIÇÃO "PINTURAS"	HABILITADO	19º (83)
MARCOS ORTIZ	EXPOSIÇÃO DE PINTURA EM PIROGRAFIA	HABILITADO	20º (82)
ISABELLA BEATRIZ ABREU	PERFORMANCE E EXPOSIÇÃO "TRÍPTICO"	HABILITADO	21º (81,9)
ALESSANDRA MATHIAS DA SILVA	PERFORMANCE EM COLAGEM ANALÓGICA E EXPOSIÇÃO "COLAGEM DIGITAL"	HABILITADO	22º (80)
ALISSON FELIPE GONÇALVES	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "CAMPO GRANDE EM LONGA EXPOSIÇÃO"	HABILITADO	23º (79)
DANIELE SANTANA GOMES	PERFORMANCE DE PINTURA "YOURSELF EXPERIENCE"	HABILITADO	24º (78)
NANCY DE MATOS FREIRE	EXPOSIÇÃO DE ESCULTURAS	HABILITADO	25º (77,5)
CAIO MARTIGNON SEVILHANO MENDES	PERFORMANCE DE PINTURA "DELINHA ENTRE AS ESTRELAS"	HABILITADO	26º (76)
ESTEVÃO OVANDO NETO	LIVE PAINTING E EXPOSIÇÃO "PIRAPORA"	HABILITADO	27º (75,5)
LEILIANE OLIVEIRA DE ASSIS	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "FOTOGRAFIA E MANIPULAÇÃO DIGITAL"	HABILITADO	28º (74,8)
MATHEUS ALVES DO CARMO	PERFORMANCE DE PINTURA "CASAL DE ARARAS EM CONEXÃO E MOVIMENTO"	HABILITADO	29º (74)
FLAMARION PATRIZIO DINIZ	PERFORMANCE "PROJEÇÃO MAPEADA"	HABILITADO	30º (72,5)
GABRIEL MARTINS NEVES	EXPOSIÇÃO	HABILITADO	1º SUPLENTE (72)
JONATHAN DE OLIVEIRA MULLER	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA	HABILITADO	2º SUPLENTE (70)
CAMILA SANTANA	PERFORMANCE	INABILITADO	(DESCUMPRIMENTO DO ITEM 8, SUB-ITEM 8.1 DO EDITAL.
JOÃO RAFAEL SOUZA CARDOZO	PERFORMANCE DE PINTURA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9, SUB-ITEM 9.1 LETRA J.

JOSINEIDE ALVES DA CRUZ DA SILVA	EXPOSIÇÃO	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9, SUB-ITEM 9.1 LETRA J
LINGUAGEM: DANÇA ENQUADRAMENTO: CIA NACIONAL			
CANDIDATO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SOUZA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	O LADO B	HHABILITADO	1º LUGAR (100)
GCDL PRODUÇÃO CULTURAL/ DUNA VIANA	CARTOGRAFIA	HHABILITADO	2º LUGAR (95)
MOVICENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	DO IMPROVAVEL	HHABILITADO	1º SUPLENTE (85)
GC MORENO CARNEIRO ME	A CIGANA	HHABILITADO	2º SUPLENTE (80)
MARIA ALBERS	SOLO EM ÁGUA FERVENTE	HHABILITADO	3º SUPLENTE (76)
JACQUELINE ALVES DE CASTRO	PANACEA	HHABILITADO	4º SUPLENTE (75)
MARIANA TEIXEIRA NOVAIS PROD. ARTÍSTICAS	MABUI	HHABILITADO	5º SUPLENTE (70)
KAREN CONSOLMAGNO MEZZACAPPA	SE MORRI JÁ NÃO LEMBRO – UM ENSAIO PARA RE-CRIAR O MUNDO	INABILITADO	DESCUMPRIU O ITEM 9, SUB ITEM 9.1, LETRA "h", DO EDITAL (INSCRIÇÃO DA LINGUAGEM TEATRO NA LINGUAGEM DANÇA)
LINGUAGEM: DANÇA ENQUADRAMENTO: CIA LOCAL			
CANDIDATO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GINGA ESPAÇO DE DANÇA	SILÊNCIO BRANCO	HHABILITADO	1º LUGAR (100)
ASSOCIAÇÃO CULTURAL	DESENHO DO TEMPO	HHABILITADO	2º LUGAR (99)
ESPAÇO S.C.A.P. EIRELI	INVOLUÇÃO	HHABILITADO	3º LUGAR (97)
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA	PLAGIUM	HHABILITADO	4º LUGAR (96)
ASSOCIAÇÃO CULTURAL OFIT	MINHAS PINCELADAS DANÇAM	HHABILITADO	5º LUGAR (95)
ASSOCIAÇÃO CIA DO MATO	MONOLOGOS DA DOR	HHABILITADO	1º SUPLENTE (94)
ANA CAROLINA RAZZINI KANEZAKI	ELEMENTOS	HHABILITADO	2º SUPLENTE (92)
RALFER SANDIM CAMPAGNA	DERIVA	HHABILITADO	3º SUPLENTE (91)
IRINEU CASTRO QUEIROZ JR.	SOBRE TENTATIVAS E LUGARES DE RECOMEÇO	HHABILITADO	4º SUPLENTE (91,5)
NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS	MIL E UMA NOITE	HHABILITADO	5º SUPLENTE (88)
CAMILLA MARQUES DAVID	CAMINHOS DO TANGO	HHABILITADO	6º SUPLENTE (87)
ASSOCIAÇÃO PAR	-	INABILITADO	DESCUMPRIU O ITEM 9, SUB ITEM 9.1, LETRA "h", DO EDITAL
LUMINIS ESCOLA DE DANÇA LTDA	SAMBATANGO	INABILITADO	DESCUMPRIU O ITEM 14, SUB ITEM 14.7, DO EDITAL
THIAGO HENRIQUE VIEGAS DE BARROS	KLAUSSTROFÓBICO	INABILITADO	DESCUMPRIU O ITEM 14, SUB ITEM 14.7, DO EDITAL

LINGUAGEM: DANÇA ENQUADRAMENTO: GRUPO LOCAL			
CANDIDATO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BRENDON FEITOSA BUENO DA SILVA	PELINTRA	HHABILITADO	1º LUGAR (100)
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	CINCO!	HHABILITADO	2º LUGAR (99,5)
ANA CAROLINA BRINDAROLLI DA SILVA	EU SEM MIM	HHABILITADO	3º LUGAR (99)
ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL	JUMANJI	HHABILITADO	4º LUGAR (98)
HALISSON NUNES DO NASCIMENTO	OUTSIDER	HHABILITADO	5º LUGAR (97)
JACKELINE MOURÃO NUNES	HAPPY HOUR	HHABILITADO	6º LUGAR (96)
ROSANGELA CALDAS LUPPI	MULHERES QUE BAILAM	HHABILITADO	7º LUGAR (95)
ARIANE NOGUEIRA SANTOS	VERMELHO	HHABILITADO	8º LUGAR (94)
REGINALDO BORGES SOARES	EXP NA RUA	HHABILITADO	9º LUGAR (93)
ANA CAROLINA RAZZINI KANEZAI	ETHNIC FUSION	HHABILITADO	10º LUGAR (92)
IRINEU DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR	AURI SACRAS FAME	HHABILITADO	11º LUGAR (91,5)
ESPAÇO DE DANÇA SELMA AJAUMBUJA	LABIRINTO	HHABILITADO	12º LUGAR (90)
ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL	HANDS UP MS	HHABILITADO	13º LUGAR (89)
JACKELINE MOURAO NUNES	PROCEDIMENTO#6	HHABILITADO	14º LUGAR (88)
ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL	NÃO RECOMENDADO	HHABILITADO	15º LUGAR (86)
FABIANA ANDRADE DA SILVA	MAJESTIC	HHABILITADO	16º LUGAR (85)
MARCELO CARVALHO LEITE	MÚMIAS	HHABILITADO	17º LUGAR (82)
EMILLY DA SILVA FERREIRA	STREETPOP VERTENTES	HHABILITADO	18º LUGAR (81)
ARIANE CORDEIRO BATISTA	CAPITÃES DE AREIA	HHABILITADO	19º LUGAR (80)
NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS	OASIS	HHABILITADO	20º LUGAR (74)
LEANDRO SATORU SAITO	RYUBU-IDENTIDADE EM GESTOS	HHABILITADO	1º SUPLENTE (72)
ANA FLAVIA PAES DE SOUZA	CIGANINHA	INABILITADO	DESCUMPRIU O ITEM 3, SUB ITEM 3.1, DO EDITAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL	FRUTO	INABILITADO	DESCUMPRIU O ITEM 14, SUB ITEM 14.7, DO EDITAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL	DELÍRIOS TRAÇOS MARCANTES EM LIDIA BAIS	INABILITADO	DESCUMPRIU O ITEM 14, SUB ITEM 14.7, DO EDITAL
LUIS HENRIQUE KHALAF DE BRITTO	ANAGRAMA	INABILITADO	DESCUMPRIU O ITEM 14, SUB ITEM 14.7, DO EDITAL
MARIA FERNANDA FIGUEIREDO DE ARAUJO	EL ALMA SE EMBARGA POR LO MUCHO QUE SABE	INABILITADO	DESCUMPRIU O ITEM 14, SUB ITEM 14.7, DO EDITAL

LINGUAGEM: MÚSICA ENQUADRAMENTO - NACIONAL			
CANDIDATO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GERALDO CRIS-TOVÃO MIRANDA ESPINDOLA ME	...E DEUS CRIOU O VENTO	HABILITADO	1º (98)
THAIS FERREIRA POMPÊO DE CAMARGO	TIQUEQUÊ – SHOW TODO DIA	HABILITADO	2º(96)
ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	HERMANOS IRMÃOS	HABILITADO	3º (95)
GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	NÓS	HABILITADO	4º(94)
RENATO DE MORAES LIMA	MÚSICA E SENTIMENTO	HABILITADO	1º SUPLENTE (87)
NATANA PAULA DO AMARAL ALVARENGA	AMOR, AVENTURA E MÚSICA	HABILITADO	2º SUPLENTE (86)
ANNA VALKYRIA NUNES DA SILVA	MARIA FULÔ "MULHERES NO FORRÓ	HABILITADO	3º SUPLENTE (85)
LUIZ JOSÉ DE SOUZA	MEMÓRIAS DE UM CANTADOR	HABILITADO	4º SUPLENTE (80)
ANDRE YOSHIO CAVALCANTI FUZI	CONTINUE	HABILITADO	5º SUPLENTE (75)
DEBORA REGINA DE SÁ	MARIA GRAMPINHO	HABILITADO	6º SUPLENTE (74)
CHISTYAN CLINK ROHTEN DIAS	CHOQUITO 30 ANOS APRESENTA SAMBA MORENA	HABILITADO	7º SUPLENTE (73)
LUANA DE MELO LUCENA	NORDESTE FUTURISTA	HABILITADO	8º SUPLENTE (72)
DIEGO SILVA SANGALI	VIOLA AZUL	HABILITADO	9º SUPLENTE (71)
ALDINEI DE OLIVEIRA SILVA	QUE O AMOR SE ESPALHE	HABILITADO	10º SUPLENTE (70)
GUILHERME NAKATA FIGUEIREDO ME	NOMADE ORQUESTRA	INABILITADO	11º SUPLENTE (70)
LINGUAGEM: MÚSICA ENQUADRAMENTO - REGIONAL			
CANDIDATO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DS ESCRIVANO PRODUÇÕES	REPUBLICA DAS ARTES	HABILITADO	1º (98)
ROMULO ALBERTO DE CASTRO	CHICÃO CASTRO CANTA À CAMPO GRANDE	HABILITADO	2º(96)
CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	TEMPOS MODERNOS	HABILITADO	3º (95)
GILDEÃO CORRÊA DIAS	MORENA	HABILITADO	4º(94)
HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO	HAIWANNA 25 ANOS - CONTRADIÇÕES	HABILITADO	5º(93)
ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	40 TONS	HABILITADO	1º SUPLENTE (92)
DS ESCRIVANO PRODUÇÕES	25 ANOS DE ESTRADA DO ROCK	HABILITADO	2º SUPLENTE (90)
ADILSON CARLOS FERNANDES	BEIRA RIO	HABILITADO	3º SUPLENTE (87)
DS ESCRIVANO PRODUÇÕES	BEATLES MANÍACOS 20 ANOS	HABILITADO	4º SUPLENTE (86)
MARRUÁ ARTE E CULTURA LTDA	MARIA ALICE CANTA PAULO SIMÕES	HABILITADO	5º SUPLENTE (85)
KARLA DOS SANTOS CORONEL	SHOW KARLA CORONEL	HABILITADO	6º SUPLENTE (84)
DS ESCRIVANO PRODUÇÕES	EM NOME DAS ÁGUAS	HABILITADO	7º SUPLENTE (83)
HEVERTON GAIDO	AS RAIZES DO SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	HABILITADO	8º SUPLENTE (82)

DOUGLAS PEREIRA RODRIGUES	4 ESTAÇÕES	HABILITADO	9º SUPLENTE (79)
JOHN MUELLER	ENTRELINHAS	HABILITADO	10º SUPLENTE (78)
THIAGO COUTINHO BENITES PINA ME	EM QUALQUER LUGAR	INABILITADO	11º SUPLENTE (76)
KELLY FRANCIS LOPES	PRETAH É MEU NOME	HABILITADO	12º SUPLENTE (75)
RENATA RIBEIRO DE SENA TRINCA	ENTRE DOIS MUNDOS	HABILITADO	13º SUPLENTE (74)
DS ESCRIVANO HORIZONTES	NOVOS HORIZONTES	HABILITADO	14º SUPLENTE (73)
MURILO TEODORO MARTINEZ	TRINCA DO MATO	HABILITADO	15º SUPLENTE (72)
BURATOM NEEMIAS CANDIDO	BAILÃO PANTANEIRO	HABILITADO	16º SUPLENTE (72)
TRES SONS MUSICAL E GRAVADORA DIGITAL LTDA-ME	BAD IN HOUSE	HABILITADO	17º SUPLENTE (71)
AR PRODUÇÕES LTDA	IDENTIDADE	HABILITADO	18º SUPLENTE (71)
DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA	MAX HENRIQUE - ORIGENS	HABILITADO	19º SUPLENTE (70)
YURI DE CARVALHO GOMES	ETERNO APRENDEZ - YURI CANTA GONZAGUINHA	INABILITADO	(69)
HELFIION CESAR OSSUNA ROSA	SERTANEJO MESMO	INABILITADO	(65)
ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	ENGENHEIRO EDSON VIVO E AO VIVO	INABILITADO	(64)
RAY CLEMENTE RAIMUNDO	NO MEIO DO MATO SHOW	INABILITADO	(62)
ROBERTO CARLOS ANTONIO ALVES	É PRA SAMBAR, EU VOU SAMBAR	INABILITADO	(61)
EVERTON DE SOUZA FREITAS	VEM SER FELIZ	HABILITADO	(60)
MARCOS BORGES DOS SANTOS	VIOLA PARA O MUNDO	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.3 E 9.1(A) DO EDITAL. (81)
HILDARAN JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR	SAMBA DO DADRAN JUNIOR	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.1 (A) DO EDITAL. (69)
ALINE PAULA NILSON	CONEXÃO: BRASIL UNIVERSAL	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.1 (A) DO EDITAL. (69)
ESTEVÃO OVANDO NETO	INDOMADA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.1 DO EDITAL. (69)
PATRIK DOUGLAS SANDIM	SANTIM TEMPO DE CONSCIÊNCIA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1(A);(B) DO EDITAL. (69)
GLADSON ALLAN PEREIRA	O TEMPO FORTALECE	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.1 (A) DO EDITAL. (65)
ROBERTO BUENO DE MENESES	RELEMBRANDO O MELHOR DO AXÉ	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.1 (A) DO EDITAL. (61)
PAOLA TRAMA ALVES DOS ANJOS	CIGARROS INDIOS – TOUR GRAVIDADE	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.1 (A) DO EDITAL. (55)
LUANA FERREIRA DE SOUSA BERNARDO	HIATO	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.2 DO EDITAL. (55)

JULIO CEZAR OLIVEIRA COSTA	HOUSE OF RUSCHEL	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.1 (A) E (B) DO EDITAL. (55)
BATALINI COSTA SONS	ZIRIGUIBAQUE-FREVELETRICKDRUM	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9.1 (A) DO EDITAL. (50)
LINGUAGEM - MÚSICA			
ENQUADRAMENTO - LOCAL			
CANDIDATO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER	EQD - INTERPRETANDO O MS	HABILITADO	1º (97)
MARCO AURÉLIO MOREIRA	MAMÓRIA E IDENTIDADE	HABILITADO	2º(95)
ERIKA ESPÍNDOLA DA SILVA	ANU	HABILITADO	3º (94)
RAFAEL DE BARROS SIQUEIRA	ON THE ROAD - A HISTÓRIA DO ROCK	HABILITADO	4º(91)
DANIELLE CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS	CLÁ DO POP	HABILITADO	5º(89)
MARINA DALLA	A3, NOSSA TERRA - NOSSO SOM	HABILITADO	1º SUPLENTE (88)
ANA MARIA SCHEIDER DOS SANTOS	REVISITANDO A POLCA ROCK	HABILITADO	2º SUPLENTE (87)
DANIEL MAGELA RIBEIRO	SÓCIOS BAND IN BLUES SHOW	HABILITADO	3º SUPLENTE (85)
ALYSON JORDAN LADSLAU GAMARRA	BLACK IS BLACK	HABILITADO	4º SUPLENTE (76)
NATHALIA EBERHARDT ZIOLKOWSKI	QUINTETAS - NOSSO CANTO, NOSSO GRITO	HABILITADO	5º SUPLENTE (75)
ALYSON JORDAN LADISLAU GAMARRA	ENTRE BREGAS E BOLEROS	HABILITADO	6º SUPLENTE (74)
MS MIDIA E PRODUÇÕES EIRELI	TUDO QUE EU FAÇO DE CONTA	HABILITADO	7º SUPLENTE (73)
JOÃO GABRIEL DE ASSIS BENITEZ	DEPOIS DO FIM DO MUNDO	HABILITADO	8º SUPLENTE (72)
DS ESCRIVANO PRODUÇÕES	A SAUDADE É UMA ESTRADA LONGA	HABILITADO	9º SUPLENTE (72)
ANA CLÁUDIA CABRAL	TERRAL	HABILITADO	10º SUPLENTE (71)
CAIO MENDES DOS SANTOS LIMA	NOSSA ESTRADA	HABILITADO	11º SUPLENTE (70)
MARIO ROBERTO COMPO DA CUNHA	RESENHA E FARRA	INABILITADO	(69)
AGNALDO ISMAEL DE FREITAS	BAILÃO DO LAÇO	INABILITADO	(68)
LAILA SAAD PULCHÉRIO	LARIS AO VIVO	INABILITADO	(67)
ALYSON JORDAN LADSLAU GAMARRA	COMPUTADORES FAZEM ARTE	INABILITADO	(66)
SILVANEI BORGERT	MENESTRADA	INABILITADO	(65)
MARCIO LEITE FERNANDES	PANTANAL BURNING	INABILITADO	(60)
JOSÉ ANTONIO FIUZA DE ANDRADE MEI	REPEATING THE CYCLE	INABILITADO	(45)
REBECA BARBOSA RODRIGUES	BECA E A GAIA ARTE ATÍPICA	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1 (A);(B) DO EDITAL. (70)
LEANDRO APARECIDO DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL	LEANDRO LÉO - AO VIVO	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1 (A) E 9.1(I) DO EDITAL.

GRAZIELA PIRES DA SILVA	-	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1 (A) E 9.1(I) DO EDITAL.
AMARILDO DOMINGOS DA SILVA	-	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1 (A) E 9.1(I) DO EDITAL.
URSULINO DOS SANTOS MARTINS	-	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1 (A);(B) E 9.1(I) DO EDITAL.
RAFAEL FABRICIO ECKERT	-	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1 (A) E 9.1(I) DO EDITAL.
NETHY MARQUES SILVA	-	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1(A) E (I) DO EDITAL.
ANTONIO RAIMUNDO DE JESUS NETO	-	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1(A) E (I) DO EDITAL.
ANDERSON FRANCISCO EVANGELISTA CLARO	-	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1 (I) DO EDITAL.
JACQUELINE FRANCISCO DA SILVA	-	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1 (A) E 9.2 DO EDITAL.
RENATO DE OLIVEIRA OS REIS	-	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1 (A) E (I) DO EDITAL.
SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	-	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1 (B) E (I) DO EDITAL.
JENNYFFER NAIARA DE JESUS OLIVEIRA	-	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1 (B) E (I) DO EDITAL.
IGOR ASSIS DE MELO	-	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 9.1 (B) E (I) DO EDITAL.
GLADISTONMUNIZ	-	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.3 E 9.1 (A);(I) DO EDITAL.
ANTONIO RODRIGUES BISPO JUNIOR	-	INABILITADO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 3.3 E 9.1 (A);(I) DO EDITAL.

LINGUAGEM: TEATRO/CIRCO			
ENQUADRAMENTO - NACIONAL			
CANDIDATO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ARTES E ARTEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	O AMIGO FIEL	HABILITADO	1º (100 PONTOS)
ALMAMEL PRODUÇÕES CULTURAL LTDA	ESPERANDO BELTRANO	HABILITADO	2º (96 PONTOS)
TIAGO MARQUES DA SILVA LTDA-ME	O CARTEIRO	HABILITADO	3º (92 PONTOS)
ARIADNE PEREIRA ANTICO 31757121854	BIRITA PROCURAR-SE	HABILITADO	4º (91 PONTOS)
ARTES E ARTEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	PÉRSIA	HABILITADO	1º SUPLENTE (90 PONTOS)

LAYS LOPES RAMIRES 37404339812	E O SOL AVERME-LHOU	HABILITADO	2º SUPLENTE (88 PONTOS)
RENATA DOS SANTOS CAETANO	CONTOS DO CATIVERO	HABILITADO	3º SUPLENTE (86 PONTOS)
ANDREA DE MELO MARQUES	A MENINA SEM HISTÓRIA	HABILITADO	4º SUPLENTE (81 PONTOS)
DEBORAH FINOCCHIARO ME	CAIO DO CÉU	HABILITADO	5º SUPLENTE (80 PONTOS)
JOSINALDO ALVES FILHO 43139662858	BAIÃO DE DOIS	HABILITADO	6º SUPLENTE (80 PONTOS)
GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS S/S LTDA	ARRUANÇA	HABILITADO	7º SUPLENTE (80 PONTOS)
PAULO GUSTAVO MORAES NOVO 09248128777	O HOMEM FOCA	HABILITADO	8º SUPLENTE (80 PONTOS)
LUKAS MARTINS DO NASCIMENTO 03225945102	MIRAGE	HABILITADO	9º SUPLENTE (79 PONTOS)
AUGUSTO CESAR BARBOSA GIGLIANGG	AMBULANTE	HABILITADO	10º SUPLENTE (80 PONTOS)
GOLDEN PRODUÇÕES EM GERAL LTDA	KATATONISCH	HABILITADO	11º SUPLENTE (79 PONTOS)
MARCELO BORGES DE CASTRO 83893954104	COISAS DE CRIANÇA	HABILITADO	12º SUPLENTE (79 PONTOS)
ADELLY CONSTANTINI PRODUÇÕES ARTÍSTICA EIRELI ME	MÃO	HABILITADO	13º SUPLENTE (78 PONTOS)
LEANDRO DA SILVA BATISTA 04798707996	NÃO CORRE, MENINO	HABILITADO	14º SUPLENTE (78 PONTOS)
BRICOLAGEM PRODUÇÕES COMUNICAÇÃO E CULTURA EIRELI	VAMOS A LA PRAIA	HABILITADO	15º SUPLENTE (78 PONTOS)
LUCAS SANCHI BELMINO 00965601340	EM BUSCA DO SANRK INVISÍVEL	HABILITADO	16º SUPLENTE (77 PONTOS)
LUCAS SANCHI BELMINO 00965601340	TIGRELA	HABILITADO	17º SUPLENTE (76 PONTOS)
EMPRESA ARTÍSTICO CULTURAL MARQUES JOAQUIM LTDA	JÚLIA	HABILITADO	18º SUPLENTE (75 PONTOS)
MONIQUE MOTA MELO 10559525605	TREM BÃO É COISA BOA	HABILITADO	19º SUPLENTE (75 PONTOS)
SEM NOME CIA DE TEATRO	DISTRITO ZERO - ATENTADO AO PUDOR	HABILITADO	20º SUPLENTE (75 PONTOS)
SUELEN ZACHARIAS 34080827811	XINFRIM	HABILITADO	21º SUPLENTE (75 PONTOS)
JEYMILSON TADEU NUNES DA SILVA 03416336402	CARA DO PAI	HABILITADO	22º SUPLENTE (74 PONTOS)
BRUNA FERNANDA DE LIMA LONGO 30754942830	CRIATURA, UMA AUTOPSIA	HABILITADO	23º SUPLENTE (74 PONTOS)
FUÁ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	A CRIANÇA MAIS VELHA DO MUNDO	HABILITADO	24º SUPLENTE (73 PONTOS)
COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	AZAR DO VALDEMAR	HABILITADO	25º SUPLENTE (72 PONTOS)
CALINI DETONI 05964643981	BIRUTA NUA E CRUA	HABILITADO	26º SUPLENTE (72 PONTOS)

CARLOS SOUZA CRUZ 12666546748	ERA SOLO O QUE ME FALTAVA	HABILITADO	27º SUPLENTE (72 PONTOS)
RHUAN NILTON BARBOSA DE SOUZA 05857463700	OLHO POR OLHO	HABILITADO	28º SUPLENTE (71 PONTOS)
GRUPO ANÔNIMO DE TEATRO	CÃO CHUPANDO MANGA	HABILITADO	29º SUPLENTE (71 PONTOS)
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS 30701007672	O ENFORCADO	HABILITADO	30º SUPLENTE (70 PONTOS)
A PONTE E A GESTÃO E ARTE EIRELI	A MUHER DESCOBERTA	HABILITADO	31º SUPLENTE (70 PONTOS)
LUIZA SOARES CABRAL 94550450282	BAFAFÁ	HABILITADO	32º SUPLENTE (70 PONTOS)
M A DE LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	O MAGO DAS MEGA BOLHAS	HABILITADO	33º SUPLENTE (70 PONTOS)
CITY WEB EIRELI	A HISTÓRIA DA CAIXA	HABILITADO	34º SUPLENTE (70 PONTOS)
VINI WILLYAN DOS SANTOS DE ARRUDA	ENQUANTO EU PUDER	HABILITADO	35º SUPLENTE (70 PONTOS)
DU YANDI RAMOS DOS SANTOS 09805084442	MULAMBO MAMBEMBE	HABILITADO	36º SUPLENTE (70 PONTOS)
CAROLINA DO SOCORRO FERREIRA MAGALHÃES 84017422187	O CIRCO - RUDIMENTS DE COMICIDADE	HABILITADO	37º SUPLENTE (70 PONTOS)
RENATO DAVID OLIVEIRA 82684030553	VÔ VOAR	HABILITADO	38º SUPLENTE (70 PONTOS)
FERNANDA DIAS DE FREITAS BARBOSA 01259586170	A HISTORIA É UMA ISTORIA E O HOMEM O ÚNICO ANIMAL QUE RI	HABILITADO	39º SUPLENTE (70 PONTOS)
BRUNO DO AMARAL SOUSA 022018830150	MINHA VIDA DE PALHAÇA	HABILITADO	40º SUPLENTE (70 PONTOS)
GABRIEL VICENTE 40917130847	O COLETOR DE LUAS	HABILITADO	41º SUPLENTE (70 PONTOS)
PRISCILA FREIRE PAIXÃO 34202174801	QUANDO ACORDEI, O CIRCO JÁ TINHA IDO EMBORA	HABILITADO	42º SUPLENTE (70 PONTOS)
MARGARIDA AGENCIA DE CULTURA EIRELI	FAMÍLIA BARMU	HABILITADO	43º SUPLENTE (70 PONTOS)
OS MENINOS DA CRIS PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA-ME	SHOW DOS BECKERS	HABILITADO	44º SUPLENTE (70 PONTOS)
PAULA CRISTINY PEREIRA DA SILVA 70032674112	O MUNDO DE CLARICE	HABILITADO	45º SUPLENTE (70 PONTOS)
LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA 08246859463	ARARA AZUL	HABILITADO	46º SUPLENTE (70 PONTOS)
DA LATTA CULTURAL E CONTEÚDOC	COCK	HABILITADO	47º SUPLENTE (70 PONTOS)
RENAN EVANGELISTA ALMEIDA PIRES 40887126847	UNIDOS SOMOS + FORTES	INABILITADO	NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEM 10.7 (60 PONTOS)
CHRISTINA ZANELLA BRAZ RANGEL	O INUTENSILIO	INABILITADO	NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEM 10.7 (65 PONTOS)

ANTONIO PEDRO MILHOMENS 01159108161	CAMINHOS	INABILITADO	NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEM 10.7 (66 PONTOS)
COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	BÓRIS NÃO ESTA PRONTO	INABILITADO	NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEM 10.7 (67 PONTOS)
ALLAN CLEYTON SOUSA LEITE BARROS 07279352405	TRUPEÇANDO – A TRUPE D EUM HOMEM SOL	INABILITADO	NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEM 9.1.H
GRUPO TEATRAL LIMPANDO O OLHO	BALUARTE CIRCO SHOW	INABILITADO	NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEM 9.1.H
CECÍLIA FERREIRA IMBELLONI 16448085793	RESTA TRÊS	INABILITADO	NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEM 9.1.H
PALOMBAR PRODUÇÃO CIRCENSE E TEATRAL LTDA	NÃO CONSTA	INABILITADO	NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEM 9.1.H
INDUSTRIA DE ARTE, EVENTOS, PRODUÇÕES E SERVIÇOS	NÃO CONSTA	INABILITADO	NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEMS, 9.1.A, 9.1.B, 9.1.1
ANDRE SUN 35823966814	NÃO CONSTA	INABILITADO	NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEMS, 9.1.H
LINGUAGEM: TEATRO/CIRCO			
ENQUADRAMENTO - LOCAL			
CANDIDATO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GRUPO DE ARTES CENICAS	UMA MOÇA DA CIDADE	HABILITADO	1º (95 PONTOS)
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FULANO DI TAL	A FABULOSA HISTORIA DO GURI ÁRVORE	HABILITADO	2º (93 PONTOS)
EROS BIGATÃO RIOS-ME	NAVEGANTES – UMA VIAGEM PELOS RIOS BRASILEIROS	HABILITADO	3º (92 PONTOS)
TEATRAL GRUPO DE RISCO	REVOLUÇÃO	HABILITADO	4º (88 PONTOS)
ESPEDITO PEDRO DA SILVA 45672628168	O DIÁRIO DE MADALENA	HABILITADO	5º (86 PONTOS)
TEATRO CASA LTDA	A BORBOLETA MAIS VELHA DO UNDO	HABILITADO	6º (86 PONTOS)
WAGNER APARECIDO PEREZ 69438960163	O CIRCO DO BOLACHINHA	HABILITADO	7º (85 PONTOS)
ELEUTÉRIO PEREIRA QUEIROZ 06833623139	APOEME-SE: INTERVENÇÃO CIRCO-POÉTICA	HABILITADO	8º (84 PONTOS)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL	TRADICIONAL POCKET SHOW	HABILITADO	9º (82 PONTOS)
ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	OPERETA PANTANEIRA	HABILITADO	10º (81 PONTOS)
BEBE A BORDO	ANDERSON CARLOS DE LIMA	HABILITADO	1º SUPLENTE (80 PONTOS)
TATIANA SANGALLI	LIDIA BAIS- UMA MULHER A FRENTE DE SEU TEMPO	HABILITADO	2º SUPLENTE (80 PONTOS) CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O SUBITEM 10.5 DO EDITAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL	O GRANDE SALTO	HABILITADO	3º SUPLENTE (79 PONTOS)
EDNER GUSTAVO CARDOSO BEZERRA 06272471130	SECO	HABILITADO	4º SUPLENTE (78 PONTOS)
CIRCO DO MATO – GRUPO DE ARTES CENICAS	O GRANDIOSO MINI CIRQUIM	INABILITADO	NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEM 9.1.A
LUCIANA KREUTZER BRITO 95702059115	CREMA	INABILITADO	NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEM 9.1.H
ASSOCIAÇÃO CHICOMARIA PRODUÇÕES CULTURAIS	BRINCANTES DO PANTANAL	INABILITADO	NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEM 9.1.A E 9.6
ASSOCIAÇÃO CULTURAL OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL OFIT	TODO REDEMOINHADO COMEÇA COM UM SOPRO	INABILITADO	NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEM 9.1.A INSCRIÇÃO DESCONSIDERADA SEGUNDO SUBITEMS 8.3 E 8.4 DO EDITAL.
CARLOS ALEXANDRE MELO 03022632177	O QUE OS OLHOS VEEM O CORAÇÃO SENTE?	INABILITADO	(67 PONTOS) NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEM 10.7
THIAGO CABOCLO PEREIRA	PANDEMAGIA – MAGICA E ILUSÕES	INABILITADO	(61 PONTOS) NÃO CUMPRIU COM DISPOSTO NO SUBITEM 10.7

Campo Grande – MS, 04 de Novembro de 2022.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS
N. 21/2022

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 01/2022.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
QAM6302	043193/2022-63	74550-MV00113023	NAO PROVIDO
QAM6302	043204/2022-88	74550-MV00113274	NAO PROVIDO
QAM6302	043322/2022-12	74630-MV00115019	NAO PROVIDO
QAK3433	038906/2022-86	50020-NMS2128296	NAO PROVIDO

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022, AO CONTRATO n. 369, DE 01/11/2018.

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande e a Empresa VETT – Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA– ME.

FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 9.337/2005, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 152/2017 e Processo Administrativo n. 62.099/2018-36.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste contratual e sua prorrogação, conforme previsão legal., com alteração da Cláusula Terceira – DO VALOR e Clausula Quinta – DA VIGENCIA, ambas do Contrato n. 369/2018.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo ao Contrato n. 369/2018 passa a ser de R\$ 74.638,68 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), Parágrafo Único. O valor acima apurado, deriva da aplicação do índice IST acumulado nos últimos 12 meses no total de 9,95% no valor de R\$ 6.754,48. CLÁUSULA TERCEIRA A CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, passa a vigorar com a seguinte redação: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, 01 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme determina a Lei n. 8666/93.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 369/2018 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo da Silva e Ari Francisco Machado.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO

Procurador Municipal

Coordenador Jurídico da FUNSAT

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 2.078, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 23, de 5 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.170, de 6 de janeiro de 2021, na parte referente a designação de BONNY EMILY BARBOSA BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 395660, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 31 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.079, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 24, de 5 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.170, de 6 de janeiro de 2021, na parte referente a designação de BONNY EMILY BARBOSA BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 395660, para desempenhar a função de Gerente de Divulgação Oficial, da Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 31 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.080, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR BONNY EMILY BARBOSA BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 395660, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Fundação Municipal de Esportes, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, sem aumento de despesas, com efeito a contar de 31 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.081, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JEZREEL LESCANO OLIVEIRA, matrícula n. 404788/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 887/GEPES/SIDAGRO/2022).

CAMPO GRSANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.082, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "PE" n. 3.174, de 21 de setembro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.422, de 22 de setembro de 2021, que designou FLÁVIO PEIXOTO DE MOURA, matrícula n. 377220, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a contar de 19 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.083, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor LUIS EDUARDO COSTA, matrícula n. 404924/03, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, para participar do VII Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF, no dia 22 de novembro de 2022, em Brasília – DF, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação (Ofício n. 3.262/GGP/SEMADUR/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO "PE" n. 2.084, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS BORGES ORTEGA, matrícula n. 372178/36, para desempenhar a função de Diretor de Desenvolvimento de Esporte e Lazer, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 3 a 17 de novembro de 2022, em substituição ao titular Vanderlei Sandim Bacarji Júnior, matrícula n. 305944, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.767/GGP/FUNESP/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.085, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOELMA ROGADO RIBEIRO SOBRINHO, matrícula n. 311189/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO II, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 a 31 de outubro de 2022, em substituição à titular Vera Lucia Maciel, matrícula n. 66583/03, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 10.249/DAP/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.086, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JENIFER CRISTIANY PACZEK DE ANDRADE, matrícula n. 413392, para desempenhar a função de Superintendente de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no período de 13 de outubro de 2022 a 9 de fevereiro de 2023, em substituição à titular Denise Borges dos Santos, matrícula n. 382094, durante sua licença gestante, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.997/GGP/SEFIN/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.087, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA DA SILVA MAIA DECKNES, matrícula n. 401990/01, para desempenhar a função de Chefe do Protocolo, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 3 a 17 de outubro de 2022, em substituição à titular Rosana de Fátima Moreira, matrícula n. 405185/03, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 9.914/DAP/SESAU/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.088, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DAVID CHADID WARPECHOWSKI, matrícula n. 380801/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "D", licença para desempenho de Mandato Classista, para o Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso do Sul, no período de 8 de novembro de 2022 a 8 de novembro de 2025, com fulcro nos artigos 157 a 161, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 125158/2019-01).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.089, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora TAMARANA MARQUES SILVA, matrícula n. 403703/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, na University of Delaware - EUA, no período de 23 de janeiro a 2 de março de 2023, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 96278/2022-62).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.090, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação à servidora CYNTHIA FERNANDA TELES MACHADO, matrícula n. 404505/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Programa de Pós Graduação em Enfermagem - Mestrado, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de

dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 42269/2022-98):

Mês/Ano	Dias	Período
Março/2022	8, 9, 10 e 11	Integral
	7, 14, 16, 21, 23, 28 e 30	Vespertino
Abril/2022	29	Integral
	4, 6, 11, 13, 20, 25 e 27	Vespertino
Maio/2022	6, 13, 20 e 27	Integral
	4, 9, 11, 16, 18, 23, 25 e 30	Vespertino
Junho/2022	3 e 10	Integral
	1ª, 6, 8, 15 e 20	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.818 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.341, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Municipal de Esportes, para participarem como Técnicas da Equipe de Ginástica Rítmica no Torneio Nacional de Ginástica Rítmica, no período de 31 de outubro a 7 novembro de 2022, em São Bernardo - SP, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação (Ofício n. 1.798/GGP/FUNESP/2022):

Matrícula	Servidor
372370	Adenizia Luciana Julião
403286	Andressa Barbosa Bacargi
424250	Nathalia Borges de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.349, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER ao servidor PERITO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula n. 372282/01, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 1 (um) ano, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de agosto de 2022 (Processo n. 49363/2014-02).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.351, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SONIA CRISTINA DE SOUZA PALHARES, matrícula n. 388973/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de julho de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0812492-10.2021.8.12.0110 (CI n. 3.169/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.352, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 88090/2022-13, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora CRISTIANE APARECIDA MARTINS BATISTA, matrícula n. 400572/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de setembro de 2019, para fim de aposentadoria (CI n. 3.163/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.353, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 90063/2022-83, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor WILSON PINA, matrícula n. 396302/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 24 de junho de 2018, para fim de aposentadoria (CI n. 3.163/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.354, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 95149/2022-84, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ADJANE PIRES FERNANDES DE DEUS, matrícula n. 284017/06, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 16 de setembro de 2019, para fim de aposentadoria (CI n. 3.175/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.355, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora EVA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 371899/15, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 21 de outubro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0822164-76.2020.8.12.0110 (CI n. 3.178/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.356, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CHRISTHIANY HOLSBACK NUNES FUJIKAWA DE PAULA, matrícula n. 404344/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "B", a contar de 15 de agosto de 2019, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0820028-72.2021.8.12.0110 (CI n. 3.177/GECONF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.357, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora CHRISTHIANY HOLSBACK NUNES FUJIKAWA DE PAULA, matrícula n. 404344/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 12 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0820028-72.2021.8.12.0110 (CI n. 3.176/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.358, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ZENIR SOARES RAIMUNDO RODRIGUES, matrícula n. 251682/02, ocupante do cargo de Educador Infantil, Referência 13, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de março de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0805929-97.2021.8.12.0110 (CI n. 3.180/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.359, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSEMEIRE MARTINS GARCIA NUNES, matrícula n. 390769/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 209 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Empresa de Conservação e Asseio Ltda., no período de 1º/7/1992 a 25/1/1993, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 85403/2022-91):

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.360, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSEMEIRE MARTINS GARCIA NUNES, matrícula n. 390769/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.383 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 85403/2022-91):

a) 1.383 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, nos seguintes períodos:

- 1)** 58 dias, no período de 10/5/2001 a 6/7/2001;
- 2)** 166 dias, no período de 9/7/2001 a 21/12/2001;
- 3)** 139 dias, no período de 25/2/2002 a 13/7/2002;
- 4)** 145 dias, no período de 29/7/2002 a 20/12/2002;
- 5)** 136 dias, no período de 20/2/2003 a 5/7/2003;
- 6)** 156 dias, no período de 21/7/2003 a 23/12/2003;
- 7)** 150 dias, no período de 11/2/2004 a 9/7/2004;
- 8)** 148 dias, no período de 26/7/2004 a 20/12/2004;
- 9)** 9 dias, no período de 1º/7/2008 a 9/7/2008;
- 10)** 80 dias, no período de 28/7/2008 a 15/10/2008;
- 11)** 30 dias, no período de 22/4/2009 a 21/5/2009;
- 12)** 7 dias, no período de 9/6/2010 a 15/6/2010;
- 13)** 7 dias, no período de 21/6/2010 a 27/6/2010;
- 14)** 152 dias, no período de 7/2/2011 a 8/7/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.361, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora EDNA ALVES REVOREDO, matrícula n. 388904/1, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.463 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 79705/2022-75):

a) 190 dias, prestados a Fênix Confecções Ltda., no período de 1º/3/1983 a 6/9/1983;

b) 581 dias, prestados a Transantos Transporte Rodoviário de Cargas Ltda., como Auxiliar de Escritório período de 1º/10/1986 a 3/5/1988;

c) 2.692 dias, prestados à Organização Mundial para Educação Pré Escolar, como atendente, no período de 1º/3/2003 a 18/7/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.362, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor ORCIDNEY DEMÉTRIO DE ARAÚJO, matrícula n. 377059/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência 14B, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 552 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Farmacêutico – habilitação, no período de 2/12/2003 a 5/6/2005, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 91748/2011-94).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.363, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora JOAZILDA VENTURA DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 267708/25, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.361 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 77463/2022-67):

a) 2.370 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 29 dias, no período de 22/3/2010 a 20/4/2010;
- 2) 29 dias, no período de 3/5/2010 a 1º/6/2010;
- 3) 149 dias, no período de 27/7/2010 a 22/12/2010;
- 4) 8 dias, no período de 23/12/2010 a 31/12/2010;
- 5) 103 dias, no período de 28/3/2011 a 8/7/2011;
- 6) 151 dias, no período de 26/7/2011 a 23/12/2011;
- 7) 150 dias, no período de 9/2/2012 a 7/7/2012;
- 8) 151 dias, no período de 24/7/2012 a 21/12/2012;
- 9) 150 dias, no período de 6/2/2013 a 5/7/2013;
- 10) 151 dias, no período de 23/7/2013 a 20/12/2013;
- 11) 150 dias, no período de 5/2/2014 a 4/7/2014;
- 12) 154 dias, no período de 22/7/2014 a 22/12/2014;
- 13) 151 dias, no período de 10/2/2015 a 10/7/2015;
- 14) 148 dias, no período de 28/7/2015 a 22/12/2015;
- 15) 150 dias, no período de 11/2/2016 a 9/7/2016;
- 16) 150 dias, no período de 26/7/2016 a 22/12/2016;
- 17) 158 dias, no período de 1º/2/2017 a 8/7/2017;
- 18) 144 dias, no período de 25/7/2017 a 15/12/2017;
- 19) 85 dias, no período de 1º/2/2018 a 26/4/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.364, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora JOAZILDA VENTURA DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 267708/25, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.595 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 77463/2022-67):

a) 122 dias, prestados a Instel – Instaladora Eletro – Comercial Campo Grande Ltda., como Recepcionista, no período de 8/2/1985 a 9/6/1985;

b) 83 dias, prestados ao Serviço Social do Comércio, como Aux Copa e Cozinha, no período de 21/9/1998 a 12/12/1998;

c) 2.390 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Recreadora, no período de 2/9/2003 a 18/3/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.365, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor PAULO MAURICIO JUCA SANTOS, matrícula n. 406753/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência Terceira Classe, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 2.437 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 87404/2022-24):

a) 322 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 18º Batalhão de Transporte, como 2º Tenente Farm., no período de 14/3/1988 a 29/1/1989.

b) 2.115 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Farmacêutico Bioquímico, no período de 16/1/1990 a 31/10/1995;

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.366, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor PAULO MAURICIO JUCA SANTOS, matrícula n. 406753/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência Terceira Classe, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 6.526 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 87404/2022-24):

a) 1.485 dias, prestados a Phormularium Farmácia de Manipulação de Fórmulas Ltda M, nos seguintes períodos:

- 1) 328 dias, no período de 22/2/1989 a 15/1/1990;
- 2) 1.157 dias, no período de 1º/11/1995 a 31/12/1998;

b) 134 dias, prestados à Drogaria Iraci Coelho Ltda., no período de 16/10/2012 a 26/2/2013;

c) 1.117 dias, prestados a Imunolab MS Laboratório de Análises Clínicas Ltda., no período de 1º/6/2014 a 21/6/2017;

d) 3.790 dias, prestados como Contribuinte Individual, nos seguintes períodos:

- 1) 21 dias, no período de 1º/2/1989 a 21/2/1989;
- 2) 334 dias, no período de 1º/1/1999 a 30/11/1999;
- 3) 1.217 dias, no período de 1º/12/1999 a 31/3/2003;
- 4) 853 dias, no período de 1º/4/2003 a 31/7/2005;
- 5) 426 dias, no período de 1º/9/2005 a 31/10/2006;
- 6) 273 dias, no período de 1º/1/2007 a 30/9/2007;
- 7) 30 dias, no período de 1º/1/2008 a 31/1/2008;
- 8) 90 dias, no período de 1º/9/2008 a 30/11/2008;
- 9) 60 dias, no período de 1º/11/2009 a 31/12/2009;
- 10) 90 dias, no período de 1º/9/2010 a 30/11/2010;
- 11) 396 dias, no período de 1º/5/2013 a 31/5/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.367, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ILDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 329681/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.214 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 87404/2022-24):

87387/2022-15):

a) 1.457 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Cargo em Comissão, no período de 5/7/1999 a 3/7/2003;

b) 1.757 dias, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde - AG, como Agente Comunitário de Saúde, no período de 7/7/2003 a 30/4/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.368, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor HELIO PREZA DA SILVA, matrícula n. 387433/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC1, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, 1.517 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme as especificações abaixo, (Processo n. 57941/2022-02):

a) 1.151 dias, prestados à Marinha do Brasil - Comando do 6º Distrito Naval, como Soldado, no período de 7/5/1979 a 30/6/1982.

b) 366 dias, prestados à Agência Estadual de Administração Penitenciária, no período de 14/9/1999 a 13/9/2000;

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.369, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor HELIO PREZA DA SILVA, matrícula n. 387433/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC1, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, 4.511 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 57941/2022-02):

a) 740 dias, prestados ao Banco Real S/A, no período de 3/3/1983 a 11/3/1985;

b) 1.506 dias, prestados ao Banco Bradesco, no período de 26/8/1985 a 13/10/1989;

c) 2.265 dias, prestados ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., no período de 14/10/1989 a 28/12/1995.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.370, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as Resoluções "PE" SEGES n. 2.475, de 4 de outubro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.705, de 7 de outubro de 2019 e n. 455, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.833, de 18 de fevereiro de 2020, que averbaram tempo de serviço/contribuição da servidora MARIA SILVIA DE LIMA, matrícula n. 362557/10 (Processo n. 64921/2019-10).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.371, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA SILVIA DE LIMA, matrícula n. 362557/10, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.886 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo, (Processo n. 64921/2019-10):

a) 1.885 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, nos seguintes períodos:

1) 247 dias, no período de 13/4/1998 a 15/12/1998;

2) 15 dias, no período de 16/12/1998 a 30/12/1998;

3) 333 dias, no período de 1º/2/1999 a 30/12/1999;

4) 335 dias, no período de 1º/2/2000 a 31/12/2000;

5) 326 dias, no período de 1º/2/2001 a 23/12/2001;

6) 202 dias, no período de 1º/2/2002 a 21/8/2002;

7) 427 dias, no período de 1º/12/2006 a 31/1/2008;

b) 240 dias, prestados a SETAS (Estado de Educação de Mato Grosso do Sul), como Atendente Infantil, no período de 4/1/2006 a 31/8/2006;

c) 761 dias, prestados ao Município de Campo Grande como Professora Convocada, nos seguintes períodos:

1) 145 dias, no período de 28/7/2003 a 19/12/2003;

2) 158 dias, no período de 2/2/2004 a 8/7/2004;

3) 150 dias, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004;

4) 157 dias, no período de 2/2/2005 a 8/7/2005;

5) 151 dias, no período de 26/7/2005 a 23/12/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.372, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidor NOEMIA XAVIER DE ARAUJO, matrícula n. 299669/02, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de OPERADOR DE TELEATENDIMENTO, em substituição à servidora Cristine Carretoni Figliolino Marques, matrícula n. 419316/01, com efeito a partir da data de publicação (CI n. 3.216/GEMOL/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.373, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LINCOLN MARQUES CAVALHEIRA, matrícula n. 385986/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC-1, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, vinculada ao Gabinete da Prefeita, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2022 (Ofício n. 1.031/GAB/GAPRE/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.374, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LOURDES MOTTA DA SILVA, matrícula n. 324981/18, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de junho de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0820571-46.2019.8.12.0110 (CI n. 3.195/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.375, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 97264/2022-93, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ALCIONE APARECIDA RIBEIRO VALADARES, matrícula n. 184080/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH3, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 24 de julho de 2021, para fim de aposentadoria (CI n. 3.184/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.376, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 103728/2022-81, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora EDISSUNINA COSME DOS SANTOS, matrícula n. 292931/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 12 de junho de 2021, para fim de aposentadoria (CI n. 3.198/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.377, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 92060/2022-66, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ANA SILVIA PRYCHODCO, matrícula n. 399763/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 30 de junho de 2019, para fim de aposentadoria (CI n. 3.199/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.378, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 91989/2022-13, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LAURA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula n. 381384/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de abril de 2022, para fim de aposentadoria (CI n. 3.199/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.379, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor EDNALDO DA SILVA, matrícula n. 349070, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar como técnico nos Jogos Escolares Brasileiros, no período de 8 a 15 de novembro de 2022, no Rio de Janeiro - RJ, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação (Ofício n. 4.984/GAB/SEMED/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.380, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Municipal de Esportes, para participarem do V Seminário Internacional de Gestão e Políticas para o Esporte - SIGPE, no período de 7 a 11 novembro de 2022, na cidade de Curitiba - Paraná, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação (Ofício n. 1.762/GGP/FUNESP/2022):

Matrícula	Servidor
383267	Juliana Marta Antunes Ramos
405658	Rafael Presotto Vicente Cruz

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.381, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 85285/2022-66, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora NANCY ANGÉLICA COSTA

DE OLIVEIRA, matrícula n. 356247/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 3 de fevereiro de 2017, para fim de aposentadoria (CI n. 3.208/GECONF/SEGES/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.502/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 135769/2021-37.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.154/GEMOL/SEGES/2022).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
413101/04	Maria José Ramos de Souza	25/10/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.503/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 120583/2021-65.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.155/GEMOL/SEGES/2022).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415694/02	Willian Franco de Lima	25/10/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.504/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 18009/2021-20.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.157/GEMOL/SEGES/2022).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420665/01	Cibele Airez	19/10/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.505/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 63480/2021-27.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.158/GEMOL/SEGES/2022).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423243/01	Pamela Patrícia Brito de Oliveira	17/10/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.506/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 31132/2022-71.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.159/GEMOL/SEGES/2022).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424977/01	Caroline Britto Riquelmes	25/10/2022
406070/02	Gisley Barreto Braz Guedes	24/10/2022
417245/03	Lilian Pereira Saheki	21/10/2022
410397/04	Luciane Borges Nunes	18/10/2022
415462/05	Marcilena de Penha Faustino Silva	17/10/2022
402372/16	Maria Aparecida Martins Barros	7/10/2022
417727/04	Raquel Moreira	10/9/2022
407716/04	Rosemary Aparecida Rodrigues	19/10/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.508/2022

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 292 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011. PROCESSO n. 115255/2021-47.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.181/GEMOL/SEGES/2022).

Função: Encanador

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	Prorrogado até
409257/03	Adelson Pereira da Silva	30/11/2023
394254/03	Cornélio Galeano	30/11/2023

Função: Pedreiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	Prorrogado até
421955/01	Claudio Antunes da Silva	30/11/2023
415084/02	Hamilton Antonio de Arruda Batista	30/11/2023
408193/02	Guilherme Fernando Bruno Marietto	30/11/2023
415211/02	Jeova Ferreira Monteiro	30/11/2023
421954/01	Marcos Antonio Pereira Bazane	30/11/2023
420575/02	Paulo Soares de Lima	30/11/2023

Função: Serralheiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	Prorrogado até
373517/03	Helvio Maciel	30/11/2023
415087/02	Stuart Ferreira Santos	30/11/2023

Função: Técnico em Refrigeração

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	Prorrogado até
418652/02	Edson Souza Gomes	30/11/2023
409269/03	João Kennys Vieira Sandes	30/11/2023
417576/02	Luiz Carlos Lipú Pereira	30/11/2023
416188/02	Rilton Jhonny Soares da Silva	30/11/2023

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.509/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME EXPEDIÇÃO DA DCDP n. 01/2021, DE DEZEMBRO DE 2021, PARECER N. 30/2021/SEFIN.

PROCESSO n.: 135769/2021-37.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.172/GEMOL/SEGES/2022).

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Elaine Bithencourt Mendes	1º/11/2022 A 31/3/2023

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.510/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 97720/2021-60.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.173/GEMOL/SEGES/2022).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425035/01	Elaine Bithencourt Mendes	1º/11/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.511/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 98820/2021-60.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.174/GEMOL/SEGES/2022).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420778/02	Íreineia Freitas Nogueira	1º/11/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.533/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 133309/2021-56.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.222/GEMOL/SEGES/2022).

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424995/01	Daniel Barbosa Galeano	16/9/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
407360/04	Katiuci Lescano Salomão	Assistente de Secretaria	SEMED

PROCESSO: 98595/2022-96.

DECISÃO: Defiro o pedido de uma quota de salário-família, com fulcro na Portaria Interministerial MTP/ME n. 12, de 17 de janeiro de 2022, e art. 43, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Salário-família.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
408118/04	Laura Helena da Silva	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 87476/2022-35.

DECISÃO: Defiro o pedido de uma quota de salário-família, com fulcro na Portaria Interministerial MTP/ME n. 12, de 17 de janeiro de 2022, e art. 43, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Enquadramento de Cargo.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
384197/01	Jussara Ferreira Sandim Grincevicus	Educador Infantil	SEMED

PROCESSO: 101403/2022-45.

DECISÃO: Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 1.861, de 13 de outubro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.796, de 14 de outubro de 2022, que concedeu licença capacitação à servidora MIRELLA AMARAL FERREIRA ÁVILA, matrícula n. 383760, foi feita a seguinte apostila (Processo 78005/2022-18):

ONDE CONSTOU: "... no período de 25 de outubro a 20 de dezembro de 2022,..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 7 de novembro a 16 de dezembro de 2022, ... "

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 58, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, o servidor GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO, matrícula n. 40010/06, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal PMC-E/II, para desempenhar a função de assessoramento junto à Secretaria Municipal de Gestão, com fundamento no art. 45, inciso V, da Lei Complementar n. 85, de 31 de março de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n. 147, de 29 de dezembro de 2009, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 59, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA CRISTINA NOGUEIRA, matrícula 251259/01 para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Cartório, da Procuradoria Geral do Município, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição ao titular NELSON DE SOUZA BORGES JUNIOR, matrícula n. 393851/03, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO "PE" SEFIN N. 77, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º da Resolução SEFIN n. 1, de 5 de abril de 2022, resolve:

REMANEJAR os servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PARA CÓD	DATA
419983	Bruna Nadielen da Silva Mareco	Gestor de Processo	0380210150	24/10/2022
400451	Gabriela dos Santos Ferruzi	Assessor Governamental IV	0380210260	31/10/2022
423098	Alexssandra Damasio Costa	Assessor Governamental IV	0380160000	28/10/2022

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

SERGIO ANTONIO PARRON PADOVAN
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 51, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8666/93, resolve:

DESIGNAR, a partir de 15 de agosto de 2022, a servidora NATÁLIA CAVALCANTI

GARCIA, matrícula n. 406988, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, visando atender às necessidades da Subsecretaria do Bem-Estar Animal, em substituição à servidora Jucelma Fernandes Rocha, matrícula n. 405332, designada pela Resolução "PE" SEGOV n. 49, de 24 de outubro de 2022, conforme CI n. 973/SUBEA/SEGOV/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Mário César Oliveira da Fonseca
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.496, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de novembro de 2022, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
264725/02	Hudson Gomes Da Silva	1.189, de 19/05/2022	6.650, de 23/05/2022
		373, de 11/02/2020	5.829, de 12/02/2020

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.497, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA DE SOUZA MACENA EUZEBIO, matrícula n. 389729/01, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Informações da Folha de Pagamento, na Gerência de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2022, em decorrência da vaga do servidor Hudson Gomes Da Silva, matrícula n. 264725/02, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.498, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA DE SOUZA MACENA EUZEBIO, matrícula n. 389729/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de novembro de 2022, em decorrência da vaga do servidor Hudson Gomes Da Silva, matrícula n. 264725/02, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.499, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor EMERSON SILVA DE SOUZA, matrícula n. 392456/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe "c", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 169, da Lei Complementar 190, e art. 6º e seus parágrafos da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, com efeito, a partir da data de publicação. (Processo n. 101422/2022-90).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
350796/05	Jackeline Dos Reis Correa	Agente Comunitário de Saúde	SESAU

PROCESSO: 94456/2022-48

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nas Resoluções "PE" SESAU abaixo relacionadas, na parte referente aos servidores, foram feitas as seguintes apostilas, conforme especificações constante no quadro: (CI n. 22945/DSL/AG/SESAU/2022)

Matrícula	Servidor	Publicação		Onde Constatou	Passe a constar
		Res. "PE" SESAU	DIOGRANDE		
421691/04	Camila Calvoso Camargo	2.454, de 28/10/2022	6.814, de 31/10/2022	"...com fulcro no art. 4º, I, "a",..."	"...com fulcro no art. 4º, I, "b",..."
421691/05		2.455, de 28/10/2022	6.814, de 31/10/2022	"...com fulcro no art. 4º, I, "a",..."	"...com fulcro no art. 4º, I, "b",..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na Resolução "PE" SESAU n. 2.436, de 25 de outubro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.808, de 26 de outubro de 2022, referente o servidor MATHEUS YURY RIGHER, matrícula n. 417676/01, foi feita a seguinte apostila: (CI n. 25019/CRAE/SESAU/2022)

ONDE CONSTOU: "...na Coordenadoria da Rede de Atenção Básica,..."

PASSE A CONSTAR: "...na Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Centro Ortopédico Municipal, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4947970 de 16/09/2022.

Matrícula	Servidor	Cargo
328090/02	Antônio Maria Alves Marques	Médico
360082/02	Augusto Romulo Rodrigues	Médico
394655/01	Fernando do Carmo Rondon	Médico
382540/01	Jose Roberto de Souza	Médico
384995/02	Leonardo Rafael Pozzobon	Médico
389539/06	Leonardo Nunes Matos	Médico
401933/03	Luiz Henrique Cabrera Filho	Médico
379608/01	Marco Adriano Palhares	Médico
415024/08	Fabricio Barbosa Muniz	Médico
412031	Felipe Dias Caldas da Silva	Médico
401482	Eduardo Miglioli Fasciolo	Médico
365750	Ana Tereza Martins de Alcantara	Médico
328090/01	Antonio Maria Alves Marques	Médico
369012/01	Kleber Muniz Neves	Médico
406873/01	Luciano Wolff Fedrizzi	Médico
402943	Diogo Muniz de Albuquerque	Médico
401482	Fernando Lemos Olibone	Médico
380440	Fernando Valderis Carpejani	Médico
398201	Luis Fernando Prampero	Médico
351962/05	Luis Fernando Sá Rosa	Médico
382249/04	Marcos Mitio Maki	Médico
403153/	Mauricio Pontes Figueiredo	Médico
278998/02	Cristiane Cristaldo Oliveira Silva Diniz	Enfermeiro
384176/01	Elton Santo Barboza	Enfermeiro
397635/03	Aline Wania Rosa Jesus Silva	Técnico de Enfermagem
393066/01	Cristiane Barbosa	Técnico de Enfermagem
376645/03	Daniele Freitas Pereira Teodoro Barem	Técnico de Enfermagem
404459/01	Marliete Justino Santana	Técnico de Enfermagem
389061/1	Noemi Ferreira Lima Borges	Técnico de Enfermagem
378268/1	Rodrigo Antônio de Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem

417793/1	Adriano Esteves Mendes De Araujo	Técnico de Imobilização Ortopédica
406870/1	Berenice Nascimento Sanabria	Técnico de Imobilização Ortopédica
386897/1	Darci Sidnei Monteiro	Técnico de Imobilização Ortopédica
417814/1	Eliana da Silva Ribeiro Silgueiros	Técnico de Imobilização Ortopédica
386460/1	Gislaine Rosalina Brandao Barboza	Técnico de Imobilização Ortopédica
417798/1	Moisés Souza De Oliveira	Técnico de Imobilização Ortopédica
386888/1	Simone Vieira Lima	Técnico de Imobilização Ortopédica
391800/2	Claudio Francisco Bernardinis Junior	Assistente de Serviços de Saúde
399088/1	Daiane Cardozo Da Silva	Assistente de Serviços de Saúde
270741/2	Guilhermina Aparecida Lopes De Sousa	Ajudante de Operação
326909/03	Gustavo Henrique Dias Bittencourt	Auxiliar Social II
406828/01	Gustavo Mikio Araki	Assistente Administrativo II
368199/01	Marilene Barbosa Dourado Ramires	Auxiliar Social II
244934/01	Olga Candido De Almeida Marques	Auxiliar Social II
268895/03	Robson Antonio Chagas Correa	Auxiliar Social II
386925/01	Rosiane De Souza Martinez	Assistente Administrativo II
400839/01	Vergilia Velasques Nascimento	Ajudante de Operação

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.537, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "f", de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER dois anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a partir da data de publicação, para a servidora AMANDA BERGAMO GOMES AMATO, matrícula n. 406407/1, cargo de Assistente Administrativo II, REF09, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, e art. 6º, inciso II e parágrafo 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 105152/2022-69).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.538, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 12 de outubro de 2022 a 9 de abril de 2023, a servidora ROSELI BATISTA DA SILVA, matrícula n. 393707/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 92901/2017-41).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.539, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 14 de outubro de 2022 a 11 de abril de 2023, a servidora LUZIA PORTILHO RIBEIRO, matrícula n. 397760/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e

27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 104445/2018-15).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.540, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 14 de outubro de 2022 a 11 de abril de 2023, a servidora ANGELICA GUERRA, matrícula n. 376445/7, cargo de Professor, PH3, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 42280/2020-69).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.541, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 9 de outubro de 2022 a 6 de abril de 2023, o servidor ANTONIO DE LIMA FERREIRA, matrícula n. 215058/5 e 10, cargo de Professor, PH2, classes F e E, respectivamente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 60219/2021-11).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.542, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 9 de outubro de 2022 a 6 de abril de 2023, a servidora ANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n. 270040/26, cargo de Professor, PH3, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 28087/2022-41).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.543, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793/2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247/2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, a contar de 7 de outubro de 2022 a 4 de janeiro de 2023, a servidora KATIA EUGENIA RIBAS ESPINDOLA BARRIOS, matrícula n. 378469/1, cargo de Professor, PH2, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19/1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97/2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343/2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190/2011 (Processo n. 23589/2022-11, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.544, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora DAIANE JADNA CURAN DE ALMEIDA, matrícula n. 415624/4, cargo de Professor, PH2, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 12 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011

e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 104964/2022-79)

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.545, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora JULIANA DA SILVA CABREIRA, matrícula n. 403360/6, cargo de Professor, PH3, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 21 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 105521/2022-13)

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.546, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora EDILEIA APARECIDA HENRIQUE, matrícula n. 395061/9, cargo de Professor, PH3, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 21 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 105522/2022-86)

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.547, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora SILVANA FARIAS DOS SANTOS, matrícula n. 392957/1, cargo de Merendeira, REF02, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 7 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 104361/2022-11)

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.548, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora KATIA DA SILVA MARQUES PINHEIRO, matrícula n. 408361/3, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR66, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 30 de outubro de 2022, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 103968/2022-94)

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.549, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora DAYANE DE SOUZA SILVA, matrícula n. 408727/4, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR66, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 12 de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 105454/2022-28)

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.550, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora LIDIANA ALVES DA ANUNCIACÃO, matrícula n. 421209/1, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR66, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 105516/2022-83)

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.551, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 13 de outubro de 2022 a 10 de abril de 2023, a servidora LUCIENE GUIMARÃES, matrícula n. 384649/1, cargo de Merendeira, REF02, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 106151/2022-31).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.552, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 5 de setembro de 2022 a 3 de março de 2023, a servidora ELOUZA MATILDE FRANCA SANTA CRUZ, matrícula n. 290084/1, cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, REF06, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 106466/2022-42).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.553, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 4 de outubro de 2022 a 1º de abril de 2023, a servidora JOSETE ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 283444/1, cargo de Artífice de Copa e Cozinha, REF03, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 95065/2011-33, vol. 1).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.554, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 7 de outubro de 2022 a 4 de abril de 2023, a servidora SUELI COLMAN MARTINS, matrícula n. 330760/5, cargo de Merendeira, REF02, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 78308/2017-82).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.555, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 120 dias, em prorrogação, a contar de

27 de setembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023, a servidora FRANCIELLE CECILIA CORREIA PAES, matrícula n. 394890/1, cargo de Merendeira, REF02, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 86166/2019-15).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO, 001/2022-SEDES**

CONVOCAMOS o servidor **Michael Almeida Nicolielo**, matrícula n. 393580/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para comparecer à sede da CORREGEDORIA, Sítio a Rua Oceano Atlântico, n. 353 - Bairro Chácara Cachoeira, nesta Capital, para ciência do teor do Processo n. 87384/2022-19, em trâmite neste setor, no prazo de 5 (cinco) dias, podendo ser acompanhado por um advogado legalmente constituído, para juntos darem vistas aos autos e acompanhar a instrução do processo, sob pena de ser declarado "revel", em conformidade com o artigo 272, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

APOSTILA DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Na Resolução "PE" SESDES n. 373, de 03 de novembro de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.819, de 04 de novembro de 2022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "ao servidor de matrícula n. 387399/01"

PASSE A CONSTAR: "ao servidor de matrícula n. 392670/01"

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER****Republicado por erro de Editoração.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 - SEMU**

1. **JUSTIFICATIVA:**1.1. A SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n. 13.248, de 18 de agosto de 2017, objetivando a capacitação dos dos servidores da Casa da Mulher Brasileira, em parceria com a 21ª Promotoria de Justiça do Estado de MS, 72ª Promotoria do Estado de MS, 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, 4ª Vara Defensoria Pública do Estado de MS, 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e a Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social/Patrolha Maria da Penha.

2. **OBJETIVO:**

2.1. Promover a ampliação dos conhecimentos a respeito das políticas públicas para as mulheres, legislações, escuta qualificada e atendimento humanizado, bem como auxiliar no aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento.

3. **PÚBLICO ALVO:**

3.1. Os funcionários da Casa Da Mulher Brasileira relacionados nos ANEXO I - TURMA MATUTINO, ANEXO II - TURMA VESPERTINO, todos deste edital.

4. **DAS DATAS, HORARIOS E LOCAL**

4.1. Os Funcionários relacionados nos anexos constantes no 3.1 deste edital, deverão comparecer na capacitação, no Auditório da Casa da Mulher Brasileira - Rua Brasília, Lote A Quadra2, s/n - Jardim Imá, nos dias e conforme horários conforme os anexos I e II deste edital

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO 2022.

CARLA CHARBEL STEPHANINI
Subsecretária de Políticas para a Mulher

ANEXO I - TURMA MATUTINO

DATAS: 07, 08, 09 e 10 de novembro/2022		
HORÁRIO: 8 horas às 12 horas		
1	375204/05	AKEMY ALBUQUERQUE HIGA
2	424007/01	ALESSANDER ROMEO DOS SANTOS
3	409474/04	ALICE ZAMPIERI DE MATOS
4	409740/01	ANA MARIA SILVA PEREIRA
5	409720/01	ANA ISABELLA SILVA FERNANDES
6	407860/01	ANA PAULA BESSA DA SILVA
7	405665/02	ANDRESSA ELOANA GOMES
8	416736/02	CARLA ONESTI LEMOS LOPES
9	410943/01	CLICYA NUCCIA SOUZA DE ALMEIDA
10	418740/02	CRISTIANE SIQUEIRA PERREIRA MACHADO
11	407684/01	DALVA DE OLIVEIRA ALVES
12	409995/01	DANIELLE MINERVINE DE OLIVEIRA
13	413165/03	DAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS
14	405057/02	ERISNALDO ESQUIVEL PAES

15	219436/05	FAUSTO LEON RAMIRES
16	388571/04	FRANCISCA ROZENILDA DA SILVA DO VALE
17	411318/04	GILDA CONCEIÇÃO PIRES DE FREITAS
18	406206/03	HOZANA DE ARAÚJO NUNES
19	383866/03	JANAYNNA DOURADO FIGUEIRA RIBEIRO
20	8287	JOSCELIA TALLEVI DELILO
21	408456/01	JOSY RUBIANE GODOY DE OLIVEIRA
22	411410/01	KARLA KAROLINE SOUZA MARINHO
23	322840/04	KARLA REGINA LOPES MOREIRA
24	13526	LEONARDO DE OLIVEIRA
25	14212	LUIZ ANTONIO LAZARO DE LIMA SOUZA FABBRI
26	409744/01	LUZIA APARECIDA SARTORI SCHWARZ
27	413644/06	MÁRCIO ANTÔNIO DE ARRUDA TUNES
27	412751/04	MARIA CRISTINA SOARES DOS REIS
28	412506/03	MARIA VERA LUCIA GOMES DE SOUZA
29	417838/02	ROSANA LOBO DA SILVA
30	404990/02	SANDRA MACIEL ALENCAR
31	407438/01	SUELLEN CRISTINA PENZE MENEZES
32	424306/01	TALITA MACEDO DE OLIVEIRA
33	406938/04	TATIANE DO NASCIMENTO VILLA

ANEXO II – TURMA VESPERTINO

DATAS: 07, 08, 09 e 10 de novembro/2022		
HORÁRIO: 14 horas às 18 horas		
1	391889/07	ADRIANA DIAS DE CAMPOS
2	414071/02	ÂNGELA FERREIRA MOREIRA
3	10951	ARIANE DOS SANTOS VIANA
4	382852/02	CARLA SHARF
5	412912/01	EBONI PEGOLO NISHIDA
6	407432/01	EDNA HOFFMANN NOGUEIRA
7	424313/01	ELEN CRISTINA DE QUEIROZ
8	413271/03	ELIZABETH PORTO CORREIA
9	407059/03	FRANCISLENE GRANJEIRO DE AAGUIAR DE SOUZA
10	420719/01	GABRIELA ALVES DE SOUSA
11	415536/04	JANETE AURORA DE MELLO
12	10951	JOSENIR MOTTA DA SILVA
13	15226	JULIANA ORTIZ DE CERQUEIRA
14	419430/02	KATIA CILENE ROCHA DE LARA
15	409741/01	MARIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO
16	408782/01	NÁDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA JACOBSON
17	409435/01	NAYARA MORAIS TRAVAGINI
18	407855/01	RAFAELLE FRAIHA BONFIM
19	392111/06	TAYNARA RODRIGUES MACHADO
20	13336	THAIS MEIRELES VASCONCELOS
21	393057/03	THAYNA ADRYA PEREIRA DE FARIAS DA CRUZ
22	12120	THYELLE FERNANDA DA SILVA BORGES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IMPCG n. 010/2022.

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (julho), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos relacionados no Anexo IV, da Portaria IMPCG Nº 02 de 08 de maio de 2018, publicada no Diogrande n. 5.228, de 11 de maio de 2018, pág. 4. Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme previsto Art. 74, da Lei Complementar n. 415/2021 c/c Art. 5º, do Decreto n. 13.500/2018.

MATRÍCULA	NOME
243280	Adelia Correia de Novaes
01871.2/05	Alberto Verão Luis Viana
232637	Antonia Edna Vieira Gutierrez
33863	Carmem Christaldo dos Santos
100285	Cicero Nonato Dias
315206	Dirceu da Cunha Neves
123293	Ederly Aparecida Alves Francisco
90298	Elaine Araujo e Silva
337250	Fabiano Mello de Souza
224871	Geraldo Marques de Souza
7846	Isalde Cordeiro
35335	Issias Bittar
94382	Ivani Oliveira Souza Sanches
02299.0/05	Ivete Silva
7935	Izelita da Silva Prado
103152	João de Moura Nascimento
421479	João Ferreira Vaz

321907	João Martins Coelho
163279	Joaquim Domingos de Oliveira
104400	José Aparecido Ventura
68900	Joseny de Castro Coimbra
90077	Josias Pereira da Silva
280135	Jurema Aparecida Astolphi
266086	Leila Aparecida de Oliveira Galvao
421489	Leonor Moura Gimenes da Silva
198811	Liane Maria Kleinubing
8745	Liete Ferraz Giacian
148946	Lourdes Pereira da Silva
02890.1/01	Luiza Nunes dos Santos
389520	Luzineth Sandes Espindola
244678	Manoel de Souza Araujo
127370	Maria Alves de Lima Bandeira de Melo
122416	Maria Aparecida Lima
241059	Maria Auxiliadora Mateus Pereira
245267	Maria de Fatima Ferreira da Cruz
152684	Maria Helena Bughi
238678	Maria Rodrigues de Souza
290890	Marli Lucia Machado Ferraz
66516	Marta Andrade Ramos da Silva
02245.6/02	Marta Luca da Silva
17588.9/04	Mateus Silva Gonçalves
121444	Meire Machado
87882	Mitsue Abe Guenka
228486	Nanci Silva de Medeiros Ferreira
382437	Odevaldo da Silva Pandolfo
374817	Patricia Aparecida de Araujo Herves
251143	Paulo Afonso Bezerra de Carvalho
09021.2/02	Pedro Moroni
113581	Raimunda da Silva Pereira
07203.4/07	Rosa Luzia Lemes Silveira de Freitas
278360	Rozimar Lopes Bezerra
184160	Sandra Maria Moreira Furtado Van Onselen
101311	Sandra Regina Martins Esteves
194514	Santina da Silva Gaité
321168	Silvia Ribeiro de Paula
113271	Vera Lucia Barbosa
371633	Vilma Malavazi
09578.9/03	Wilson Tokuji Nassu
216801	Zenilda Maria Ferreira Pereira

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 131, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, nos termos do § 4º do artigo 280 e dos incisos VI, VII e VIII, do artigo 24, da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e dos incisos VI, VII e VIII, do parágrafo único do artigo 1º da Lei n. 3.593 de 14 de dezembro de 1998, resolve:

CRENCIAR a servidora da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – PMMS, conforme Convênio n. 02/2018 do dia 30 de maio de 2018, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos.

Matrícula	Nome	Validade
490647021	TAYNÁ BIAZUS DOS SANTOS	18/04/2022 a 16/04/2025

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA "PE" FUNESP N. 94, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR, para regularização funcional, o servidor lotado na Fundação Municipal de Esportes, relacionado conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
406002/3	Dienes Pedrosa de Vale	Auxiliar Administrativo e Financeiro	Centro Olimpico Rui Jorge da cunha	03/11/2022	4043

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ODAIR SERRANO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "PE" FUNSAT n. 68, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR PORTARIA "PE" FUNSAT n. 44 de 03 de JUNHO de 2022, publicada no Diogrande n. 6.667 de 07 de junho de 2022, página 27, na parte que designou os servidores João Alberto Benitez Junior, matrícula 418142 e Ketlen da Silva Tavares, matrícula 403778, a contar de 01 de novembro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

PORTARIA "PE" FUNSAT N. 69, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Ione Serafim de Souza, matrícula n. 382992 e a suplente Arielle de Vasconcellos Azevedo Nolasco, matrícula n. 420389, para exercerem a função de Fiscal do Contrato, e a servidora Luciana Rezende Lopes Silva, matrícula n. 336149 e a suplente Margareth Cyles Pereira, matrícula n. 410889, para exercerem a função de Gestor do Contrato, referente a execução do Contrato n. 013, de 31 de maio de 2022, tem como objeto, o fornecimento de vale-transporte, sob a forma de créditos em cartão eletrônico, fornecido por meio magnético, para atender aos beneficiários do Programa Especial de Fomento ao Emprego, ao que dispõe a Lei n. 6.745/2021, por meio da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT. Anexo ao Processo Administrativo n. 36721/2022-18, celebram a FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE – FUNSAT e o CONSÓRCIO GUAICURUS, composto pelas Empresas: VIAÇÃO CIDADE MORENA (LÍDER), VIAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA, JAGAR TRANSPORTES URBANOS LTDA, e VIAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA, conforme o disposto no art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com efeito, a partir de 31 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.286/2022-07
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a empresa CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI fica notificada para adequação da proposta no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.643/2022-11
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 22/11/2022
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 22/11/2022
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=PE&numcom=37
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 243/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.838/2022-20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 22/11/2022
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 22/11/2022
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=PE&numcom=243
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada para análise dos pedidos de impugnação e esclarecimento apresentados:

PREGÃO ELETRÔNICO: 268/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73.508/2022-51
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
REQUISITANTE: Secretaria-Municipal de Saúde - SESAU
Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130 CELEBRADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as Empresas Biomedical Produtos Hospitalares Ltda, RCA Saúde Comércio e Representações Ltda, CGA Negocios e Distribuição Ltda e Estrela Indústria Hospitalar Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 216/2022, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 66.484/2022-75.

OBJETO: Aquisição de equipos macrogotas e extensor hospitalar multivias.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Equipo - Tipo: macrogotas; Câmara: transparente e flexível; Gotejamento: 1 ml equivalente a 20 gotas; Material: PVC; Requisito: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, com suspiro lateral, sem efeito memória, com injetor lateral em "Y", com membrana auto cicatrizante, com corta fluxo, pinça rolete; Filtros: de entrada de ar (hidrófobo); Ponta: perfurante com no mínimo 2 níveis; Medida: mínima de 150 cm; Conector: luer slip e luer lock rotativo macho com protetor; Acompanha: roldana com regulagem; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	494.665	R\$0,95	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

1.1	Equipo - Tipo: macrogotas; Câmara: transparente e flexível; Gotejamento: 1 ml equivalente a 20 gotas; Material: PVC; Requisito: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, com suspiro lateral, sem efeito memória, com injetor lateral em "Y", com membrana auto cicatrizante, com corta fluxo, pinça rolete; Filtros: de entrada de ar (hidrófobo); Ponta: perfurante com no mínimo 2 níveis; Medida: mínima de 150 cm; Conector: luer slip e luer lock rotativo macho com protetor; Acompanha: roldana com regulagem; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	164.888	R\$0,95	
02	Equipo - Tipo: macrogotas fotossensível; Material: tubo flexível fotoprotetor; Requisito: estéril, descartável, com câmara de gotejamento flexível para visualização, com entrada de ar lateral, com injetor lateral em "Y", pinça rolete; Filtros: bacteriológico com tampa protetora e de fluídos de 15 microns; Ponta: perfurante para adaptação em frasco/ampola/bolsa; Medida: mínima de 1,5 metros; Conector: luer slip e luer lock rotativo macho com protetor; Acompanha: capa protetora para o frasco de solução; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	18.691	R\$3,65	BIOMEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2.1	Equipo - Tipo: macrogotas fotossensível; Material: tubo flexível fotoprotetor; Requisito: estéril, descartável, com câmara de gotejamento flexível para visualização, com entrada de ar lateral, com injetor lateral em "Y", pinça rolete; Filtros: bacteriológico com tampa protetora e de fluídos de 15 microns; Ponta: perfurante para adaptação em frasco/ampola/bolsa; Medida: mínima de 1,5 metros; Conector: luer slip e luer lock rotativo macho com protetor; Acompanha: capa protetora para o frasco de solução; Requisito da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	6.230	R\$3,84	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

03	Extensor hospitalar - Tipo: multivias flexível; Uso: infusão de uma ou mais soluções parenterais com clamp corta fluxo; Cor: transparente; Material: PVC atóxico flexível; Requisitos das extremidades: possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões em PVC dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais à extensão proximal (luer slip); Acompanha: tampas protetoras reserva; Requisitos da embalagem: embalado individualmente, com abertura asséptica, contendo dados externos identificando data de fabricação, lote, validade e Registro Anvisa.	1 - Un.	20.296	R\$0,94	ESTRELA INDÚSTRIA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
----	---	---------	--------	---------	---

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações. ASSINATURAS: André de Moura Brandão, Luiz Justino Merlin, Juvenal Batista de Oliveira, Rubens José de Souza e Rogério Bezerra Caetano de Lima. Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2022.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 35/2022
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI II/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022.

Vanessa Quinhones de Oliveira
Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 35/2022.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HSP2961	087347/2022-92	REN0408405-74630	PROVIDO
HSZ4808	085362/2022-13	REN0208194-74630	PROVIDO
NRV2537	089376/2022-61	LEN0038933-74710	PROVIDO
QAM0060	082745/2022-68	REN0163117-74550	PROVIDO
QAM0060	082780/2022-69	LEN0041613-74550	PROVIDO
QAN1426	090178/2022-03	TEN0193704-55414	PROVIDO
QAY8D88	082709/2022-02	REN0330609-74550	PROVIDO
QAY8D88	082710/2022-83	REN0333542-74630	PROVIDO
QAY8D88	082716/2022-60	REN0305043-74550	PROVIDO
AYB5231	087271/2022-22	REN0427313-74550	NAO PROVIDO
AYB5231	087274/2022-11	LEN0053614-74630	NAO PROVIDO
AYB5231	087275/2022-83	LEN0059339-74630	NAO PROVIDO
AYB5231	087276/2022-46	LEN0050196-74550	NAO PROVIDO
DKJ0120	089053/2022-22	TEN0211368-54526	NAO PROVIDO
EWZ7B66	087266/2022-92	MV00203230-74630	NAO CONHECIMENTO
HHH6141	086466/2022-46	TEN0213689-60501	NAO PROVIDO
HHH6141	086470/2022-13	TEN0213688-51851	NAO PROVIDO
HRI1559	089245/2022-93	TEN0182826-60501	NAO PROVIDO

HTJ9221	087517/2022-11	TEN0193896-54521	NAO CONHECIMENTO
NRJ4634	090182/2022-72	NMS2217133-50020	NAO PROVIDO
NRR3272	089380/2022-39	MA00081605-60503	NAO CONHECIMENTO
NRR3272	089382/2022-64	MA00079630-60503	NAO CONHECIMENTO
OQP9118	087823/2022-57	MV00203871-74550	NAO PROVIDO
QAB7F86	085310/2022-10	REN0417724-74550	NAO PROVIDO
QAL7131	089195/2022-17	MV00207177-74630	NAO PROVIDO
QAL7131	090179/2022-68	LEN0056200-74550	NAO CONHECIMENTO
QAP6119	087279/2022-34	NMS2216901-50020	NAO PROVIDO
QAW2F91	090219/2022-81	TEN0217881-76252	NAO PROVIDO
QAW3G99	082738/2022-01	MC00111505-60412	NAO PROVIDO
QAY8D88	082699/2022-42	REN0387544-74550	NAO CONHECIMENTO
QAY8D88	082719/2022-58	REN0262496-74550	NAO PROVIDO
QAZ3B58	090175/2022-15	TEN0182725-59591	NAO PROVIDO
QAZ3B58	090176/2022-70	TEN0207097-59591	NAO PROVIDO
QAZ6I22	088997/2022-73	TEN0216097-76252	NAO PROVIDO
REW3D38	086904/2022-11	TEN0087927-60501	NAO CONHECIMENTO

Art. 3º - A Comissão terá um período de 18 (dezoito) meses para acompanhamento da situação da referida unidade, podendo ser prorrogado se necessário por conveniência do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande MS, 26 de Outubro de 2022.

Cons.^a Maria Auxiliadora Ribeiro Vilalba Fortunato
Coordenadora da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde
Campo Grande/MS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação n.º 830/2022/CMS

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA MONKEYPOX

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande - MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Parecer n. 002/2022 da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde, com fulcro na aprovação do Pleno em sua 420ª Sessão Ordinária, datada de 26 de Outubro de 2022.

Delibera:

Art.1º - Fica aprovado o Parecer n. 002/2022 da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde - Plano de Contingência para Enfrentamento da Monkeypox

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 26 de Outubro de 2022.

Cons.^a Maria Auxiliadora Ribeiro Vilalba Fortunato
Coordenadora da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde
Campo Grande/MS

Deliberação n.º 831/2022/CMS

Plano de Ação Municipal para Intensificação da Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande - MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Parecer n. 003/2022 da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde, com fulcro na aprovação do Pleno em sua 420ª Sessão Ordinária, datada de 26 de Outubro de 2022.

Delibera:

Art.1º - Fica aprovado o Parecer n. 003/2022 da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde - Plano de Ação Municipal para Intensificação da Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 26 de Outubro de 2022.

Cons.^a Maria Auxiliadora Ribeiro Vilalba Fortunato
Coordenadora da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde

José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde
Campo Grande/MS

Deliberação n.º 832/2022/CMS

INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS JOQUEY CLUB - DR. JORGE DAVID NASSER

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde com fulcro na aprovação do pleno em sua 420ª Sessão Ordinária, datada de 28 de Setembro de 2022.

Delibera:

Art.1º - Fica Instituída a Comissão para Acompanhamento da Situação da Unidade Básica de Saúde - UBS Joquey Club - DR. Jorge David Nasser.

Art. 2º - A Comissão para Acompanhamento da Situação da Unidade Básica de Saúde - UBS Joquey Club - DR. Jorge David Nasser, terá a seguinte composição:

- I - Os Membros do Conselho Local de Saúde da UBS Joquey Club;
- II - 04 Membros dos segmentos escolhidos paritariamente (01 trabalhador, 01 gestor, 02 usuários);
- III - 02 Representantes da Vigilância Sanitária do Município;

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

DELIBERAÇÃO CMRI n. 24, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA A DELIBERAÇÃO N.19, DE 19 DE ABRIL DE 2022, QUE APROVOU O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CMRI

O Presidente da **COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CMRI**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterada para o dia 29 de novembro de 2022, a reunião que ocorreria em 08 de novembro de 2022, por motivo de força maior.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARLEY DE QUEIROZ SANDIM

Presidente da Comissão Mista de
Reavaliação de Informações - CMRI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.818, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIT N. 002/2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO

XXX000	042652/2019-78	00311-46383	IMPROCEDENTE
XXX000	042656/2019-29	00311-46386	IMPROCEDENTE
XXX000	042661/2019-69	00310-46389	PROCEDENTE
XXX000	042663/2019-94	00310-46390	PROCEDENTE
XXX000	075696/2021-53	00035-01494	PROCEDENTE
XXX000	043457/2019-38	00310-46465	IMPROCEDENTE
XXX000	044011/2019-94	00310-46510	IMPROCEDENTE
XXX000	045659/2019-23	00310-46591	IMPROCEDENTE
XXX000	045768/2019-69	00311-46540	IMPROCEDENTE
XXX000	045809/2019-44	00310-46542	IMPROCEDENTE
XXX000	045819/2019-06	00310-46544	IMPROCEDENTE
XXX000	046524/2019-30	00310-46710	IMPROCEDENTE
XXX000	070601/2021-60	00035-01804	IMPROCEDENTE
XXX000	071252/2021-58	00035-01464	IMPROCEDENTE
XXX000	075692/2021-01	00035-01488	IMPROCEDENTE
XXX000	075695/2021-91	00035-01490	IMPROCEDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIT N. 004/2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JURFIS no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento deste resultado, sendo protocolado na Agetran.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2022

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO

NRZ5634 84169/2022-20 F-2302 IMPROCEDENTE

NRZ5634 84165/2022-79 F-2303 IMPROCEDENTE
NRZ5634 84167/2022-02 F-2304 IMPROCEDENTE
NRZ5327 85511/2022-63 F-2305 IMPROCEDENTE
NRZ5327 85500/2022-47 F-2307 IMPROCEDENTE**PARTE II****P O D E R L E G I S L A T I V O****ATOS DA ADMINISTRAÇÃO****REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.819, DO DIA 04/11/2022****ATO nº 242/2022 – MESA DIRETORA****DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:**

Art. 1º Este Ato autoriza em conformidade com o disposto no Art. 11, da Lei nº 6.767, de 29 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária para o exercício de 2022, pelo qual dispõe: "Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande – MS, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no Art. 5º desta Lei, as dotações do seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro do projeto ou atividade."; a suplementação por anulação, conforme o quadro abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.1.0101.01031025.2033.339033	R\$ 225.455,00	
17.1.0101.01031025.2033.449052		R\$ 225.455,00
TOTAL	R\$ 225.455,00	R\$ 225.455,00

Art. 2º Este ato terá seu vigor a partir da data 03/11/2022.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2022.

VER. CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

VER. VANDERLEI PINHEIRO DE LIMA

1º Secretário

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Contrato administrativo n.º:** 043/2019**Processo administrativo.º:** 113/2019**Processo licitatório –** Concorrência nº 001/2019**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/11/2019, nos termos previstos em sua cláusula terceira, e o REAJUSTE pelo Índice IPCA-IBGE, de 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre o valor do contrato, nos termos previstos na cláusula quinta.**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**Contratadas:** AGGIL PUBLICIDADE LTDA; ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI; COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA e M V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 02/11/2022 a 01/11/2023.**Valor do aditivo:** R\$ 5.364.233,59**Dotações Orçamentárias:** 3.3.90.39-88**Data do Aditivo:** 31/10/2022**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no processo administrativo nº 113/2019.**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pelas Contratadas, Gilzania da Silva Rodrigues, Cacildo Lucinei Zimmermann Silveira, Rafael Oliveira do Amaral e Vilson Barreto Moralles.**PARTE IV****P U B L I C A Ç Õ E S A P E D I D O****REQUERIMENTO****TASCON ENGENHARIA LTDA.** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Declaração de Dispensa de Licenciamento – DDL para atividade de **ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS REALIZADAS EXTERNAMENTE.** Localizada à **RUA AMAZONAS, Nº 480, MONTE CASTELO, CEP 79.010-060,** município de Campo Grande –MS.**REQUERIMENTO****TURIS HOTEL LTDA – EPP** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR A Licença Ambiental Modalidade Licençade Instalação para atividade de **HOTEIS.** Localizada à Rua Trindade, nº 322, Vila Progresso, CEP 79050-480 município de Campo Grande –MS.**CONCESSÃO****ZACARINI E CIA LTDA,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação, com validade de **48 MESES** a contar de 04/10/2022, para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.** Localizada à **RUA CORONEL ANTONINO, Nº 1429 – CORONEL ANTONINO – CEP: 79.022-000,** município de Campo Grande –MS.

A Concessionária ÁGUAS GUARIROBA, vem, através deste, em atendimento ao Art. 66., II, b), 3, do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Coleta e de Tratamento de Esgoto em Campo Grande –MS, intimar as pessoas abaixo indicadas sobre a existência de notificações relacionados às matrículas de sua titularidade, bem como informar sobre o prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para a apresentação de defesa e/ou demais informações e documentos que julgarem pertinentes. "Referidas notificações estão disponíveis para consulta do titular em nossos canais de atendimento 0800-642-0115."

NOME CLIENTE	MATRICULA	TERMO	NOME CLIENTE	MATRICULA	TERMO
LIDIO RIBAS	17617667	579731	ELDER MENDENCA ALVES	17865683	583668
MARCELO DA SILVA HORTA	17931369	581296	ADOLFO CABANHAS	17868463	579745
MARCELO GOMES DEQUEIROZ	17295705	585677	RENATA SILVA ARANDA	17842889	582770
A B I J C S U D UNIVERSITARIO	17807709	585621	JOAO ALEXANDER SOARES TONIETE	17241628	578678
ADEILDO FELIX DO REIS	17862285	585638	LUZENIL FERREIRA DE LIMA	17787697	583871
MARIA SONIA PRIETO	17772334	574149	EDMAR FERREIRA MACIEL	17123548	580878
ADELAIDE CONCEICAO NUNES DOS SANTOS	17821832	579102	CLEIDE MARIA DA S BENITES	17123448	579537
ARLINDO FELIX	17518121	577582	MARCOS TADEU BRAZ	17724849	581656
LEONARDO PIRES BLUMA	17495662	577584	MARILSON DA SILVA OLIVEIRA	17887801	579502
NEUSA MARTINS DE JESUS TOSTA	17233317	576797	NATASHA	17834638	583340
DENISE GARCIA BARBOSA	17541589	584476	IRIA ROMEIRO DE BARROS	17520619	579811
MARIA SIMONE DE ASSIS	17810219	584437	MARIA SONIA ALONSO ALVES PEREIRA	17897726	578498
ADILSON RODRIGUES PIEDADE	17805980	584394	MARIA INES ESPINDOLA RODRIGUES	17724092	583647
JOSUE RODRIGUES DA SILVA FILHO	17343987	575640	ELVIS RODRIGO VASAN CUIABANO	17857929	580883
HELICIO JOSE FRANCO MARINHO	17307994	577228	DIVANETE APARECIDA VILHENA	17849370	580050
GRAZIELA DOS SANTOS CORDOBA	17547488	576302	ARNEUTO JOSE DIAS JUNIOR	17793106	583306
ADRIANA ARAUJO DE MATOS	17848781	584862	ANA CAROLINA ORNELA CRUZ	17922381	581182
CLEIDE S DE OLIVEIRA HABARA	17704600	584838	CHERLANDE DORESTAN	17789332	578943
LIENE APARECIDA VIEIRA CORDEIRO	17977795	579125	ANDERSON VICENTE CHAGAS	17234843	582768
CLAUDETE DA FONSECA MORAIS MONTIEL	17819046	578837	LUIZ BERTOLDO GOMES	17718025	583748
JOANA ELIZETE PEDROSA MERIDA	17897284	579118	QUERLES PEREIRA MARINHO	17935137	578824
ALESSANDRA MARTINS ROSSI	17851132	578283	THAYS JUCA E SILVA	17844318	578754
FERNANDO RODRIGUES DE MAGALHAES	17734859	585722	WINA GHEISA SEREM DE CARVALHO	17827488	580139
MARIA MADALENA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	17111975	585665	TEREZINHA VIEIRA BRANCO	17333180	583274
JERIEL SANDRO MUNIZ FERNANDES	17414215	576266	JOSE CARLOS TAVARES DOS SANTOS	17775062	580995
JOSE CARLOS MODESTO DE ARAUJO	17408438	572752	MARIA DAS DORES LOURENCO DE LIMA DA SILVA	17966186	580402
ADRIANO PEREIRA MIRANDA DE SOUZA	17725655	578253	MARILZA LUZ DE ANDRADE CARDOSO	17722978	583696
ADAIR ALVES FERREIRA	17208401	584769	JOVINA PEREIRA DE ALENCAR	17328863	575157

ASSOC DOS MORADORES ESTRELA SUL	17264750	584806	ELOIR ANJOS DE OLIVEIRA	17726709	581363
ADRIANA MARTINS DE FREITAS	17841236	585028	EDUARDO BARBOSA PAES BARRETO	17517801	583641
VANESSA DOS SANTOS	17840556	585025	MARIA INEZ RODRIGUES DO AMARAL	17371003	583194
MARY GRACIELA SILVEIRA BARBOSA	17840844	585027	TEREZINHA VIEIRA BRANCO	17333180	581339
ANA LAURA MIEKO MIYAZATO CARDENAS	17840276	585022	CLENICE RODRIGUES	17864923	582915
MARCILEIA DA SILVA REZENDE	17840322	585024	ORLANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	17726885	582916
RUBENS DE OLIVEIRA MUDO	17841257	585029	SANTIAGO BUENO DE CAMARGO	17701274	578631
WILSON DE AGUIAR JUNIOR	17840623	585026	FLAVIO LUCAS MOSCIARO DA SILVA	17878020	580067
ANA CYNTIA MONTEIRO	17251069	584873	MAURO DOS SANTOS ALMEIDA	17247409	581136
LUZIA CARIOCA DA SILVA	17235065	582928	DIEGO OLIVEIRA DOS ANJOS	17733750	581139
NATILDO FRANCISCO DA SILVA	17818273	582927	MARIA CELIA FERREIRA PEREIRA	17875290	580392
VALMIR DA COSTA	17121594	579778	NEWTON JOAQUIM DA SILVA	17730897	591279
CLAUDIA DA SILVA CACERES	17781816	581040	LUIZ CARLOS SIMPLICIO	17889250	579523
MARIA CRISTINA BATISTA MARCONDES	17781574	581041	JOSIMAR PIEDADE DE OLIVEIRA	17835182	579426
ELI MENDES PITALUGA	17209521	584799	GLEICE L LAGARDIA VIEIRA	17810722	580615
ERIKA SUCIE RAMIRES DE LIMA BARBOSA	17541153	584665	MARILDA FERNANDES MARTINS	17963428	581671
FABIO CARDOSO DE CARVALHO	17835802	578262	LUIZ OTAVIO DUBSKI BRANDAO DA SILVA	17809456	591520
TELMA ARRUDA FREITAS	17807242	583725	JORGE CARDOZO	17521336	580391
LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	17824196	583800	ORIVALDO G ANGELINE	17364629	586274
CARMEN LUCIA BUCKER	17837790	578589	FLAVIA LEITE MORAES	17709560	586284
ADRIANA CARVALHO GONDIM	17339495	578587	WALTECIR OLIVEIRA CAMPOS	17837140	579586
JOSE ANTONIO FERNANDES FERNANDES FILHO	17079901	583483	ANA MARIA MALHEIROS SEGORIA	17715959	591348
DECIO SILVA MARQUES	17081127	578690	ANTONIO MARCOS VIEIRA MACIEL	17823091	592030
FABIANA RODRIGUES PINHEIRO	17338119	578827	GILSON GARCIA FURTADO	17355415	596282
MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA YAMADA	17132331	584741	EDINALDO DANILO CORREA COSTA	17836690	591385
JOSE DE SOUZA CORREIA	17234044	584625	APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	17608566	580377
TATIANY SOUZA DE LARA	17428900	584641	MARIZANGELA F IRALA	17805747	592029
ANDRE LUIZ GARCIA BRAZ	17339939	578108	EDERSON PEREIRA DE CASTRO	17810664	579399
DIOGO MARCOS ROSA DA SILVA	17789706	579840	GOMERCINDO DA SILVA FREITAS	17773661	583179
VALTER CORTEZ	17107086	582891	CARLOS HENRIQUE BORGES CORREA	17821434	591981
TANIA CRISTINA JESUS GIORDANO SALOMAO	17143245	579717	GABRIEL PEREIRA DA HORA	17812981	596827
RAPHAEL LOPES ROSA	17220769	584750	CLODOMAR SEBASTIAO KEMMERICH	17943763	580020
PAULO DE TARSO STEIN RIBEIRO	17107892	584685	LUCILENE DO CARMO CORREA	17524062	580444
WALESKA ASSIAS DE SOUZA	17790966	569509	HULDSON PEREIRA DE SOUZA	17133002	592335
DJALMA DIAS CARAMALAC DOS SANTOS SABALA	17323159	578445	ANGELO RIBEIRO DOS SANTOS	17816155	594681
TULIO CEZAR ESPINDOLA CRISTALDO	17105885	584762	JOSE ALVES DA SILVA JR	17709807	586321
ESTEL CORREA RAMIRES	17514735	579923	ANGELO RIBEIRO DOS SANTOS	17816155	594680
WANDER RBERT BARRIOS	17821701	584929	MARILENE MENDES DOS SANTOS	17506017	580078
RICARDO DE OLIVEIRA FALEIROS	17437843	580054	JURACI ALVES DE SOUZA	17827672	582311
MARCOS VINICIUS SENA SOARES DUAILIBI	17540987	579652	SUZIANA MARTINS SANTANA	17781637	580623
JAQUELINE LUZIA RIQUINHO BENITES	17113589	578984	EDER DE QUEIROZ	17354750	592074
MARIA HELENA ARGUELHO PORTELA	17848361	584861	WESLEY ASSIS FERRAZ OLIVEIRA	17377545	586341
MARINALVA DA SILVA LIMA	17734784	578125	LINDOMAR DE LIMA SOUZA	17795160	585619
PAROQUIA MARIA AUXILIADORA DOS CRISTAOS	17416079	584829	DYOZILANE ARAUJO DE SOUZA	17888988	582327
VICENTE PEREIRA DA SILVA	17340294	585211	MARILANDIA JAQUES BORGES	17361692	581514
GETULIO ANTONIO	17278045	585195	MARIA FATIMA ALVES	17295707	577332
LEANDRO DE MATOS ORTORARI	17339877	585210	WESLEY CESAR RIBEIRO DE ANDRADE	17103945	583112
CRISTINA MELENA DA SILVA LEAO	17417280	576270	CLARICE CORREA DA SILVA	17728445	586170
THELMA LOPES DA SILVA	17799516	579979	ADRIANA CANDIDO DE MORAES	17414454	583246
ISRAEL AUGUSTO CANDIDO DE ALMEIDA	17082004	580928	MAY ARAKAKI VEGINI	17501247	586190
JORGE VIEIRA GOMES	17312073	579992	ANTONIO B DOS SANTOS	17296559	582273
RAFAEL ROCHA SA	17818426	572844	MAIRA RAFAELA PINHEIRO GOMES	17224572	580305
EMERSON DA SILVA BARBOSA	17789142	575337	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	17796292	592072
MATHEUS HENRIQUE EPIFANIO CARVALHO	17729314	585608	NILVA FERREIRA DE SOUZA	17295935	591378
MARIZETE DOS SANTOS SOARES	17218044	579807	KAMILLY VITORIA DUARTE DA COSTA	17705480	581852
OZINEIDE GONCALVES	17792983	579614	RENATA GRANCE CARVALHO GOMES	17944457	581784
ADELIA FLORES DA SILVA	17082895	581985	AZENILDA GOMES DO PRADO ROSA	17229141	580598
MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALENCASTRO	17803503	579618	DAVID JUNIOR DA SILVA CONCEICAO	17608577	580378
MARIA SARAOKO ZUKEMURA	17803504	579617	CHARLES RHODEN DE SOUZA	17937593	580571
MONIRA TEREZA BARBOSA	17803508	580900	PRQA N S DA GUIA	17728485	586171
TANGRA FAGUNDES LARA	17803510	580899	ELZA CHAVES	17735362	591911
IGREJA ADVENTISTA	17363391	585693	MARIA ALICE CRISTALDO FRANCHIN	17728478	582381
LUCILENE DE LIMA	17362329	585685	JOSERLANIA DA SILVA	17821113	538063
AUGUSTO NOGUEIRA ALVES SOARES	17782204	585331	AVELINO PEDROSO DA SILVA	17105909	586181
NATHALIA RODRIGUES CHAVES	17782199	585330	GESSICA GOMES DA SILVA	17506316	586241
JOANA COELI PEREIRA DE ARAUJO	17112284	579326	OSVALDO SILVEIRA SANTOS	17569868	586005
JOSE LAURINDO NETO	17118055	579662	GILSON PEREIRA RODRIGUES	17837726	586018
RICARDO BELLAZZI CASTELLANI	17282173	582834	MARIA SOCORRO RODRIGUES FERREIRA	17172544	582061
NILDA DA SILVA DE OLIVEIRA	17731463	581128	ERIKA SILVA SIMONES	17779293	592051
GUINAURA CORREIA CRELIS	17121053	577319	VANDERSON DE SOUZA GOMES	17940461	578790
LINA COSTA DE ARRUDA	17823365	581397	FRANCISCO PINHEIRO	17824278	580573
LUIZ CARLOS DE LIMA	17262374	585324	LORENO SERBAI	17541076	582246
SERGIO ANTONIO ALBERTO	17422805	573028	DANIEL HENRIQUE MEDEIROS BIOCO	17725587	581508
JOSE WILSON DE SOUZA	17338233	583046	ALBERTINA G DE OLIVEIRA	17276249	581510
LUIS PINHEIRO TALAMINI	17390429	573204	MARCIA NORIKO ISHIKAWA	17710008	580233
SILVIO BENITES COSTA	17880553	577531	MARIA APARECIDA SILVA LEAO	17115593	577328
MARINA ALDANA SAUCEDO	17244962	572197	IBRAHIM EMILIO SADDI	17826815	583175
WALDEIR LOPES DOS SANTOS	17836355	585439	MARINA ORTIZ PEREIRA	17720305	583174
MARIA CREUZA PINHEIRO AMORIM SILVA	17833667	585436	VANESSA TANNUS CHAIR	17320116	581815
ALCIMAR PRESTES CORREA	17944333	579658	TAUANY DA SILVA JORGE	17430598	579308

JOSE SAMPATT RODRIGUES	17911959	578222	OSVALDO EMILIANO SILVA	17353455	580601
ELISANGELA CARDOSO	17817101	585422	LEONICE SIQUEIRA	17615119	583105
WANDERLEI ZEVALLO	17803171	585416	FAUZI SOSTENES OLIVEIRA SANTOS	17084913	580579
EDILENE RAMOS LINO DOS SANTOS	17802301	577360	JOAO FAGUNDES CABRAL	17821666	581721
ALESSANDRA LUCY MAIDANA DE BARROS	17893427	578292	SUZET SIMIOLI COQUEMALA	17077379	583107
DILVA VALDONADO	17516339	578536	ERICA DA SILVA TOOME	17830052	581899
EDSON OTAVIO DA COSTA	17815039	577914	PEDRO ANTUNES DIAS	17833714	592064
JOEDER MINGANTI SABINO	17794803	577935	CESAR AUGUSTO BUENO	17817117	592067
CLAUDEMIR PALMEIRA DA SILVA	17796471	577934	LUCILENE DE OLIVEIRA	17821133	591477
MARIA APARECIDA BARTOLOCE	17172161	577932	HILDA CORONEL SLEIMAN ATTAF	17356185	581246
LUCIA MARIA DE SOUZA	17799424	575334	MARIA CLEIDE CARDOSO	17484716	580280
IVONETE GOMES DOS SANTOS	17797846	575335	FABIO NONATO DA COSTA	17798114	580287
SEBASTIAO PINHEIRO E SILVA	17253391	576793	INEZ BALBINA DOS SANTOS	17512867	591434
KATIUCIA ROSA VIEIRA	17845094	578410	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	17783494	582070
VALDEMAR GOMES DIAS	17729387	575503	MARCIA RIEKO ARAKAKI	17108111	582421
JOAO VITOR COELHO DE SOUZA	17872746	577556	LACIR COMPARIN	17492324	582418
ODAIR MARIA JONAS	17848399	576961	PAULO F G MELO CDM GUARUJA	17807516	582420
DORVACI NOGUEIRA BEZERRA	17419898	578091	CELINO DIAS MASSI	17797615	580699
JILMAR JOSE DE ALENCAR	17113110	577843	JOAO DE ARAUJO RESENDE	17718776	580518
HENRIQUE LOURENCO DA SILVA	17930354	575165	ADAO SIMIOLI	17077390	583108
ANA CARLA PINHEIRO BARBOSA	17213588	575612	ANDERSON JOSE AMENDOLA	17117258	580498
FABIANA DE SOUZA ANASTACIO	17436383	575625	ADENISIO BENITO DE SOUZA	17341935	586071
ANTONIO SARUWATARI	17436350	583484	JOSE ALCIDES FIGUEIREDO GARCIA	17812247	586088
ISRAEL DE SOUZA ARAUJO	17781411	576521	SAMIRA DE MELO PEREIRA	17388072	586104
ABEL FERREIRA NUNES	17411737	569399	APARECIDO DE SOUZA	17793765	586111
CLAUDIA BURTON ANEZ DE FREITAS	17122081	568422	ELIANE DE SOUZA CARVALHO	17827921	586102
JOAO NATALICIO PEREIRA	17829132	574145	RONALDO NEPOMUCENO NEVES	17808020	586065
MARCELO HENRIQUE MENEZES ESCOBAR	17941764	583740	LETICIA CONDE PEREIRA	17620898	580698
FABIANA RODRIGUES PINHEIRO	17338119	578826	VANNI E CASSARO SS	17807094	582419
LOJA MACONICA FEMININA FILHOS DA LUZ	17452686	585376	CLAUDIO GUEDES DE ARAUJO	17267350	581895
SILVANA DE OLIVEIRA	17802226	584450	LUCELI BATISTA MARIANO	17793000	581406
ROBSON LOPES DUARTE	17319515	584226	MARCELO MARCONDES MARQUES	17106832	586184
JAQUELINE ANDRADE SANTOS	17282995	576792	ARLINDO JOSE DOS SANTOS	17173538	586188
JUAREZ LOURENCO HOEGEN	17398752	575006	ELIETE OTANO DE MEDEIROS	17140870	586197
GETULIO GARCIA	17704239	572388	ROBERTO RICARDO NASCIMENTO	17109272	586199
MAURICIO DA SILVA BENITES	17823691	576956	KELIS RODRIGUES DA SILVA	17785962	580248
ADRIANA MARTINS DA SILVA	17957272	583739	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	17427013	580250
PAULO AMILTON COLMAN	17453699	579574	JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	17825707	580247
LUIZ EDUARDO ALVES DA SILVA	17731928	580816	WESCLEY DOS SANTOS TORRES	17819995	582950
ELIZA DOS SANTOS CARDOSO	17819545	579041	LUIZ ROBERTO FILINTO DA SILVA	17872699	583460
CATARINA BATISTA	17330986	579724	LETICIA CONDE PEREIRA	17620898	581997
GERMINA PEREIRA DOS SANTOS	17725266	586167	ANDRE MARCOS DE LUNA	17887364	581628
JOSE PRUDENTE DE LIMA	17782526	581385	THIAGO AGUIAR RODRIGUES FONSECA	17891349	581105
MARTINA PAULINO PACHECO	17278646	576233	HENRIQUE AURELIO PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	17724359	580542
IZORAIDA DIAS DE FREITAS	17713359	581087	MARCIO DA SILVA SOBRINHO	17709852	578782
JOSE MELQUIADES DE ARRUDA	17799665	582880	GILSON RENATO BRANDT	17329507	583229
VALDENIRA CANDIDO ROSA	17865619	585036	IGJ MISSIONARIA	17106659	586060
IVONE FERNANDES DE ALMEIDA	17838167	576339	LOJA MACONICA U FRAT VI	17105421	586056
ALCIDES APARECIDO LEMES	17386540	576343	LIA TEREZINHA ROLIM	17940208	586041
EDUARDA GABRIELI DE OLIVEIRA	17832092	585299	AMAURI PEREIRA	17325800	586063
ANA LAVES LEONEL DA SILVA	17335147	580556	JOAO MANUEL POSTOS ROSA	17870748	586067
ELIAS NEWTON PEREIRA MARDINI	17824147	581108	NANCY CARVALHO BITENCOURT	17825594	593807
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE MATO GROSSO DO SUL	17261977	579621	ROSANA JERONIMO LEITE	17821287	592097
MARIA ANTONIA DE LIMA SILVA	17235395	580740	EDER RODRIGUES DE LIMA	17811392	580389
ROSANGELA DOS SANTOS	17841442	585888	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	17446049	596227
OLICIO DUARTE	17734189	582514	NAIR RAMIRES LOPES	17554520	594858
ALEX JUNIOR RAMOS PESSOA	17787627	585764	NIVALDO GOMES RODRIGUES	17854046	592113
MARIA VIEIRA VITORINO	17296873	585446	JOSE LACERDA LEMOS	17315311	586271
TEREZINHA LUIZ GARCIA	17722233	585156	LUANA LEAL DE OLIVEIRA	17373435	586283
LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	17116939	585135	SEBASTIAO M DAS NEVES	17489045	586414
OLIMPIA ALTINA DE CARVALHO SILVA	17282201	581301	JUVENAL CANDIDO BALBINO	17121330	591444
EGMA CRISTINA DA SILVA DIAZ	17860039	580373	JOSE LUIS DA SILVA	17702678	592112
GIOVANA SOFIA	17726440	581115	LINDINALVA PEREIRA DA SILVA	17119145	586294
VALDELICE LELIS BERNARDES VIEGAS	17485569	583466	VANESSA FERREIRA CARDOSO	17118928	586291
NAIR BARBOSA SALUSTIANO	17808250	585916	BENICIO MARIANO DA SILVA	17119088	586293
GUSTAVO BARBUENO VASCONCELOS	17453507	581476	MARIA LUCIENE DA SILVA	17713493	586303
MARIA HELENA BATISTA DOS SANTOS	17829847	585943	ABEL PEREIRA	17449059	586300
TAIARA SANTANA DE OLIVEIRA	17824229	585938	NATALIA FRANCO TERLESKI ROSAS	17731281	586304
CICERA SEVERIANO DA SILVA	17256700	585776	MARIA SIRLEI DA SILVA CRISTALDO	17449000	586299
LUAN CARLOS DE SOUZA BENITES	17824327	585884	ADRIANA VENERI MARTINS	17117207	586370
ADIR ALVES DE LIMA	17619827	585854	KARINA VILALBA PITA	17117310	586372
FLAVIO ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA	17841732	585889	MARCELO RODRIGUES DA CRUZ	17701521	586343
ANTONIO MARCOS NERY ROMERO	17825917	581995	NAIR DE SOUZA SILVA FERREIRA	17585679	575197
SILVINO DE JESUS CANALE GAMARRA	17830965	579428	ROSANA CLAUDIA BATISTA	17111141	586268
VALTO LOPES GUIMARAES	17783666	585754	ZACARIAS DA SILVA	17111196	586269
LUCIMARA SOUZA DA SILVA	17784210	585758	RAFAEL ROTTA PALHANO	17975474	580303
LUANA FOIZER PEDRO	17230988	585573	TACIANA DIAS	17918086	581709
GISLAINE SOARES BARBOSA	17781678	585613	ROBY MORERIA DE MENDOZA	17731632	596839
ROSA NELI DE JESUS	17820747	581992	GERMINA FERNANDES DA SILVA	17803266	594684

ROSA IRMA CEDENO CEDENO	17140716	581777	WESLEY MATEUS DUARTE DOS SANTOS	17607689	592337
SELMA MADALENA SOARES	17504349	582538	BRUNO CESAR GONCALVES DE TOLEDO	17944120	581783
ALINE AKIE PRADO	17825674	580528	ERANDIR RIBEIRO OSSUNA	17724260	581782
WELLYNGTON VARGAS CARNEIRO	17342009	582033	ELENIR MARTINS DOS SANTOS	17864950	581485
CRISTIANE ALBRES DE MARINS	17701981	576240	CLEBERSON FERREIRA DE SOUZA	17911157	575188
ANTOLIANA ACOSTA	17701703	576288	WANESSA ROCHA DE AZAMBUJA CASTRO	17846671	582088
EVERTON CARDOZO RAMIRES	17832853	579032	SERGIO SILVA DOS REIS	17927007	582090
LUIZ HENRIQUE CABRERA	17559194	576338	ARLINDO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	17930913	582091
LUCINEIA APARECIDA TESSARO	17913242	581305	CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	17426649	579456
NO VA DRD DESMAT E TER P LTDA	17336050	584809	ROBSON JARA FERREIRA	17834945	583157
SEMENTES CONQUISTA	17250088	584803	MARIA CIMONE LOURENCO DOS SANTOS	17280645	581998
RAFAELA NOGUEIRA DA SILVA	17535918	584835	LUIZ CLAUDIO MARQUES DA OLIVEIRA	17731437	576446
DIVINA FRANCISCA DE CAMPOS VILELA	17481379	584831	LUCELIA DOS SANTOS AMORIM	17801074	591355
DABIANA ALVES BARCELOS	17085672	578273	VILSON DOS SANTOS FREITAS	17818147	581692
IZOLINA ROSA DA SILVA	17258234	585831	JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17407681	582399
CARMEM SILVA RESENDE	17256872	585782	APARECIDA PIRES DENIS	17717172	575193
LEONEIDE ALVES PEREIRA	17801398	585882	MARIA EDITE DE FREITAS FONSECA	17822566	579584
ANDERSON DIAS DA SILVA	17800547	585881	DORALICE DE JESUS NERES	17812180	579582
JOANINHA B DE OLIVEIRA	17349514	581737	CARLA YASMIN DA SILVA	17442235	592262
MANOEL JOSE DA SILVA	17720374	583287	BRUNA ORTIZ GALEANO	17833254	591964
FRANCIELLY SOUZA CAMPOS DA SILVA	17777807	583311	SHIRLEY APARECIDA RODRIGUES FUJITA	17174752	594832
ANA PAULA DA COSTA SANTOS	17836955	583312	IDETE EUDOCIAK	17130564	594833
SERGIO CACERES LOUZAN	17296153	579611	DIRLEI CHAMORRO DOS SANTOS	17080920	594834
LUCILENE SOUZA DA CONCEICAO B OZUNA	17875069	585745	VIRGILIO GONCALVES DE SOUZA	17080527	594838
MARIA ELIDA MONTIEL	17788419	579549	GERONIMO DA C XAVIER	17354729	591487
REGINA BENITES DIAS DOS SANTOS	17784864	581324	EDCARLOS TAVARES DOS SANTOS	17834789	591376
ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS	17504443	581322	MARLI AUXILIADORA BORGES	17713610	591347
EVANGELINA SUARES MORENO	17825799	579629	SERGIO TAVARES BARBOSA	17730454	591382
OSMAR ADRIANO DA SILVA	17708849	582748	EXTINPASA SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS P CONSTRUCAO	17109596	591386
JENNIFER FABRICIA VAREIRO BARONI	17803942	585009	CRISLAINE SANTOS PORTILHO	17608574	580294
APARECIDA NUNES DA SILVA	17713395	576320	GENILCE GENOVES DE SOUZA	17770964	580382
JOSE PEDRO M P DE CAMARGO	17311416	579842	ADRIANA RODRIGUES SILVA	17713732	580246
ANTONIO OLIMPIO	17340654	579211	TEREZINHA LOCKS LIMA	17815745	591484
SEVERINO GOMES	17843525	580267	DOUGLAS DE OLIVEIRA MENDES	17130599	594840
GISELI ALVES DA FONSECA ADOR	17775239	583935	MARIA IZETE BELARMINO DA HORA	17774332	594841
FRANCIANE PEREIRA DE ARRUDA	17502876	579510	LUCIO CARLOS NEVES	17722421	594849
BARBOSA DE OLIVEIRA	17718842	582178	SIDLENE DE FATIMA RIBEIRO	17351769	596277
INACIO LEMOS	17538249	580292	DANIEL HONORATO	17793501	596276
ELISANGELA PATRICIA MARQUES CASTRO	17923860	591903	IRINEU ESTIVAL TAVERA	17351904	596279
JOSEFA FERREIRA DA SILVA	17720359	580283	MARIA PEREIRA VAZ	17351610	596280
ONELIA APARECIDA GOULART CACAO	17458377	581405	BRUNO CONCEICAO CAVALCANTI	17775816	594847
IZAIAS MANOEL DUDU	17524204	580358	GABRIEL FEITOSA BARBOZA	17790170	596281
NOEL DIAS SANTANA	17772277	579438	MARCOS ANTONIO COSTA	17389129	594848
DAVI DE SOUZA BRITO	17337480	579439	GRAZIELA CRISTINA COSTA DA SILVA	17304705	594852
MARGARIDA CAVALHEIRO	17827528	582520	JUSTINA DA SILVA	17426615	596204
JOAO FERREIRA	17847446	584859	CELSO LUZ DA SILVA	17425513	596202
MARIA EUTILIA MARCAL DOS REIS	17174838	585312	EDSON BARRETO DE SOUZA	17426619	596203
AMALIA APARECIDA DE MARCO	17174801	585311	FELICIANA ROMERO MACIEL	17720376	579581
PAROQUIA MARIA AUXILIADORA DOS CRISTAOS	17535706	584834	TIAGO RODRIGUES DE LEMOS AUGUSTO	17450109	578793
RAMAO MARQUES	17711943	586128	EVARISTO CANDELARIO	17082112	586476
WANDERSON DE SOUZA CARDOSO	17812562	585623	EDIL PEREIRA DA SILVA	17711134	586345
MARIA APARECIDA GARCIA	17339085	586085	LIDIANE BONFANTE	17957676	586347
ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	17560767	586034	DEUSMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	17510813	580384
CARLOS ROBERTO BARBOSA	17772591	586016	ELIVELTON PINHEIRO DE LIMA	17725025	582199
JEDERSON CAMARA TAVEIRA	17899080	574386	EUDES ABREU BUREMA	17835037	591967
ANIBAL ISRAEL CABRERA	17868370	584526	MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS	17878908	591509
EROTHILDES SILVA QUEIROZ	17816824	576389	VALDIR MATIAS	17512580	580300
EDILSON TAVARES DOS SANTOS	17494452	584330	AMAURI SOARES ABREGAM	17777726	591499
VANDERSON RIOS BITENCOURT	17797480	584389	LUIZ HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FRANCA	17732068	591500
WALDEMIR DA SILVA DIAS	17770863	576523	THAYS PEDRO MILLER	17831981	594227
ELIZABETH VARELLA CAMARA	17849891	585385	DANIEL VELASQUEZ JUNIOR	17809028	462069
KATIA OLIVEIRA VALLE	17829150	585130	JOSE MONTINI	17140767	580567
MATHEUS MAGGIONI RIQUELME	17810058	585160	ALESSANDRA FERREIRA	17833783	580709
LEICHE LANER DOS SANTOS GOMES	17504740	584429	ISRAEL JOSE MARTINS	17706662	580505
LUCIENE FERREIRA ELIAS	17831122	577519	WALDECI ALVES BATISTA	17351795	580365
LUCIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	17392862	584543	MARIA JOSE DA SILVA	17442995	581235
ROSELI FERREIRA CORREIA	17722591	584447	BENEDITO PEREIRA DE FARIA	17713665	591456
MARIA JOSE ALVES FEITOSA	17832634	576297	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE FREITAS	17706237	581571
LUZIA EULALIA COSTA DA SILVA	17401486	580109	DIRCEIA RUIZ DUARTE	17272252	597063
UBALDINO SIMOES DE LIMA	17733747	580539	EDITE MARIA DA CONCEICAO SILVA PEREIRA	17722318	580209
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS AMARAL GIL	17328083	580540	JULIO CESAR LIMA DE ALBUQUERQUE	17930473	585387
NELSON JUNIOR ZANDONA	17776328	583191	LIRIA TANER DA SILVA	17777444	591598
TAMIRES GOMES BARBOSA	17356289	583079	CLAUDIA CAETANO REIS	17713059	591593
MALU DIAS ROMERO	17945458	579248	FRANCISCO SOARES CASTRO	17713496	581574
JOSE CANDIDO	17786668	580510	SANDRO MONTEIRO DOS SANTOS	17708438	594962
EMERSON PONTES COLUMBIANO	17866452	580576	KATIANE DA CONCEICAO	17334573	592119
MAURICIO NAGEM JORGE SAAD	17286031	583938	JANAINA APARECIDA DA SILVA	17886964	591505
DANIELE LEITE BORGES	17809026	580479	INACIA RAMONA GOMES TORRES	17953853	591862
MARCIA ROSA DA SILVA	17812345	585499	MARILEY PEREIRA DA ROCHA	17702576	596354

CENTO ESP APRENDIZES DO BEM	17332253	585116	RITA DE CASSIA ESPIRITO SANTO DA SILVA	17845852	596353
JOACIR LOPES DANTAS	17335500	593803	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	17703308	596352
PABLO VILELA DOS SANTOS	17783963	585755	SOLANGE MARIA DIAS	17706467	594177
JOSE LUIZ DA SILVA	17784622	585761	EDELSON APARECIDO CAIRES SIMOES	17237867	580308
GLEICIANE DOS SANTOS DA SILVA	17944301	586174	FIRMO HENRIQUE ALVES	17323014	461842
EUNICE FERREIRA DOS SANTOSQ	17792903	586110	DOUGLAS MOREIRA DOS SANTOS	17946579	581724
JOAO CARLOS VEIGA JUNIOR	17784663	580502	LUCIMARA DE PAULA	17709302	580779
LEODAIR MARTINS ROA	17818858	580791	ANTONIO DOS SANTOS	17904925	580003
CLEUZA COSTA NASSER	17087265	579319	CLOVIS VICENTE	17484523	594590
HERTA MARICO HIGA	17087297	579318	TEREZA PEREIRA DA SILVA	17442948	596830
HOOVERSON DIAS DE OLIVEIRA	17782731	580789	HOSANTOS DE JESUS	17325826	584538
VALENTINO VACCHIANO	17131676	583023	ANTONIO PERES	17082875	582043
ATALIBIO JULIO DE OLIVEIRA	17929826	581250	ROSANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	17540896	593816
LUIZA MACHADO	17784249	582348	ANA PAULA RODRIGUES CANDIDO	17121329	594705
SONIA ELIZABETI TOLFO	17814368	581517	MAIARA PEREIRA RIQUELME	17814771	594706
JAQUELINE DE ARAUJO SOBRINHO	17818933	582145	ENHIA VAGNER DUARTE	17446817	586296
ELANE CASSIA PEREIRA DE ALMEIDA	17445735	581556	MARIA ALVES FERRO	17730145	586322
CARLOS DUARTE FILHO	17456085	592088	ADRIANA DE OLIVEIRA MACEDO ARAUJO	17133161	586250
BENTO FERREIRA SOBRAL NETO	17979604	585753	LUIZ MARIO DE OLIVEIRA	17117537	586374
WERUSKA CHAVES DA CRUZ	17352511	581066	JOSE AMERICO VIEIRA	17117048	586367
MARIA MATIAS DO NASCIMENTO	17700608	585705	JOYCE BRENDA DOS SANTOS ALVES	17117150	586368
MARILENE DE JESUS SANTIAGO BATISTOTI	17488704	584832	FABIO FERREIRA BARROS	17407742	586382
LUZINETE DAS DORES TAVEIRA	17700800	579989	JOSE CHARLES YBANES	17330758	586381
ANGELICA OLIVEIRA PRIAMO	17800549	579472	NELSON MARQUES DE SOUZA	17800837	586264
GISELE FERNANDA BASTAZINI ORNELAS	17718228	583298	ODIMAR LECHUGA	17447422	586298
CLEUZA FERREIRA DA SILVA	17818857	585766	SANTOS PIZOLITTO	17513824	580445
ASSOC ESP E CULT NIPO BRASILEIRA C G	17891771	581813	MAURO CESAR DA SILVA	17514332	580447
ALADIR EUNICE SARTOR	17717410	592279	MAIKER SILES FERREIRA	17862491	580448
ASSOC DE REABILITACAO PARCEIROS DA VIDA	17781010	592278	ROSILDA SOARES SILVA	17526433	594676
VANUSA SALGADO DOS SANTOS	17904906	592281	CELIA MELO DOS SANTOS	17844726	580394
WILNE SANTORO	17706759	576341	ELIZEU STAHL DA SILVA	17514531	594677
ERICK BRENDON GONCALVES	17620541	585856	RUBIA ROBERTI GOMES	17813328	580390
VOLMIR CARDOSO PEREIRA	17789834	579822	DANIELA BUENO VIANA	17703278	592116
CARLOS ALBERTO B CRUZ	17301081	580581	ANGELA RIBAS	17733056	592115
MARIA APARECIDA PEREIRA	17123232	579955	IRENE GARCIA MARTINS	17121217	591449
NEIDE MARIA DE JESUS COSTA	17780588	585727	LEONICE COELHO DE MATOS	17787615	591446
GONCALO MESSIAS DOS SANTOS	17332928	583863	CECILIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	17121218	591448
VANESSA FILOMENA DOS SANTOS	17817255	579466	MARIA EDUARDA BRECHOL DOS SANTOS	17445833	591474
LUIZ FERREIRA DA SILVA	17209211	581866	MARCILENE VIEIRA DA SILVA	17706487	594176
MARIA DAS GRACAS DE FREITAS	17770345	575573	CLEONICE DE SOUZA MENDES	17782559	596233
MARIA CLESSI DA ROCHA	17799470	584436	HEMILYN THAIS ANJOS DE SOUZA	17341804	592177
EDEIR PEREIRA DOS SANTOS	17724309	580543	ARNALDO DELFINO POLIDORIO	17116649	586366
JOSIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	17456550	580112	NILSON ANTONIO SODRE DE OLIVEIRA	17487485	586410
ELIZANGELA DOS SANTOS PEREIRA	17869433	584532	ROSELI DE JESUS BEZERRA	17484675	586406
SONIA REGINA DE MORAES GOMES	17812739	585500	ALINE AIMER VIEIRA RIBEIRO	17792974	586418
KATRIN VALESKA BUDWEG	17445638	585334	SEBASTIAO PEREIRA MARTINS	17487503	586411
APARECIDA G MEIRELES	17228579	586137	CICERA MELO BARRETO	17266132	586380
HERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	17781555	584420	NEUSA SOUZA DOS SANTOS	17342393	586362
JOSE NANTES DE OLIVEIRA	17835621	583161	VICTORIA FREITAS DA SILVA	17224802	586358
ANTONIO DELFINO DE MOURA	17111743	585663	CREUZA RIBEIRO DOS SANTOS	17700573	586311
JOICY MAIDANA DE SOUZA	17867207	577345	JOICE DA SILVA GONCALVES	17794448	596939
HILDA MACHADO PEREIRA	17814419	575180	ANA LUCIA DA SILVA VAZ	17810831	581644
ABNER LEITE ACOSTA	17842225	583144	NELCI FLORES DA SILVA	17706276	596357
JEVERSON CORREA DE BARROS	17458378	581404	LENON BORBA DE MELO	17355069	581070
EDSON BAPTISTA DA SILVA	17122195	577347	ANA CLAUDIA FERREIRA DE ARAUJO	17886974	581960
NEIDE SOARES DOS SANTOS	17781449	580886	CRYSTIANE ALVES DA SILVA	17122412	561497
KATRIN VALESKA BUDWEG	17445638	578875	MARIA CICERA DA CONCEICAO	17541100	580261
CARLOS ALBERTO FERREIRA CARREIRO	17709122	585712	MARIA IVONETE NASCIMENTO MARINS	17542551	580010
RAFAELA VERA DE COUTINHO	17084557	580177	LUCIA PEREIRA DE LIRA	17849946	580530
MARIA DE LOURDES F MIRANDA	17519989	582739	MARIA IVONETE NASCIMENTO MARINS	17542551	580044
HILARIO SILVA FERREIRA	17791669	583523	VALCLEYA DIAS FELICIO	17852782	580421
VALDETE ORMODE DAROSA	17244150	576283	JULIO PEREIRA PADILHA	17312510	591472
CORINA FERREIRA AQUINO	17353090	580634	CLAUDIA CAETANO REIS	17713059	591592
VICTORIA ALINE CASTRO PEREIRA	17497528	580374	IRACEMA SOARES DOS SANTOS	17541111	580441
ROBERTO G DIAS	17257513	585804	VERA LUCIA BRITO DA SILVA	17709415	594954
ELIDA LOPES MARTINS	17337040	581828	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE FREITAS	17706237	581572
CIRO BENEDITO DE ALMEIDA RODRIGUES	17111231	585243	FRANCISCO SOARES CASTRO	17713496	581573
INSTITUTO SEMEAR MAIS COM CRISTO	17257655	585812	LIRIA TANER DA SILVA	17777444	591597
IZABEL VIANA DE SOUZA	17617423	585849	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	17715693	593804
EDSON PENAYO DE AZEVEDO	17523886	585457	FLAVIO SILVA BARBOSA	17713488	592104
KLAUS SILVEIRA WEISSINGER	17266270	585149	FRANCISCO FIRMO DE PAIVA	17446159	591864
PEDRO HENRIQUE SANTOS BARCELOS	17734865	580176	ALICE LIMA DE JESUS	17706245	581562
JOSUE SOARES RIBEIRO	17419245	580924	VILMAR DE SOUZA NAZARETH	17706230	581561
MARCOS ANTONIO RUIZ	17258157	585825	FRANCISCO PAULO BENITES	17825852	575178
NILMA APARECIDA CAMPOS DA SILVA	17805359	582158	MARIA JOSE DA SILVA	17442995	581233
FABIO OGEDA ESTIGARRIBIA	17449232	581778	IRENE MARIA DA SILVA	17541123	594580
CLEUZA BALTA	17316659	579696	WALDIR MOREIRA	17329178	580310
MAIKON WILLIAN HEIDERICH	17818464	577322	DALVIRA MARTINS DA CRUZ OLIVEIRA	17702508	596356
ADRIAN FRANCO RODRIGUES	17120424	580999	JOSE VALDEMAR FERREIRA LIMA	17703180	596355
SHARINA RIOJA DE OLIVEIRA	17782220	583297	JOSE LUIS GIMENES CARDENAS	17702699	596351

GABRIEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA	17357957	581394	EDSON GONCALVES FERREIRA	17710416	575198
ENY NEVES BARBOSA	17725686	585989	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	17812967	580399
MARIO MENDES DE SOUZA	17338731	580171	SILVANA DE PAULA INIESTA	17540831	580397
GISLAINE MORAIS OJEDA	17782259	580129	MOYSES BATISTA MAMEDE	17542610	580395
MARGARETHE ANEKIA CANTRERA DA SILVA	17278109	583233	RITA MENDES GARCIA	17265769	593813
NELY NOGUEIRA DA SILVA	17255995	585770	TATIANA AZAMBUJA UJACOW	17076040	514450
RUBENS EUGENIO DA SILVA	17607652	585846	TATIANA AZAMBUJA UJACOW	17076040	510519
WASHINGTON LUTHER KING PEREIRA DE OLIVEIRA	17122072	580491	TOSTA & SOARES LTDA. EPP	17077914	447424
CLEOMAR OLIVEIRA PINHEIRO	17331038	580493	ANA ROSA PEREIRA	17078883	442368
CLEIDE DOS SANTOS GAMA	17771451	578748	BRUNA THAMIRES MOREIRA DE MORAES	17086479	535313
CARLOS ALBERTO RODAS	17545145	583819	GILSON CHAIA	17087040	458855
ROMILDA G DE SOUZA	17080680	580927	GRAZIELA ENNIS ALBIERI	17088971	505667
IZAIAS QUIMARAES DA SILVA	17363977	579495	MAFUCI KADRI	17089080	450478
LUZINETE BARROS DE SOUZA	17885129	579774	JOSELAINÉ AP TENORIO SILVA	17089958	451884
EROS DE ALMEIDA SOUZA	17837062	583353	AGUSTÍN ANTONIO CAZAL LÓPES	17103788	451275
LUIZ FERNANDO LAGOA	17786479	585003	MITIO MAKI	17104933	439822
JOSE ALVES PEREIRA	17331969	585209	NOEMIA ROLON PEREIRA	17105081	463517
HOOVER LEMOS	17106701	579907	IRACI HIPOLITO DA SILVA	17109940	547544
CLEVERSON LUIS SILVERIO	17117361	577774	CYNDI FEDOSSO FERNANDES	17110542	520521
SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS	17077519	579911	LENIR VARGAS FIGUEIREDO FERREIRA	17111058	448515
FERNANDO VIEIRA QUEIROZ	17600538	576293	TANIA MARA MIRANDA FURTADO	17111636	439869
MANOEL MESSIAS DE CAMARGO	17796542	583639	ANTONIO LUCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	17114284	515032
ALEX RODRIGUES DE LIMA	17804361	579628	ANTONIO LUCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	17114284	515033
JONAS TIEGO BARTOLOTTI DOS SANTOS	17278315	576324	INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRAL BRAS. DE ED. ASSIST. SOCIAL	17116843	519432
MARLI BARBOSA MARTINS	17489108	581018	WILSON PORFIRIO GIMENEZ	17118435	476462
NILDETE EVARISTO DOS SANTOS	17229561	585568	PAULO DE SOUZA TAVEIRA	17131298	457377
CLAUDINEIA FRANCO MOURA	17299692	582723	PAULO DE SOUZA TAVEIRA	17131298	470027
NORIVAL CARDOSO CERQUEIRA	17570273	581075	JUDITH PACHE TERRA	17132401	441858
WESLEY AMAURI PEREIRA	17821505	581382	NILSON CORTONEZ PINTO	17133229	462955
FAGNER MARQUES	17790377	576554	TALITA FEITOSA DE FREITAS	17133353	581260
MARCIO FLAVIO XAVIER SILVA	17114032	581189	MARIOVAN GOMES DE LIMA	17172251	442553
GIDEON ROCHA DOS SANTOS	17349278	584813	FERNANDA MENDES LIMA	17202003	526997
ANA PAULA CESAR MACIEL	17343894	580860	SERGIO PEREIRA DA SILVA	17224630	579027
KELI CRISTINA FLEITAS	17133475	579049	DILMA CORREA NUNES MARTINS	17243002	460755
MARCELO MENEZES DOS REIS	17728530	577289	CLAUDIA SOLANGE ANTUNES	17244681	470261
EDSON BARRETO DE SOUZA	17087559	581175	MARCIO BACH	17260258	511328
RITA DE CASSIA DA SILVA PINTO	17704633	579465	ROGERIO THIAGO SOARES	17268391	578574
CLEUDEMIRA DE ARAUJO RODRIGUES	17250267	579463	CARLOS ROBERTO ARAUJO MEDEIROS	17276398	440869
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	17299647	582067	ANGELINA G TORDATO	17282326	493981
SIDNEI DA SILVA PAULA JUNIOR	17815341	583948	SIRLENE MOREIRA SOARIS	17282351	442982
ANA LUIZA FANK DE OLIVEIRA	17087119	579317	FLEXMANG C. MANG. E PECAS LTDA	17282770	464003
ARLINDO ROQUE DA SILVA	17319300	582324	AMELIA BANDEIRA LEAO	17285353	578988
GUSTAVO DELATERRA AMARAL	17280781	580697	GILSON RODRIGUES	17297431	456322
JACIARA DOMINGUES D COSTA	17202463	581534	BRUNO PEREIRA DE SOUZA	17302007	568022
MARIA LUCIA DE SOUZA	17428335	580236	TIAGO RIQUELME OLIVEIRA	17311412	493566
JOSE LUIZ DE ANDRADE SIDRINS	17299734	591335	LUIZ FONSECA DE ASSUMPCAO NETO	17314465	453997
ELISANGELA ROMEIRO DA SILVA	17784412	592081	MILTON DOS SANTOS CACERES	17324774	468376
ANA CARLA BOEIRA LOPES	17802824	583169	MIRIAN BEATRIZ DE OLIVEIRA	17327803	545193
LUIZ FELIPE BARBOSA MENDES	17276374	579315	DILMA RODRIGUES DOS SANTOS	17342315	442330
ELISABETE LEITE SANTANA	17209168	581864	MV ENGENHARIA LTDA	17343742	566769
MARIA JOSE VASCONCELOS DA SILVA	17718634	582949	EDUARDO DE CARVALHO COSTA	17344194	478285
SILVANA DA SILVA BARINO	17087178	579321	WILSON FERREIRA DE ARAUJO	17344327	503993
ANDERSON LUIZ GASPAR	17349558	576387	SEBASTIANA LINO DA SILVA	17349769	491564
GLEICIANE DA SILVA TERRA	17252913	577748	KEVINNY ADRIANE ALVES BRANDAO	17350098	448913
EUGENIA AGUEIRO GONCALVES	17282785	584187	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	17353759	578249
DEVANILDA PINHEIRO	17349101	586086	RODRIGO RODRIGUES DIAS	17355393	512737
ILECYR SHERLY ROSA FERNANDES GARCIA	17107098	586185	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	17355466	579798
HELIO FERNANDES ALVES	17202182	584952	JULIO CESAR MEDINA NETO	17356965	461465
ANTONIO PESSOA	17077290	578919	ADRIANA DE SANTANA DE BRITO	17370362	492803
ALVARO DA SILVA OLIVEIRA	17236867	578713	ROSELAINÉ DA SILVA NOGUEIRA NEVES	17384054	583791
ANDREIA DA COSTA SANDIM	17414481	576265	EMILLY LUCAS MONFORT	17390436	583809
JOSE FERNANDES	17258412	585837	ANA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	17397345	458105
RUTE SILVA DOS SANTOS	17904905	585443	ANA MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	17397345	458199
JENESIO CARVALHO	17514362	585167	HERNANDES MARQUES FERREIRA SANTOS	17414586	491123
MATEUS MENDES DOS SANTOS	17703922	578933	VANDERLEIA DE JESUS SOUZA	17421758	522005
DOUGLAS FALCAO MARTINS DA SILVA	17523300	576391	GEORGE BORGES KAWAMOTO	17426299	453200
NILSON DIAS LOURENCO GRIZOSTE	17868438	584370	DIVAL FRANCISCO MENDES ANDRADE	17426509	582732
RAFAEL AMERICO XAVIER DE OLIVEIRA	17244730	578095	FLAVIO AUGUSTO DE MENDONCA	17428520	578126
WANDERLLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	17703103	583165	IRACI RODRIGUES LOPES	17432807	493710
LUZIA BARBOSA GONCALVES	17617265	580141	VANDILSON PINHEIRO GARCIA	17445098	512323
MARLENA FERREIRA OUTA	17079722	580577	GLORIA ACOSTA	17445413	445405
ARLINDA APARECIDA DOS SANTOS	17729049	581228	VIVIANY DE CASTRO DE OLIVEIRA	17447367	583252
MARIA IZABEL GUERRERO DA CRUZ	17702190	583166	SHARON RENATA DE SOUZA RAMOS	17449300	476318
EZARIAS ALVES	17132257	583198	EDUARDO LIMA CARVALHO	17452183	458141
EUDETE SILVEIRA ALMEIDA	17132351	583197	MICHEL BARBOSA DA SILVA	17454762	517940
GERALDO HEUSNER	17077708	583167	DAYANY RODRIGUES ARAUJO	17454981	492911
DANIEL CARDOSO DA SILVA	17081356	580549	NELY MONTEIRO	17456001	520971
C C BALAN ME	17086051	580550	NELY MONTEIRO	17456001	520972
EVARISTO DE PAULA FREITAS JUNIOR	17488710	579323	NELY MONTEIRO	17456001	517353

WAGNER CESAR DE ANDRADE FILHO	17774645	582135	NELY MONTEIRO	17456001	517355
FABIO MENDES ANCELMO	17865959	572839	DENIS DOS REIS MARTINS	17460161	520316
EVELYN NATALI OVANDO	17865531	585034	HELENA DE BARROS DIAS	17495676	574509
WILLIAN LOURENCO ALVES DA MATA	17875132	572837	ALZENI AGUIRRE MARTINS	17496723	467635
FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA	17244144	576284	SIRLEI TEREZINHA DAVID	17500419	515231
SILVIA LETICIA MARQUES	17244276	576287	JOAQUIM FERMINIANO GOMES	17505283	442778
ADRIANO FERNANDES CINTRA MACHADO	17376625	585118	MAIZA AMERICO RIBEIRO	17512139	472017
SOLANGE PEREIRA	17266450	576259	MARILDA RIBEIRO DOS SANTOS	17512274	444139
ESCOLASTICA DIAS	17825230	582861	MARILDA RIBEIRO DOS SANTOS	17512274	457930
HECSON NOGUEIRA MARTINS	17312329	579994	VALDIVINA MALAQUIAS GOMES	17512505	579760
LAIR MIKOLEIT DE MORAIS	17813373	580182	EVANIR MENDES DA SILVA DE LTDA	17513847	466216
LEVINA NOGUEIRA DA SILVA	17171820	580954	DAYANE DOS SANTOS SOARES	17517176	580879
MARIA ELZA VERA	17123614	580877	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	17518864	454503
LOG ENGENHARIA LTDA	17384923	581017	SEBASTIAO RAMOS	17519902	517845
OSMAR FERNANDES PACHECO	17782496	580527	MARCIA VERA CRISTALDO DALLOUL	17523688	438625
NELSON RODRIGO DA SILVA VARGAS	17821124	585934	MARCIA VERA CRISTALDO DALLOUL	17523688	451272
ELIZANGELA SOUZA SANDIM	17828761	582470	ERIK HENRIQUE FREITAS DE SOUZA BUENO	17540981	579654
MARCELO CORDEIRO ALVES	17813673	582026	JOAO BATISTA DE SOUZA	17548165	489616
LUCIANO DE MELO VIANA	17828576	581994	CATARINA ALVES SANTOS	17554320	493381
ELTON SOARES TIMOTEO	17790531	576235	URCULINA OLMA LEITE PRUDENCIO	17617230	453791
JOANA DARC NUNES DOS SANTOS	17702775	585706	EZEQUIEL CUNHA DE ARRUDA	17620174	515236
ROSEMAR PADILHA DOS SANTOS	17258174	585828	ROSINEIDE DA CRUZ	17620616	516778
NEUSA FAUSTINO DE SOUZA	17782286	585615	ROSINEIDE DA CRUZ	17620616	582847
ADENILSON BISCAIA DOS SANTOS	17831199	582835	THALYA ANTUNES MACIEL MONTEIRO	17701323	520481
NADIR DE ARRUDA	17582514	583464	ALESSANDRA ALVES DA SILVA CABANHA	17705113	C
FATIMA APARECIDA DA SILVA	17794018	579603	CAROLINE STEPHAN ARANTES	17712649	450385
VILTEMAR FERNANDES DOS SANTOS	17224682	576600	PAOLA APARECIDA REIKO GOYA	17716867	562590
LUISVALDO FERREIRA FERNANDES	17319194	585588	NEUZA MARIA GARCIA NANTES	17717446	505948
SILVIO LUIZ BOASKEVICZ	17497122	582042	JURANDIR VIEIRA DOS SANTOS	17717748	455941
FERNANDO ORTIZ DE OLIVEIRA	17208914	581862	FABIANA PEREIRA FONSECA	17717794	579161
SETPAR C G PART LTDA	17108239	569522	LINDALVA FRANCISCA	17720527	514659
UBIRACI AQUINO DA SILVA	17193562	577845	ROSA NEIDE CARDOSO	17725250	493782
RAIMUNDA FRANCISCA SANTOS	17781474	584444	SAMARA MORGANA RUIZ NOGUEIRA	17725756	465940
EDIMAR BRITO DOURADO	17540916	576295	ANTONIA DE SOUSA LIMA	17726480	578208
RICLEIA KELICE CAMPOS DE SOUSA	17253501	580547	VANESSA DE LIMA FERREIRA	17730736	486502
AUREA APARECIDA JOSE PINTO	17722841	581464	NADIR CABRAL	17731730	440789
RODIMIL DE SOUZA NILS	17780024	580104	MARIVALDA DE JESUS MUNIZ	17733443	579666
MARILDA APARECIDA DE ALMEIDA	17368285	575637	ELAINE DA SILVA	17733517	581357
DIEGO A LOUREIRO RODRIGUES	17817754	584179	CLAUDIA DE OLIVEIRA	17735476	451552
RONALDO SALLES DE SOUZA	17791981	584445	MARIA EDUARDA DE SOUZA NUNES	17774631	492771
EBANO BARROS ALVES DIAS	17803782	580561	WANDILNEY GARCIA JARA	17778756	459113
HORDILEY CABRAL RIBEIRO GUSO	17784014	585756	DANIELA ARCANJO DA SILVA	17779886	506275
TEREZINHA PEREIRA DO NASCIMENTO	17613656	584519	MARCOS ALVES DE SOUZA	17780687	444203
MANOEL SOARES DA SILVA	17789973	585218	POMPILIO RIBEIRO AGUIAR	17781243	577977
VALDENICE MARIA DE OLIVEIRA CELERI	17278567	585203	POMPILIO RIBEIRO AGUIAR	17781243	582764
CLERONIO NOBREGA SILVA	17305007	579341	EZEQUIAS FERMAN DE OLIVEIRA	17782039	492706
IGJ N SR JESUS CRISTO	17354806	585404	SABRINA BARBOSA BONFIM	17782464	578707
CLEDSOM ALENCAR DIAS	17732606	579243	ALCINDO OLIVEIRA LOPES	17785509	510110
ANTONIO G SOBRINHO	17719924	585865	RONDINELE ALVES DIAS	17787874	492765
FABRICIO DE OLIVEIRA XISTO	17343339	585272	ELIAS BEZERRA	17788057	478614
JOSE RIBEIRO DA SILVA	17799142	561486	ORESTES MESSIAS DA SILVA	17789212	452933
CLODOALDO GIMENES DA SILVA	17613671	580049	VANDERLEI BARBOSA SIQUEIRA	17792817	441125
CLODOALDO GIMENES DA SILVA	17613671	580260	VANDERLEI BARBOSA SIQUEIRA	17792817	441543
MAURA ROSA LOPES	17123436	579540	VANDERLEI BARBOSA SIQUEIRA	17792817	469777
ANTONIO PIRES DOS SANTOS	17705153	581680	JONATHAN LEONARDO MACEDO	17793251	462738
DANIEL ASSIS DA CUNHA	17885572	577880	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA MS	17794411	489306
ALADI CUSTODIO GONCALVES	17889673	581187	OSLANIA CABREIRA TORRES PINTO	17795865	579903
CLAUDINEI GREGORIO	17457281	579528	SEINTRHA	17799098	459763
MARIA APARECIDA FERREIRA	17863374	582154	SEINTRHA	17799098	462800
WALTER JOSE PEREIRA	17719408	580413	SEINTRHA	17799098	469613
SEBASTIANA CACERES	17119195	581698	ADILSON TEIXEIRA RODRIGUES	17799586	446088
WELLINGTON DUARTE DA SILVA	17903168	579511	ADILSON TEIXEIRA RODRIGUES	17799586	578217
FRANCISCO ROSA PINHEIRO	17795596	583887	VILSON JARA COENE	17800858	564417
BETINHA ROSA BARBOSA DA CRUZ	17844200	580255	DEUSLI SILVA DE OLIVEIRA	17800869	514419
GEUILIO ALEXANDRE DA SILVA	17893671	582153	DEUSLI SILVA DE OLIVEIRA	17800869	578966
KARINE VIEIRA THRONICKE	17729484	592082	LUCIMAR DOS SANTOS	17801299	494045
CRISTIANE DA SILVA LIMA	17812471	576450	ROTATORIA AV ANTONIO THEODORIWICK	17804914	457516
ADRIANO MUNIZ DE SOUZA	17540954	580045	SOLANGE PONTES DA SILVA	17804977	578817
OOLIBAMA FERREIRA SANDIM LIPINSKI	17268582	579187	PRACA VILA MARGARIDA	17805653	455427
ROBSON DOS SANTOS SILVA	17968116	580012	GRANVILLER NAZARENO RIBEIRO GAHOMA RIBAS	17808573	507267
EDIVALDO DOS SANTOS ALVES	17870690	583472	PRACA ALAMEDA SOTER	17809282	459696
MYLAINE DIAS FERREIRA DOS SANTOS	17957263	582099	RUBENS VIEIRA DE SA	17811070	439392
ALDAIR DIAS LIPU	17946823	580796	TOSTA & SOARES LTDA. EPP	17811084	447423
IRACEMA RIBEIRO	17247172	578774	TOSTA & SOARES LTDA. EPP	17811085	447422
MARIA FATIMA DA SILVA	17771484	579515	SEBASTIÃO APARECIDO GEURREIRO AUGUSTO	17811773	476142
MARIA APARECIDA ACOSTA DA SILVA	17875774	581192	CANTEIRO AV CEARA	17812591	488799
ELIANE MARA FELIPE GUARNIERI	17392781	582203	CANTEIRO R CEARA JD ROTATOR	17812593	488795
GABRIEL OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	17797946	582933	CANTEIRO CEARA - PLANURB	17812647	488794
REINALDA VEIGA AFONSO	17852195	579431	ARTHUR MASCARELLO MATOS	17814535	583573
MARIZETE DE SOUZA DOS SANTOS	17845969	580859	ALINE GOUVEA DOS REIS	17815106	485270

MARILSON DA SILVA OLIVEIRA	17887801	580208	JOSELAINÉ DE OLIVEIRA AMORIM	17817796	563447
LUCAS DOS SANTOS AGUSTINHO	17971746	579788	OLIMPIA DE SOUZA	17818999	450387
SERGIO GOMES	17939974	593806	NICACIELE DOS SANTOS BASTOS	17819347	577762
KELVIN MARTINS DA SILVA	17945410	591566	ZENIRA BARBOSA LOPES	17820871	448009
THAIS PASSINHO TOLEDO	17938475	580091	ZENIRA BARBOSA LOPES	17820871	451813
JONICE CALDEIRA MELO	17330882	583231	ZENIRA BARBOSA LOPES	17820871	455677
RAISSA CANDELARIO MOREIRA	17953936	581669	ZENIRA BARBOSA LOPES	17820871	501681
RICARDO SADDI	17921977	581122	EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS	17821508	450965
BEROCAN JOSE BARBOSA DA SILVA	17850005	581372	NATALIANE DE JESUS SILVA PINHEIRO	17823509	516386
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	17823289	582860	BRUNO RODRIGUES DA COSTA INZAUBRALDE	17825186	449500
PAULO CEZAR CORREA	17870963	580030	GISELI ZACARIAS DA SILVA	17825261	443124
PAULINA DE CAMPOS	17735456	580894	GISELI ZACARIAS DA SILVA	17825261	448817
THAIANE EVELLYN RODRIGUES	17815135	579632	ARLETE MANSOUR FRANCA	17827295	463346
DAYANE GABRIELA CARVALHO GONCALVES	17970781	579508	RODRIGO BORTOLOTTI DE DAVID	17828138	446743
ROBERTO HERCULANO DA COSTA	17453499	579571	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	17829341	441478
JOVINA PEREIRA DE ALENCAR	17854233	579708	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	17829341	472072
NEIDE D ACOSTA DE LIMA	17304470	581208	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	17829341	478063
EUNICE GONCALVES MARTINS	17848031	579048	LAIS DOS ANJOS ROSARIO	17830878	579202
NORMA PEREIRA MAURICIO BARBOSA	17305770	579543	ROSILENE LOVERA ARRUDA	17831351	583269
FERNANDO SOUZA DE PAULA	17818629	583089	DEONIZIO BOASTIK	17833342	448482
NATALINO DE SOUZA ORMUNDO FILHO	17955613	580643	ANA CAROLINA QUEIROZ	17834149	511244
JOSE DOMINGOS ALEM FILHO	17861435	576441	GRIMALDO MALAQUIAS SOARES	17836721	440539
EDIVALDO DE SOUZA PEREIRA	17885917	583123	ANTONIO GONSALEZ	17838465	441765
ADILSON DOS SANTOS	17374461	591491	ANDRE LUIZ MARTINS DA SILVA	17839843	471777
LAURIANE DE OLIVEIRA CABRAL	17867507	580150	DEOLINDO FERNANDES DE OLIVEIRA	17840709	485129
PEDRO FERNANDO ROCHA E SANTOS	17952293	561495	MARIA BEZERRA FIALHO	17842104	476339
PEDRO TELXEIRA DOS SANTOS	17815970	580277	NEUSA MARCELINO DE SOUZA	17847691	582967
SEBASTIAO HONORATO	17110651	582394	PRACA CH CACHOEIRA	17848210	448385
JUDERLANIO ALDEN MENDONCA DE SOUZA	17940997	582701	PATRICIA VILELA LEAL MORAES	17848446	447310
LUCIMARA DE SOUZA	17818866	582825	ANTONIO MARCELINO	17849537	445096
JOVINA PEREIRA DE ALENCAR	17854537	579707	ANTONIO MARCELINO	17849537	448469
MATEUS DEFENDI	17892078	581061	JOSE RENATO LIMA FONTOURA DE FREITAS	17850616	451549
ROBERTO ROGERI SOARES	17791545	578569	VANESSA PEREIRA DE LIMA ALMEIDA	17851251	439300
ROBINSON LIMA RODRIGUES	17498874	581409	JEFERSON ANTONIO CARVALHO DA SILVA	17853164	579188
GINA MAURICEIA E SILVA DE FREITAS LOPES	17890470	583458	KARINA GARBELINE PRADO	17853969	519221
ROBSON RAMIRES GOMES	17723152	577989	SUZAMAR DA SILVA MOREIRA	17854227	478509
MARIA JOSE BRAZ	17971359	582139	NIRZA GONCALVES DA SILVA	17857684	442598
ELEN ALMEIDA CHAPARRO	17725522	582223	EDIANE DA SILVA MENDES	17860451	577674
BRENDO ANDREA DE SOUZA	17780684	582256	ELIZABETH CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	17862410	450936
JUDERLANIO ALDEN MENDONCA DE SOUZA	17940997	581411	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO	17863162	577070
NILZA MENDES DE SOUZA	17728079	582294	GILMAR DE SOUZA COLETA JUNIOR	17863762	470176
ALVINO CORREA DA SILVA FILHO	17384652	583275	CARLOS POQUET POLO DE SOUZA	17864474	578810
IVALDO MARTINEZ	17857041	579401	SANDRA MARIA MELO DA SILVA	17864688	465663
R M DE SOUZA MORAES	17810286	583811	SILVIO ROBERTO FERREIRA	17865318	472493
LUIZ DA COSTA RESPLANDE	17780475	579494	ELZA RODRIGUES DA SILVA	17865638	475101
RAFAEL DOS ANTOS PEREIRA	17914562	581264	BERNALBETE BARBOSA	17865844	478359
JONES AQUINO MOREIRA	17948998	581389	JOSE LEONEL DA SILVA	17866984	463311
LUIZ CARLOS DE BRITO	17971338	580151	SEINTRHA	17868828	505610
ELIENE DUARTE ANDRADE	17919571	568858	JOSE LUIZ ANSTACIO DE CAMARGO	17869316	447641
CAMILA CARBO SAMOGIM	17969476	575168	JOSE LUIZ ANSTACIO DE CAMARGO	17869316	465888
GILSON SANTARENO DA ROCHA	17958706	578836	TAYNA DOS SANTOS SILVA	17869452	518837
MARINA SURUBI	17926605	578653	TAYNA DOS SANTOS SILVA	17869452	512376
JORGE MARCELINO DIAS	17961670	580636	TAYNA DOS SANTOS SILVA	17869452	582792
ERLANE FERREIRA DE SOUSA	17903225	591856	TAYNA DOS SANTOS SILVA	17869452	581012
RONALDO DIAS	17902860	581483	DANIEL ARAUJO BRITO	17870217	459079
PAULO DA SILVA GOMES	17864948	581487	JEFFERSON FLORES SALVATERRA	17870346	451025
BIANCA DE ARRUDA SANTOS	17865284	581823	JOSE CRISVAN GONCALVES DUARTE	17870946	456103
RENILSON VASCONCELOS BATISTA	17869997	581821	SALETH DO CARMO SOUZA	17871071	502572
RAQUEL DE SOUSA OLIVEIRA	17949080	579545	GABRIELA RIBEIRO BARBA	17871160	540611
SHEYLA BEATRIZ ANDRADE DE OLIVEIRA	17857992	579283	MIKAEL MATEUS DOS SANTOS	17872368	494159
GLEICE KELE CORREA DA CONCEICAO	17925613	582744	JOAO BAPTISTA DE PINHO	17872587	440510
JOSE CONCEICAO VIEIRA	17828352	576486	JOAO BAPTISTA DE PINHO	17872587	463149
MARIA APARECIDA DA SILVA	17794229	581608	ADRIANE CARMARGO DA SILVA	17873187	440736
JOSELIA DA SILVA ROCHA	17945958	580524	KELY AMORIM DE PAULA	17874612	578600
ZILDA FRAGA GOUDIM	17927388	580270	JESSICA BEATRIZ ARECO DANTAS	17875737	444617
ILCEMAR PIZATO	17779755	576347	JESSICA BEATRIZ ARECO DANTAS	17875737	444971
WILLIAN PROENCA CABRIOTTI	17816256	561484	JESSICA BEATRIZ ARECO DANTAS	17875737	446163
MARILZA DE OLIVEIRA	17944939	583155	JESSICA BEATRIZ ARECO DANTAS	17875737	443001
GABRIELLY CRISTINA FELIZARDO TAQUES	17936453	591285	JESSICA BEATRIZ ARECO DANTAS	17875737	449302
ODIM MATHEUS ORTEGA MOREIRA NICE	17957607	580436	JESSICA BEATRIZ ARECO DANTAS	17875737	462513
FRANCILEI DE SOUZA	17948325	582200	JESSICA BEATRIZ ARECO DANTAS	17875737	466913
CAMILA ROBALDO DO NASCIMENTO	17900087	579527	JESSICA BEATRIZ ARECO DANTAS	17875737	492835
NATALIA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA ARGUELHO	17967021	579386	LEDACIL ROSA APARECIDA DIAS VALEJO	17876726	522163
MARIA APARECIDA CRISPIM ARCE	17925814	579385	ROGERIO XAVIER MARQUES	17877738	466392
JOSELEI LUNARDI	17980764	580903	HELIO CAMARGO FERREIRA	17877938	438761
THAIS CORREA DE SOUSA	17979149	579356	ANTONIO ROBERTO BORGES	17878466	506267
ELI FRANKLIN COSTA SANTOS	17899635	579352	WILLIAN IBANHEZ DULMONTE	17880646	462512
MARIA LUCIA MARTINS PEREIRA	17966271	579358	WILLIAN IBANHEZ DULMONTE	17880646	466908
KARINA DA SILVA ROA	17968721	577368	WILLIAN IBANHEZ DULMONTE	17880646	472546
SANDRA DE SOUZA	17952331	582907	KETILEN DE SOUZA SANTOS	17880653	459470

MARIA PEREIRA DAMIAO	17791215	582155	KETILEN DE SOUZA SANTOS	17880653	465018
ELIVALDO CALIXTO FERREIRA	17921534	.579647	KETILEN DE SOUZA SANTOS	17880653	462509
ANTONIO NUNES RIBEIRO	17963812	580089	KETILEN DE SOUZA SANTOS	17880653	466910
GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	17852874	582320	KETILEN DE SOUZA SANTOS	17880653	472544
ELISANGELA DE SENA SANTOS	17965929	592027	EVANILDA CORREA DANTAS	17881159	449394
GILSON DE FREITAS	17981077	577303	EVANILDA CORREA DANTAS	17881159	452624
ADRIANO FRANCO DE OLIVEIRA	17941130	580140	MAKI CARVALHO LAZARINI	17883233	583002
ZILDA FRAGA GOUDIM	17927388	577291	CAT SEDESC	17883823	485151
LUCAS MATHEUS ISNARD ROSA	17941556	581334	ANGELA APARECIDA GONCALVES DUARTE	17883917	579833
ROMILDO MARCOLINO DOS SANTOS	17931503	579396	MARCIA CRISTINA MOREIRA DUARTE DOS SANTOS	17886185	574769
NATALIA ORTIZ GOMES	17977303	577335	ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	17887426	462473
DECIO RODRIGUES GOMES	17512982	581626	MATHEUS FRANCA OLIVEIRA	17887555	459104
ROSALINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	17172029	581367	CENTRO MUNICIPAL PEDIÁTRICO - CEMPE	17887584	455214
SIMONE DA COSTA CRISTALDO	17842952	578293	ROSELI PEREIRA DE LIMA	17888183	492731
MARCOS TADEU BRAZ	17724849	583208	TAMIRES APARECIDA POMPEU DOS SANTOS	17888241	561267
JURACI DIAS MACHADO JANUARIO	17909992	582892	MARIA REGINA ALVES SANABRIA	17888623	438587
FERNANDA PALACIO BENITEZ MARCHESI	17897221	583838	PEDRO DE JESUS CAMARGO	17889090	439398
JORGE LUIS BARBOSA DOS SANTOS	17775643	582987	ALISSON SAIMON DE ALMEIDA	17891614	515921
JOAO PAULO JAQUES ALENCAR	17970706	582130	EVA BARBOSA DE LIMA	17892852	578868
ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	17889246	579019	MAURA REGINA MACHADO	17893156	439811
PRISCILA NASCIMENTO DOS SANTOS	17853278	581060	SUELLEN LEDESMA RODRIGUES	17893289	510774
ROMARIO SOUZA DA SILVA	17963773	580783	MARCIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	17893706	488585
DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA	17520169	579985	DENIZE DE OLIVEIRA PIRES	17893913	440581
KATIA VASCONCELOS DOS SANTOS	17958993	582905	ROSELI SOUZA MORELI	17895149	442503
ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	17353556	579550	ANA MARIA LOPES DA ROCHA	17895267	445761
TATIANA KATIUSCE DA SILVA FERREIRA	17279550	579922	PAULO SERGIO SALVATERRA	17896351	579795
DANIEL CAMPOSANO GOMES	17518364	591364	ASER MORET DE ALMEIDA	17896956	508889
LINAERTE PIRES	17905041	581349	GABRIEL DE SOUZA BONGIOVANNI	17897943	528797
LEIDMA NASCIMENTO DE LIMA	17599113	583509	BRUNO GOMES SALU	17898266	478015
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	17374793	583829	BRUNO LOUIZ JACQUES SANCHES	17902537	449299
KRYSLAYNE DE CARVALHO BARBOSA	17708253	583882	JOSE MENDONCA PEREIRA	17902597	493016
BENEDITO APARECIDO DA SILVA	17085995	580180	RONILDO DE OLIVEIRA QUEIROZ	17903293	475541
MARIA DOS PRAZERES DA SILVA DOS SANTOS	17851395	561500	APARECIDA DA SILVA	17904635	583605
DANITHIELLE DA COSTA DAUBIAN	17812060	574292	YGOR MATHEUS BAMBOKIAN DOS SANTOS	17906918	468591
JHONNY ATHURT OVANDO	17876665	581348	YGOR MATHEUS BAMBOKIAN DOS SANTOS	17906918	475498
LUZINETE BARROS DE SOUZA	17885129	579773	JOAO PAULO ALVES VILALBA VERZA	17910885	502237
DEOLINDO SANTANA	17389634	583187	ISABELA DE OLIVEIRA PIETRO	17910895	575752
LARISSA RIBEIRO SILVA	17274917	583135	ABEDIAS CORREA RAMOS	17910942	442646
CAROLINE NOGUEIRA PAVAO	17958895	582275	EVANDRO SIMOES FARINELLI	17911408	449489
BETZABETH ALEJANDRA GUASIMUCARO DUDAMEL	17784506	580288	JOSE ALEIXO DA SILVA	17911470	460112
NAGIB FERES BORGES	17132677	575522	OSVALDO DIAS MEDRADO	17912169	474582
FRITZNEL BELIZAIRES	17131575	582995	OSVALDO DIAS MEDRADO	17912169	583914
VERA MIRANDA GOMES	17817138	579996	ELIANA ANTIQUERA JONAS	17912195	459077
ERIC QUIRINO DA SILVA	17952605	578773	JOSE FRANCISCO PERREIRA DA SILVA	17914226	461369
SULFIDA ALCE	17889836	583020	CATALINO ORTIGOZA	17914281	488918
EDGAR PEREIRA DE SOUZA	17858164	580059	APARECIDO OLIVEIRA DA COSTA	17916019	494023
SANDRA MARIA MEIRA	17794003	582791	EDIMARCIA VIEIRA MOREIRA	17916580	489456
JAIR NUNES LOPES	17907532	578705	ANDREA CARDOZO CAVALHEIRO	17916805	553470
IVONETE CAVALHEIRO	17334758	580033	LIDIANE BONFANTE	17918992	492026
ALISSON DE SOUZA SILVA	17910298	579802	ADRIANA APARECIDA DA CONCEICAO	17923806	512610
NILZETE DA SILVA PESSOA	17087064	580996	LUCIANO RIOS DE SOUZA	17924988	493282
RAFAEL DOS SANTOS DECKNIS	17087038	580997	MARIA AUXILIADORA CORREA RODRIGUES	17928845	463125
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	17451540	579689	V B C ENGENHARIA LTDA	17930721	449969
TANIA MARIA DE SOUZA DA CRUZ	17077260	579556	LUCIMAR NOGUEIRA DE MOURA E SILVA	17931166	525676
EDUARDO SERINA DE OLIVEIRA	17923310	579959	VALTER BATISTA	17933248	517787
JUREMA MARTINA DE SOUZA	17281630	578759	YVERTON CESAR REZENDE	17933273	464860
ALEXANDRE FLORES MARTINS - ME	17846903	578860	DARIA SANTOS DA ROCHA	17935556	491664
FRANCISCA MIRANDA RIBEIRO	17131831	582840	ANA CRISTINA MEDINA	17936361	469821
ANA LUCIA ALVES FERREIRA	17890925	577285	ADRIANA MAGNA DE SOUZA ROSA	17938200	468855
WANESSA PORCINGULA FERREIRA	17908056	582087	EQUIPE ENGENHARIA LTDA	17940149	443969
APARECIDO SEBASTIAO CENACHI	17109432	582201	MARCOS PAULO GOMES AGUEIRO	17940464	521886
ELIS REGINA GOMES CRISTALDO	17112833	581270	ANASTASSIOS KEFALINOS JUNIOR	17940713	470043
FRANCIELLY VIEGA DA COSTA	17513896	580401	EUDINEI DIAS DOS SANTOS	17941505	577290
ROSANA RODRIGUES DA SILVA	17514536	580024	FERNANDO AMARAL COUTO DE SOUZA	17943413	467773
JOSE VENTURA DA SILVA	17815874	579044	DRENO ENGENHARIA - EIRELI - EPP	17943583	519379
PATRICIA LIMA DE ALMEIDA	17340831	580901	MAURICIO DE BARROS VAZ	17944573	478303
WILSON RIBEIRO MARTINS	17732079	581138	DELFA MENDES MIRANDA	17945124	515995
ONILDO BERNARDO MARTINI FILHO	17708392	592066	CLOVIS DINIZ GUERREIRO JUNIOR	17946644	520927
LUIZ CARLOS DE SOUZA AMARILHA	17875116	580429	CLOVIS DINIZ GUERREIRO JUNIOR	17946644	577820
JORGE RIBEIRO DA SILVA	17850592	581627	JOSE AUGUSTO NANTES DE SOUZA	17947789	512495
MARIA JOANA PEREIRA	17119196	581697	PAULO CESAR GROLLI	17948229	579215
JOSE ANTONIO LUIS DE AMORIM	17082531	580052	DANIELE ARCE DA SILVA	17952983	493014
AIRTON RUI DOS SANTOS	17904636	579937	PAULO DO NASCIMENTO XAVIER	17953138	472774
MARIO KELVIN DE JESUS ANDRADE	17881778	583499	EDUARDA CABREIRA ARGUELHO	17953922	508356
VANILDO RODRIGUES	17304360	578679	NATALIA RODRIGUES ARAUJO	17957823	502030
ANDRESSA DE SOUZA	17722744	581006	FERNANDO HENRIQUE DA CONCEICAO OLIVEIRA	17960714	500869
ADIR GONZALEZ	17850671	581967	LEANDRO FARIA GOMES	17981906	562455
MARIA EDUARDA RIBEIRO REIS	17714828	561492	VANILDA MARIA DA SILVA	17110442	578434
VICTORIA APARECIDA DE ARAUJO	17888674	581768	ELAINE DE LAMARE MENDES	17453193	582718
ANTONIA DE SOUSA LIMA	17726480	581661	WILSON JOSE DA COSTA	17257995	581317

EDNA FERREIRA JARDIM SILVA	17772190	579286	JAMESSON SEREN DE ARRUDA	17352968	573258
VANESSA FONSECA DA SILVA	17917466	578113	BENEDITA MOTA MELO	17115883	585035
EDILSON DOS SANTOS RAMOS	17907833	579834	DAYANE ELIZE DE OLIVEIRA	17921952	577307
GEOVANI AGNELLI CAMPOS	17886000	581211	ELAINE DE LIMA GONCALVES	17832862	540507
OLDAIR VELASQUES	17811832	578751	ALEXSANDER VALEJO	17958249	543371
JOSE LEANDRO RODRIGUES MAGALHAES	17925919	579388	EDSON ALVES DE BRITO	17476992	536279
JOAO HONORATO MACHADO RODRIGUES	17731492	583541	BERENICE YACHEL	17705586	536898
ELISANGELA SOUZA DA CONCEICAO	17297037	578260	ERIKA DOMINGUES BENEDITO	17899835	536656
ROBSON RAMIRES GOMES	17723152	583209	FRANCIELI PERES DOS SANTOS	17503896	558010